

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 30 de Maio de 2017 Nº 27031

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

RAZÕES DE VETO

MENSAGEM Nº 41, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as RAZÕES DE VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2014, que "Altera o inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, que 'Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais'", aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2017.

O Projeto de Lei tem por escopo alterar o inciso XIII do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, para fazer constar no rol de incisos mencionados no dispositivo que também o inciso XIX do art. 144 do diploma poderá ensejar a demissão do servidor. O inciso que se pretende incluir na lista de infrações que autoriza a exclusão

do serviço público estabelece que ao servidor é proibido assediar sexualmente ou moralmente outro servidor público.

Malgrado se reconheça a nobre intenção parlamentar, cumpre lembrar que, nos termos do que prescreve o art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual, a iniciativa privativa de leis que dispõem sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade, pertence ao Governador do Estado.

Desse modo, Senhor Presidente, por entender que a proposta aprovada apresenta vício de constitucionalidade configurado em violação ao art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "b" da Constituição Estadual, veto integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 34/2014, submetendo as razões dessa decisão à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2017.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

RAZÕES DE VETO

MENSAGEM Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2015, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que 'Dispõe sobre a instituição do Sistema de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências'", aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2017.

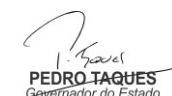
O Projeto de Lei visa alterar o inciso III do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 49/1998, para fazer constar no dispositivo mencionado que o representante dos Secretários Municipais de Educação na Câmara de Educação Básica deverá ser indicado por entidade representativa que congregue a maioria das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso.

Embora se reconheça a nobre intenção parlamentar, cumpre lembrar que, nos termos do que prescreve o art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual, a iniciativa de leis que dispõem sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública, pertence, privativamente, ao Governador do Estado.

Considerando que a Câmara de Educação Básica consiste em órgão da Administração Pública Estadual, qualquer proposta de alteração de sua estrutura, até mesmo a forma de indicação de seus representantes, deve partir do Chefe do Poder Executivo, sob pena de inconstitucionalidade.

Assim, Senhor Presidente, por entender que a proposta aprovada apresenta vício de constitucionalidade configurado em violação ao art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d" da Constituição Estadual, veto integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 06/2015, submetendo as razões dessa decisão à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS**

ATO Nº 18.174/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **657108/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS**, portador do RG nº 2.855.848/SSP/RJ e do CPF nº 253.235.987-00, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 07 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 33 Anos, 02 Meses e 01 Dia, nos períodos de 13.02.1984 a 30.06.1984 e 15.08.1984 a 29.05.2017. **AVERBADOS**: 05 Anos, 05 Meses e 19 Dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVERA
Diretor Presidente de MTEPEY

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2017/CCV- ADESÃO A ATA DE RP 038/2016/SEGES****CONTRATANTE** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Representada pelo Secretário Sr. José Adolpho de Lima Avelino Vieira****CONTRATADA** - Finíssima Distribuidora de Água LTDA-ME, **Representada pelo Sr. Marcio Knopf**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de polipropileno com capacidade para 20 (vinte) litros, para uso nas atividades administrativas da CASA CIVIL, conforme Termo de Referência Nº 002/2017, processo administrativo nº 37658/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.17.000352-8

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 16.05.2017 a 15.05.2018.

VALOR: R\$ 7.254,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).**DATA DE ASSINATURA**: 16.05.2017

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz **Substituto**: Tasso Rodrigo de Campos

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar *em parte* o Ato Administrativo 0749/SEGES/2017 de 12 de Abril de 2017, publicado no D.O.E de 19 de Abril de 2017, referente à Progressão Horizontal na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, do servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
25863/2017	115984	FABIO CASTRO GOMIDE	B	28/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Leia-se:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
25863/2017	115984	FABIO DE CASTRO GOMIDE	B	28/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1114/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar *em parte* o Ato Administrativo 0808/SEGES/2017 de 24 de Abril de 2017, publicado no D.O.E de 09 de Maio de 2017, referente à Progressão Horizontal dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, do servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
55990/2017	252869	GREIZZIELY JANDIRA SOARES RIBEIRO SILVA	B	05/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

Leia-se:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
55990/2017	252869	GREIZZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO SILVA	B	05/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1133/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.969 de 02 de Agosto de 2013, pela Lei nº 10.142 de 03 de Julho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
101684/2017	230086	ANDERSON SIMIONI	C	29/03/2017
105385/2017	230077	ANDRÉ SARDINHA BONTEMPO	C	30/03/2017
105390/2017	230727	DIEGO VIANA DE ANDRADE	C	04/04/2017
90123/2017	229235	LEO CARVALHO GIMENES	C	21/03/2017
98520/2017	120107	MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO	C	31/03/2017
105408/2017	91360	MAIRO FÁBIO CAMARGO	C	01/04/2017
111041/2017	229253	MOACYR CARLOS TORTORELLI	C	23/03/2017
90522/2017	229251	REGIANY FRANÇA ALVES TORTORELLI	C	23/03/2017
107016/2017	139200	TADEU JÚNIOR GROSS	C	23/03/2017
93602/2017	229533	THIAGO FRANCISCO ZYS	C	23/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1136/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
77888/2017	200437	CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES	D	14/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
122410/2017	204777	EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO	D	14/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
118482/2017	205124	HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA	D	11/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
124650/2017	255332	MARCELO JOSÉ SABINO SILVESTRE	B	25/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
93303/2017	132387	RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	D	02/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1038/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
83350/2017	201294	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	D	17/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
648448/2016	252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	B	13/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
13914/2017	111314	DALCICLÉIA SOARES DA SILVA BATISTA	D	24/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
19256/2017	252692	EMILIANO SOARES MONTEIRO	B	18/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
80421/2017	106820	GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA	D	27/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
18277/2017	123701	JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	D	27/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
30352/2017	255343	KÁTIA SANT'ANA	B	29/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF
71333/2017	204266	LEIVANY BARBOSA MOURA	D	05/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC
104219/2017	204059	MARCOS VILELA CAMPOS	D	31/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
75482/2017	204269	PATRICIA EMILIA DAL BELLO	D	09/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
61110/2017	253406	WAGNER BARBARO MARCOSKI	B	07/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1138/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
282810/2016	89635	CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA	B	09/06/2016
605886/2016	129699	GLEISON JOSÉ FERNANDES GOMES	B	11/12/2016
612972/2016	140540	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	B	23/12/2016

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
105901/2017	127985	JÚLIO CÉZAR DIONÉZIO	C	21/12/2016
16072/2017	207545	LÍGIA HELLEN SOUZA ANJOS LACERDA	B	05/02/2017
586850/2016	226000	MÁRCIO FERNANDES MOTA	C	15/12/2016
125728/2017	250307	MÔNICA CAROLINA JULIANO PINTO	B	14/03/2017

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
87355/2017	228190	AILTON DOS SANTOS GARCIA	C	10/03/2017
62636/2017	228200	ANTÔNIO NIVALDINO CORRÊA TOLEDO	C	03/03/2017
105883/2017	253625	BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO	B	11/03/2017
635988/2016	226033	MANOEL JAISON DE SOUZA	C	20/12/2016
648358/2016	251970	NILTON LEITE DE ARAUJO SOBRINHO	B	07/01/2017
592406/2016	94747	WINDSOR ROBSON GERALDES	C	20/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1039/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
637491/2016	70845	ALEXANDRE CÂNDIDO	D	05/01/2017
611116/2016	251303	CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES	B	05/12/2016
588122/2015	109748	EDEMIL PEREIRA SALDANHA	D	12/12/2016
591319/2016	251897	EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA	B	20/12/2016
611729/2016	251926	IVETE MARIZE LUFT	B	07/01/2017
643682/2016	125268	JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA	D	12/01/2017
646335/2016	251931	JOSIMAR JOSÉ SIMIÃO	B	10/01/2017
621627/2016	89651	LEIDIMAR ÂNGELA MACENA	B	20/12/2016
606637/2016	125274	SEBASTIÃO RONALDO ALVES FERREIRA	D	03/01/2017
615223/2016	251895	VALMIRO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	B	20/12/2016
611749/2016	223542	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	B	13/12/2016

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82380/2017	131766	CLEIDE SOUZA DO AMARAL	B	17/02/2017
88332/2017	252885	DENIMAR NISTAL SANCHES	B	18/02/2017

66680/2017	117429	FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA	B	09/02/2017
640896/2016	251801	LIDIA DOURADO PANIAGO	B	02/01/2017
72185/2017	141809	LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA	C	14/02/2017
45365/2017	251462	MARCOS ANTONIO JULKOVSKI	B	30/01/2017
647659/2016	226088	RENATO ALMEIDA MOLINA	C	27/12/2016
652560/2016	200089	SOLANGE DOURADO PANIAGO	B	22/01/2017

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
586944/2016	226047	ANA PRISCILA CALAÇA DA SILVA BARROS	C	10/02/2017
46881/2017	228050	DOROTI APARECIDA MONTEIRO	C	18/02/2017
22357/2017	226082	FLÁVIA RODRIGUES XAVIER	C	26/02/2017
47384/2017	228660	GILDENY RODRIGUES LOPES	C	22/02/2017
34278/2017	228079	GLÓRIA DE FÁTIMA DA SILVA	C	28/02/2017
52537/2017	228644	IVANIA REGINA DOS SANTOS	C	26/02/2017
73099/2017	228095	RAFAEL FERREIRA REGO	C	18/02/2017
609082/2016	251974	ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA	B	20/01/2017
2403/2017	143402	TEREZINHA DE LURDES PIRES	C	08/01/2017
75034/2017	228639	SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS	C	28/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
134556/2017	254051	ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	B	04/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
131366/2017	253981	CLAUDETE PIO TELES	B	05/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
124311/2017	253986	DIRCE ROSA DE JESUS	B	31/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
122242/2017	254052	EUCLIDES XAVIER DE SOUSA	B	02/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
108593/2017	254047	FLÁVIA PRESTES DE OLIVEIRA	B	01/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
103475/2017	229170	JANIANE WALKIRIA DA SILVA	C	22/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
108719/2017	253991	LETÍCIA RODRIGUES LIMAB SILVA E SANTOS	B	01/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

60291/2017	253474	LUCIA DA SILVA BATISTA	B	28/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/POLITEC
125260/2017	254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	B	27/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
109101/2017	254007	SIDILENE RIBEIRO DA SILVA	B	02/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
80219/2017	228013	ÉRICKA CHRISTIANE MENEGHETE GAIOTO	C	28/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/POLITEC
644598/2016	252735	DILES BORGES DOS SANTOS	B	03/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC
643073/2016	252583	JULIANO SECUNDO HEREK	B	24/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1146/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
119668/2017	233149	ANDRÉA FRANCISCA CONCEIÇÃO MENDES	C	18/05/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
110937/2017	138296	ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES	D	12/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
117877/2017	140493	COSME AUGUSTO MARTINS	D	03/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
80171/2017	203048	DIOGO DE ARAÚJO MEIRA ROCHA	D	26/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
125684/2017	203213	EDUARDO BERGAMO	D	27/03/2017	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAÚDE
129231/2017	204596	EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA	D	15/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
111800/2017	114715/4	JOÃO BATISTA BORGES	D	06/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC
74835/2017	120377	JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	D	23/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
93235/2017	253395	JUSSANIA FERREIRA ALVES	B	26/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
87174/2017	204066	KATRIANA GONÇALVES DE PAULA	D	19/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
107697/2017	204077	MOISES MARCANZONI ALVES	D	04/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

122198/2017	95888	NILSON ONOFRE ORMONDES	D	13/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
38536/2017	64898	ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA	B	14/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
139084/2017	204612	SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO	D	17/04/2017	CASA CIVIL DO GOVERNO
110437/2017	138307	WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	D	13/04/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1047/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
554973/2016	52676	ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES	D	01/03/2017
57375/2017	126704	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	D	28/02/2017
75318/2017	95713	GILSON CAMPOS SILVA	D	15/02/2017
105532/2017	117046	MARLEY BORGES FERREIRA	C	03/03/2017
349451/2016	58273	MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS	D	18/07/2016
62716/2017	123132	NICIANE OKUMURA	D	08/02/2017

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
99400/2017	111317	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA	D	26/03/2017
95540/2017	96745	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	C	24/02/2017
98397/2017	114203	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE	D	01/03/2017

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
92621/2017	53411	CARLOS DE SOUZA LIMA	D	01/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1113/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar *em parte* o Ato Administrativo 2678/SEGES/2016 de 19 de Outubro de 2016, publicado no D.O.E de 26 de Outubro de 2016, referente ao Enquadramento Inicial na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, do servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
517104/2016	272432	JOÃO RICARDO JUVENAL GONÇALVES	22/08/2016

Leia-se:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
517104/2016	272432	JOÃO RICARDO JUVENAL GONÇALVES	22/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1134/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
53430/2017	127457	ANDRÉIA MONTEIRO DOS SANTOS	C	11/03/2017
577424/2016	123289	EDENILZA ROMANA DE AMORIM	B	02/12/2016
67814/2017	228093	FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA	C	09/03/2017
33980/2017	228186	GLÓRIA REGINA GARCIA FERREIRA	C	03/03/2017
67788/2017	228092	IEDA FIRMINO DE AZEVEDO	C	02/03/2017
79731/2017	53443	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SÁE SILVA	C	01/03/2017
92043/2017	253396	PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS	B	22/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº1135/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
75428/2017	229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	C	21/03/2017
107472/2017	228766	FRANCIELE DA SILVA VENEGAC	C	17/03/2017
119717/2017	228909	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA	C	14/03/2017
123262/2017	229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	C	31/03/2017
123618/2016	229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	C	31/03/2017
121375/2017	229195	SIMONTON SOUSA GARCIA	C	15/03/2017
121141/2017	225649	THIAGO DUARTE NUSA	C	10/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1139/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005; Lei 9.969 de 02 de Agosto de 2013, alterada pela Lei nº 10.195, de 02 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º - Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico em Necropsia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
100884/2017	230992	ANA MARIA MISAEL GARCIA	C	06/04/2017
114122/2017	230768	LEONARDO SILVA PÓVOA	C	11/04/2017
43915/2017	231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	C	12/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2016.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
522004/2016	252023	NILSON ANDRE FARIAS DE B OLIVEIRA	B	13/01/2017

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
18451/2016	97338	HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO	E	11/03/2017
635325/2016	97392	HERCULES DA SILVA VIDRAGO	E	24/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1157/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: **Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
41865/2017	126147	ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA	D	27/01/2017
60221/2016	37388	APARECIDA DE LOURDES REGES ARAÚJO	D	17/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1160/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: **Art.1º** Conceder progressão de classe aos servidores do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
39551/2017	252937	MARCELO NUNES DA SILVEIRA	B	28/01/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
81692/2017	61760	RENILSON LOCATELLI	D	17/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1161/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
112825/2017	93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	D	26/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1162/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

RESOLVE: Art. 1º: Enquadrar inicialmente, na classe correspondente e Nível 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais, a servidora da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
166409/2017	33907	MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA	A	07/03/1994

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1163/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
22207/2017	93965	JOSIMAR DE BRITO FERREIRAC		15/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1164/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na **Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais**, o servidor da Mato Grosso Previdência - MTPREV, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
26395/2017	273428	WILLIAN GONÇALVES	11/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1165/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, na **Classe "B" e Nível 01, no regime de trabalho de 30 horas semanais**, o servidor lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
123933/2017	129254	AIRTON ROSSINI	06/12/2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1171/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, na **Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais**, a servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
109287/2017	251924	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE	08/01/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1172/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando a Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando o disposto na Lei 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Retificar *em parte* o Ato Administrativo 2231/SEGES/2016 de 01 de Setembro de 2016, publicado no D.O.E de 12 de Setembro de 2016, referente à Progressão Horizontal dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Anexo I - Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS (nomenclatura utilizada até 31/12/2011 conforme Art. 10 e 75 da Lei Complementar 441 de 24 de outubro de 2011)

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
438725/2015	118328	ANITA RICARDA DA SILVA	D	24/10/2011

Leia-se:

Anexo I - Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS (nomenclatura utilizada até 31/12/2011 conforme Art. 10 e 75 da Lei Complementar 441 de 24 de outubro de 2011)

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
438725/2015	97544	ANITA RICARDA DA SILVA	D	24/10/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1185/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.969 de 02 de Agosto de 2013, pela Lei nº 10.142 de 03 de Julho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Retificar *em parte* o Ato Administrativo 1048/SEGES/2017 de 16 de Maio de 2017, publicado no D.O.E de 24 de Maio de 2017, referente à Progressão Horizontal, dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC**, mencionados neste ato administrativo:

Onde se lê:

Cargo - Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
93754/2017	223634	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	C	22/03/2017

Leia-se:

Cargo - Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
93754/2017	229236	TULIO DE ASSIS BIANCHINI	C	22/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

INSCRIÇÃO ESTADUAL	SNE	EPROCESS
131774808	184104/1627/68/2017	5275833/2017
131774808	184118/1627/68/2017	5275833/2017

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GEFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - Inscrição Estadual: 13.171.740-5
End: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 6064, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 78280-000 Município: MIRASSOL D'OESTE - MT - Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 65393/659/39/2017 - EMAIL enviado em 27/03/2017 (SNE)
FISCAL AUTUANTE:MARCOS GONÇALVES.

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GEFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - Inscrição Estadual: 13.305.164-1
End: AVENIDA RIO ARINOS, 3520 W; BAIRRO: INDUSTRIAL - CEP: 78575-000
Município: JUARA - MT - Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 185834/659/39/2017

EMAIL enviado em 11/05/2017 (SNE)

FISCAL AUTUANTE:MARCOS GONÇALVES.

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GEFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - Inscrição Estadual: 13.305.169-2

End: AVENIDA JK, Nº 3718, BAIRRO: SETOR DE SERVIÇOS - CEP: 78320-000

Município: JUÍNA - MT - Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 175113/659/39/2017

EMAIL enviado em 24/04/2017 (SNE)

FISCAL AUTUANTE:MARCOS GONÇALVES.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****GUARANTÁ DO NORTE**

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: Miguel Rodrigues de Oliveira IE.136867960, Bruna Caroline da Silva Reis e Outro IE.136860532, Luciano Bello Lorenzoni IE.136860516, Jorge Queiroz Felizola IE. 136845517, Alex Soares da Silva IE.136846629, Gervasio Albrink IE.136837344, Carlos Henrique Albrink IE.136837310, Etellvino Gentil Stefanello IE.136835589, Joel Olimpio da Silva IE136835597. Amarelido Batista Urizze-Gerente Fazendário em Substituição Legal.

PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - ALTEVIR FERREIRA DA SILVA I.E. Nº 13.685.443-5 - Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa.

VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE COMUNICARAM A INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). SERGIO ERNESTO GEMMI - I.E:13.443.481-1; AIDF nº: 680393 NFs nº: 208 A 225 E NFs 236 a 375. Joseni Morari de Andrade Guellis - Gerente Fazendário, Matr: 48750.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 17/2017/GCOM**

Altera a Portaria n. 03/2017/GCOM; Substitui membro da Comissão de Qualificação Profissional.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria nº 05/2017/GCOM, Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e o Decreto nº. 2.347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DA SILVA por GUILHERME COUTO SILVA BLATT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Maio de 2017.

Allan Rodrigo Lin

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
301739/2015	Ernesto Pedrollo Neto	Everson Pez	759.362.409-91	Parecer Técnico nº 97134/CAAP/SUIMIS/2015
523380/2015	Renato Nascimento Araújo	Luiz Gustavo Sacco	903.025.241-34	Parecer Técnico nº 103676/CAPIA/SUIMIS/2016
304309/2015	Sandra Eudes Simão de Lima	Antônio Ferreira da Mata Madeireira - ME	21.475.612/0001-00	Parecer Técnico nº 107841/DUDBARRA/SURAT/2017
301749/2015	Ernesto Pedrollo Neto	Elio Henrique Lazaron	099.647.629-68	Parecer Técnico nº 106982/CAPIA/SUIMIS/2017
147505/2006	José Capucho Júnior	I. C. Pires ME - Balneário Biquinha	00.223.556/0001-47	108648/CEE/SUIMIS/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 72/2017: MUNICÍPIO DE CÁCERES, CNPJ: 03.214.145/0001-83. Processo nº **253685/2017**. Os Poços Tubulares serão construídos na: Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01 Comunidade Piraputanga**: Lat. 16°05'31,00" e Long. 57°32'32,80", na Rod. MT 343, 11,50 Km de Cáceres - Zona Rural, **PT 01 Nova Era**: Lat. 16°05'56,00" e Long. 57°39'46,3", na Rua do Melo, s/nº - Zona Rural, **PT 01 Garcez**: Lat. 16°06'52,3" e Long. 57°42'38,6", na Via do Ipê, s/nº - Zona Rural, no município de **Cáceres/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento/Doméstico**. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **29 de Novembro de 2017** e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 73/2017: MUNICÍPIO DE COMODORO, CNPJ: 01.367.853/0001-29. Processo nº **253906/2017**. Os Poços Tubulares serão construídos na: Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01 Gleba XII DE OUTUBRO**: Lat. 12°52'09,70" e Long. 60°01'33,80", na Rod. BR 174, KM 582 + 100 m sentido Cuiabá/Vilhena entrar à direita 4 Km, s/nº - Zona Rural, **PT 01 Distrito de Nova Alvorada (Escola)**: Lat. 13°39'0,10" e Long. 59°54'49,10", na Rod. BR 174, Km 485 + 16 Km à esquerda, s/nº - Zona Rural, **PT 01 Comunidade Águas Claras (Escola Rural)**: Lat. 13°48'30,30" e Long. 59°48'27,90", na Rod. BR 174, Km 452 lado direito + 8 km à esquerda de chão, s/nº - Zona Rural e **PT 01 Colônia dos Mineiros (Escola Rural)**: Lat. 13°57'47,60" e Long. 59°44'48,80", na Rod. BR 174, Km 469 lado esquerdo, s/nº - Zona Rural no município de **Comodoro/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento/Doméstico**. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **30 de Novembro de 2017** e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 74/2017: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, CNPJ: 04.219.688/0001-56. Processo nº **253846/2017**. Os Poços Tubulares serão construídos na: Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01 Comunidade Sararé**: Lat. 14°40'27,20" e Long. 59°30'42,70", na Rod. BR 174, KM 372 + 800m lado direito + 8 Km estrada de chão, s/nº - Zona

Rural, **PT 02 Comunidade Sararé**: Lat. 14°38'20,70" e Long. 59°30'55,40", na Rod. BR 174, Km 372 + 800m lado direito + 12 km estrada de chão, s/nº - Zona Rural, **PT 03 Comunidade Sararé**: Lat. 14°37'36,50" e Long. 59°32'55,90", na Rod. BR 174, Km 372 + 800m lado direito + 16 km estrada de chão, s/nº - Zona Rural, no município de **Conquista D'Oeste/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento/Doméstico**. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **30 de Novembro de 2017** e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 75/2017: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, CNPJ: 01.614.519/0001-22. Processo nº **253932/2017**. Os Poços Tubulares serão construídos na: Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01 Gleba Paloma**: Lat. 14°27'27,20" e Long. 59°51'38,90", na Rod. BR 174, KM 391 + 40,90 Km - Zona Rural, **PT 02 Gleba Paloma**: Lat. 14°28'31,30" e Long. 59°51'02,90", na Rod. BR 174, Km 391 + 38,40 Km - Zona Rural, **PT 01 Gleba Santa Elina**: Lat. 14°31'21,70" e Long. 59°46'20,10", na Rod. BR 174, Km 391 entrada lado esquerdo + aprox. 26,4 Km - Zona Rural e **PT 01 Gleba Sararé II (Travessão União)**: Lat. 14°39'52,45" e Long. 59°39'35,3", na Rod. BR 174, Km 372 + 800m lado esquerdo + 25 km de estrada de chão - Zona Rural, no município de **Nova Lacerda/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento/Doméstico**. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **30 de Novembro de 2017** e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 76/2017: BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 84.046.101/0247-00. Processo nº **150174/2017**. O Poço Tubular será construído na Rod. BR 364, Km 200 - Distrito Industrial, no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **Doméstico/Industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 16°30'01,59" e Long. 54°38'34,88". A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Belmiro de Almeida Luciano e Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Thalita de Castro, CREA: 1214347673. Essa autorização vigorará até **30 de Novembro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 12/2017: ELOI BEDIN, CPF: 880.815.241-34. PROCESSO Nº **541550/2016**. O(s) poço(s) tubular(es) será(ão) construído(s) na Fazenda Boa Esperança - Zona Rural, no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 (uma) área total de 486 hectares de área irrigada. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT EB-01** Lat. 12°37'50,14" e Long. 55°44'59,74", **PT EB-02** Lat. 12°37'52,88" e Long. 55°45'01,78" e **PT EB-03** Lat. 12°37'52,35" e Long. 55°45'05,50", **PT EB-04** Lat. 12°37'55,37" e Long. 55°45'04,22", **PT EB-05** Lat. 12°37'55,09" e Long. 55°45'07,54" e **PT EB-06** Lat. 12°37'49,64" e Long. 55°45'03,39". A profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150 metros. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART 2622557. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **30 de Novembro de 2017** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM TANGARÁ LTDA, CNPJ: 12.067.860/0001-21. PROCESSO: **31275/2017**. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°38'45" S e Long. 57°27'37" W; Vazão máxima de bombeamento **2,88 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 2,88 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - **UPG P-2**. CNARH nº **293.002**. Validade do cadastro: **29/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, CNPJ: 47.067.525/0129-71. PROCESSO: **125109/2015**. Município: **Ipiranga do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°13,23" S e Long. 56°09'32" W; Vazão máxima de bombeamento **6,5 m³/h** por um período de **1,169 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 7,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-11**. CNARH nº **51.0.0086017-97**. Validade do cadastro: **29/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

RICARDO TADEU OSSANI, CPF: 701.119.101-10. PROCESSO: **645928/2016**. Município: **Juara/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°41'38,01" S e Long. 56°47'09,90" W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **2,65 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - **UPG A-12**. CNARH nº

301.618. Validade do cadastro: **30/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TRES D COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP (POSTO JUINA), CNPJ: 26.768.226/0001-20. PROCESSO: **41037/2017**. Município: **Juina/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°25'23,80" S e Long. 58°45'12,20" W; Vazão máxima de bombeamento **1,50 m³/h** por um período de **4,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 6,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Cristalino - **UPG A-14**. CNARH nº **293.290**. Validade do cadastro: **30/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ASSOCIAÇÃO DAS REVENIDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE PONTES E LACERDA - ARPAL, CNPJ: 08.887.125/0001-97. PROCESSO: **255124/2016**. Município: **Pontes e Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°09'11,65" S e Long. 59°18'57,8" W; Vazão máxima de bombeamento **1,0 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 2,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Cristalino - **UPG A-15**. CNARH nº **301.839**. Validade do cadastro: **30/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

JULIANA SANCHEZ DE ABREU, CPF: 818.304.321-68. PROCESSO: **144364/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'20,72" S e Long. 56°05'14,15" W; Vazão máxima de bombeamento **3,1 m³/h** por um período de **0,39 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 1,19 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-04**. CNARH nº **301.574**. Validade do cadastro: **30/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 33.656.729/0001-70. PROCESSO nº **268905/2017**. Município: **Rondonópolis/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 16°29'52,00" S e 54°38'46,14" W; Vazão solicitada: **7,15 m³/h - 1,93 h/dia**.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91. PROCESSO nº **273985/2017**. Município: **Pedra Preta/MT**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 16°50'24,97" S e 54°3'15,16" W; Vazão solicitada: **19,32 m³/h - 5,50 h/dia**.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 052/2009/01/01-SINFRA.

Processo nº 345164/2008

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto, devolver ao prazo de Vigência, 2.716 (dois mil setecentos e dezesseis) dias, referente aos dias transcorridos entre a paralisação dos serviços por ordem da Contratante ocorrida em 30/11/2009 e a assinatura deste aditivo

(08/05/2017), que deverão ser devolvidos a partir do término da vigência contratual (03/09/2010), projetando seu término para 10/02/2018.

Ainda, a prorrogação do cronograma de execução pelo mesmo tempo que o contrato ficou paralisado, qual seja, 2.716 (dois mil setecentos e dezesseis) dias, referente aos dias transcorridos entre a paralisação dos serviços por ordem da Contratante ocorrida em 30/11/2009 e a assinatura deste aditivo (08/05/2017), a serem contados do término do prazo de execução (05/07/2010), estabelecendo como prazo para o término da execução o dia 12/12/2017.

PARTES: TAMASA ENGENHARIA S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 030/2017

PROCESSO Nº. 335242/2015

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSI	PLACA	ANO
01	Motoniveladora	komatsu	856081	GD555-3	B15302	-	2009
02	Escavadeira Hidraulica	komatsu	856080	PC160LC-7B	B20808	-	2009
03	Caminhão Basculante	Volkswagen	856078	24.220 WORKER	95533782TXAR012244	NPM-9337	2009
04	Caminhão Basculante	Volkswagen	856079	24.220 WORKER	95533782T8AR009116	NPM-9437	2009
05	Pá Carregadeira	Komatsu	856069	16013000	B1949	-	

PRAZO: INICIO: 30/05/2017 - **TÉRMINO:** 29/05/2022

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0291-2017

PROCESSO: 198718/2017

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 7.000 (Sete mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à recuperação das rodovias estaduais não pavimentadas⁹ localizadas nos limites de ÁGUA BOA - MT, especificamente os trechos mencionados no quadro e plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

Quadro 1 - Especificações dos Trechos

ITEM	RODOVIA	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (km)
01	MT-414	Entroncamento da AB-221 vicinal até entroncamento com a MT-240	6,63
02	MT-240	Entroncamento MT-414 até entroncamento AB-102 vicinal	17,07
EXTENSÃO TOTAL			23,70 km

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 7.000 (Sete mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 3.500 (Três mil e quinhentos), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000

FONTE: 136

INICIO: 30/05/2017 - **TÉRMINO:** 30/05/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0151/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Arenápolis/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Arenápolis-MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

PROCESSO nº 153047/2017

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); José Mauro Figueiredo (Prefeito Municipal de Arenápolis /MT).

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 61/2017/GAB/SESP, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO - SESP, no uso das atribuições de suas atribuições legais, RESOLVE:

Regulamentar as ações integradas relativas às atividades de segurança pública no atendimento a incidentes com bombas e explosivos no Estado de Mato Grosso.

TÍTULO I
Generalidades

Art. 1º. As ações para o planejamento e a execução das atividades de

Segurança Pública nos incidentes com Bombas e Explosivos em locais públicos ou particulares, no Estado de Mato Grosso, salvo os locais sob responsabilidade da União, são fixadas por esta Portaria.

§ 1º. As ações a que se refere o *caput* deste artigo, dizem respeito ao acionamento dos recursos operacionais para realização das atividades pré-incidentais, de contramedidas e pós-incidentais, na ocorrência de um Incidente com bombas e explosivos.

§ 2º. As situações de emergência, dano e risco relacionadas ao fabrico, transporte, manuseio e uso, autorizados e regulares, de artefatos explosivos ou pirotécnicos não são objeto da presente Portaria.

§ 3º. As atividades relacionadas a incidentes com bombas e explosivos em locais de responsabilidade da União, são de competência da Polícia Federal, podendo, mediante solicitação desta e autorização do Secretário de Segurança Pública, ocorrer o acionamento dos órgãos desta Secretaria, para atuação integrada com a unidade especializada em bombas e explosivos da Polícia Federal.

§ 4º. As ações de segurança relacionadas a incidentes com bombas e explosivos com a presença de ameaça Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (QBRN) não são objeto desta portaria.

TÍTULO II Conceitos

Art. 2º. O Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) é o processo de direção na utilização dos recursos colocados à disposição em um Incidente com bombas e explosivos, que visa otimizar o exercício da direção, do controle e da coordenação dos órgãos desta secretaria em operação, possibilitando o acompanhamento em tempo real das ações em curso.

Parágrafo Único. A primeira Unidade de Segurança Pública desta secretaria ao chegar no local do incidente, informará ao CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública) ou central de comunicações equivalente, que com base nas informações analisará a necessidade de acionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) para coordenação das atividades dos órgãos envolvidos.

Art. 3º. Explosivo é todo produto que, por meio de uma excitação adequada, se transforma rápida e violentamente de estado, gerando gases, altas pressões e elevadas temperaturas.

Art. 4º. Bombas são engenhos construídos com a utilização de substâncias explosivas ou inflamáveis, com a finalidade de causar danos, lesões ou mortes.

Art. 5º. São componentes de uma bomba:

I - Contenedor - É todo objeto utilizado para dissimulação da bomba, como por exemplo, veículos, caixas, mochilas, envelopes e outros objetos que consigam armazenar os demais componentes da bomba.

II - Explosivo - Conforme definição do Art. 4º desta portaria. Inclui-se também as substâncias inflamáveis.

III - Sistema de ativação - É o mecanismo confeccionado para produzir o acionamento da bomba, poderá ser, mecânico, elétrico ou químico.

IV - Iniciador - São os detonadores, também conhecidos como espoletas, podem ser elétrico, não elétrico e eletrônico.

V - Fonte de Energia - Também denominado fonte de poder, são as baterias, pilhas, objetos que produzem chispa como fósforo ou acendedores, assim como substâncias químicas capazes de produzir o acionamento de material explosivo ou inflamável.

Art. 6º. Incidentes com Bombas e Explosivos são aqueles classificados como ameaça, localização e explosão de bomba ou explosivo.

Art. 7º. Atividades pré-incidentais compreendem as ações de segurança e de prevenção que antecedem o incidente com bombas e explosivos, como por exemplo:

I - Elaboração e aplicação de leis e regulamentações sobre o uso de bombas e explosivos.

II - Elaboração e aplicação de procedimentos preventivos em órgãos públicos e privados.

III - Orientação e fiscalização na confecção e aplicação de planos de segurança e planos de emergências com bombas e explosivos.

IV - Treinamento de pessoal leigo em procedimentos preventivos.

V - Treinamento de pessoal profissional de segurança em procedimentos de primeira resposta em incidentes com bombas explosivos.

VI - Treinamento de profissionais de segurança especializados no

atendimento de incidentes com bombas e explosivos.

VII - Elaboração de estatística sobre incidentes de bombas e explosivos e relatórios afins.

VIII - Realização de buscas preventivas por ocasião de eventos importantes.

IX - Realização de buscas preventivas como rotina de segurança.

X - Realização de buscas por ocasião de ameaça de bombas e explosivos.

XI - Isolamento por ocasião de ameaça e localização de bombas e explosivos.

XII - Desocupação por ocasião de ameaça e localização de bombas e explosivos.

XIII - Localização de objeto suspeito.

XIV - Atividades de inteligência para prevenção de incidentes com bombas e explosivos.

Parágrafo Único. A busca, o isolamento e a desocupação em caso de ameaça e localização de bomba e explosivo, bem como, da localização de objeto suspeito, são enquadrados nas atividades pré-incidentais, pois ainda não se realizou a identificação do objeto suspeito, como sendo bomba ou explosivo, caracterizando a fase de Contramedidas.

Art. 8º. Atividades de contramedidas compreendem as ações de identificação e desativação, que são desencadeadas após a localização de uma bomba, explosivo ou objeto suspeito, com a finalidade de tornar os materiais seguros para o manuseio e transporte, assim como tornar seguro o ambiente para o trabalho das equipes de resgate, perícia, investigação criminal e demais órgãos ou instituições que porventura possam contribuir no atendimento ao Incidente. São exemplos de atividades de contramedidas:

I - Identificação de objetos suspeitos localizados.

II - Remoção de bombas e explosivos.

III - Desmontagem de bombas e explosivos.

IV - Neutralização de bombas e explosivos.

V - Destruição de bombas e explosivos.

Art. 9º. A desativação, compreende as ações de remoção, desmontagem, neutralização, destruição e ainda outras técnicas adequadas à eliminação dos riscos de danos decorrentes de uma explosão.

Art. 10. Atividades pós-incidentais compreendem as ações realizadas após uma explosão ou depois de terem sido realizadas as atividades pré-incidentais ou de contramedidas. São exemplos de atividades pós-incidentais:

I - Isolamento de locais de explosão.

II - Desocupação de locais de explosão.

III - Suporte às vítimas.

IV - Controle de incêndios.

V - Análise de estruturas.

VI - Buscas em locais de explosão.

VII - Coleta de evidências e perícias em locais de incidente.

VIII - Perícia de bombas, explosivos e elementos materiais de prova.

IX - Apoio técnico aos órgãos do Poder Judiciário.

X - Elaboração de avaliações e relatórios técnicos sobre o incidente.

XI - Auditoria de segurança no local do incidente.

XII - Investigação criminal.

TÍTULO III

Dos Incidentes com Bombas e Explosivos

Art. 11. A ameaça, a localização ou a explosão de artefato explosivo ou explosivo em local não autorizado, público ou privado, deverão ser imediatamente comunicadas aos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública - CIOSP ou equivalente, que acionará os órgãos de resposta imediata de acordo com as seguintes hipóteses:

I - Ameaça Falsa - quando as informações ou análise da suspeita são infundadas, não havendo elementos ou provas materiais e testemunhais que confirmem a real existência da bomba, como telefonemas ou cartas anônimas.

II - Ameaça Real - quando existirem elementos ou provas materiais ou testemunhais que comprovem ou confirmem a existência da bomba. São características dessa ameaça, testemunhas que viram a bomba ou a montagem e instalação da mesma, pedaços de explosivos, acessórios ou mecanismos da possível bomba e ainda, informações sobre a sua exata localização.

III - Localização de Falsa Bomba - incidente em que é localizado um objeto suspeito com características similares a de uma bomba, mas que se verifique ser inofensivo. Para a caracterização de uma falsa bomba, a condição de similaridade com um artefato real deve ser dolosa, de modo que o objeto confundido por erro de interpretação, não entre nessa classificação. A

localização de um objeto sem dono, em um local que foi ameaçado, mas que constatou ser apenas um objeto esquecido por alguma pessoa, não deve ser considerado como falsa bomba. Por outro lado, se o objeto tiver, intencionalmente, inscrições ou sinais para confundir as pessoas, já será caracterizado como falsa bomba.

IV - Localização de Bomba - incidente em que é localizado e identificado a presença de uma bomba, explosiva ou incendiária, armadilhada ou em qualquer outra situação de emprego, seja de fabricação artesanal como bombas caseiras ou material bélico como granadas, morteiros, minas e outros.

V - Localização de Explosivos - incidente em que é localizado e identificado a presença de produtos explosivos convencionais, comerciais e militares, tais como dinamites, emulsões, detonadores e outros materiais explosivos e acessórios de detonação.

VI - Explosão de Bombas e Explosivos - compreendem os incidentes em que ocorram a explosão da bomba ou explosivo, resultando nos efeitos do seu potencial, quer sejam eles explosivos, incendiários ou de outros resultados danosos. A explosão pode ter sido decorrência de ação criminosa prevista pelo seu agente como também accidental, por manuseio errôneo ou falha de algum mecanismo.

TÍTULO IV **Atribuições**

CAPÍTULO I

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

SEÇÃO I

Dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública

Art. 12. O Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSP) ou equivalente são os responsáveis por realizar o acionamento dos recursos operacionais desta secretaria, conforme a natureza do incidente apresentado.

Art. 13. Os Centros Integrados de Operações de Segurança Pública - CIOSP ou equivalente, em todas as suas sedes, deverão manter um Banco de Dados atualizado sobre o registro de incidentes com bombas e explosivos.

SEÇÃO II

Da Secretaria Adjunta de Integração Operacional - SAIOP

Art. 14. À essa Secretaria é facultado o acionamento de outros órgãos de acordo com a necessidade, para atuação em locais de incidentes com bombas e explosivos.

Art. 15. Havendo qualquer indício de crime contra a segurança nacional ou à ordem política e social, será comunicada por esta Secretaria imediatamente a ocorrência aos órgãos competentes da União.

Art. 16. Serão promovidos por esta Secretaria treinamentos para todos os seus órgãos vinculados, sobre atendimento à incidentes com bombas e explosivos, que poderão ocorrer de forma programada ou inopinada.

Art. 17. Caso necessário, esta Secretaria convidará outros órgãos para a participação nos treinamentos oferecidos sobre o tema de bombas e explosivos.

SEÇÃO III

Da Secretaria Adjunta de Inteligência - SAI

Art. 18. Compete à SAI a criação e alimentação de um Banco de Dados atinente a Incidentes envolvendo bombas e explosivos.

CAPÍTULO II

Das atribuições em comum dos órgãos desta Secretaria

Art. 19. Antes da chegada do Corpo de Bombeiros Militar, todos os demais órgãos dessa secretaria possuem competência para realizar os primeiros atendimentos aos feridos no local do incidente.

Art. 20. Antes da chegada da Polícia Militar, todos os órgãos desta Secretaria possuem competência para realizar o devido isolamento no local do incidente.

Art. 21. No local do Incidente, os órgãos desta Secretaria, deverão coletar informações sobre o caso, mediante entrevistas a testemunhas ou pessoas que porventura tenham relação direta ou indireta com o Incidente, além de utilizar meios auxiliares como fotos, imagens, croquis, mapas e plantas

baixas de edificações.

Art. 22. Os contatos com o administrador, proprietário ou responsável pelo local do Incidente, serão feitos pelos responsáveis de cada órgão empenhado.

Art. 23. A decisão de desocupação do ambiente, em qualquer uma das hipóteses do Art. 11, poderá ocorrer por qualquer um dos órgãos desta secretaria ou de forma integrada, caso seja indispensável para a realização dos trabalhos, devendo ser justificada por razões técnicas de segurança à vida e à integridade física das pessoas.

Art. 24. As ações de buscas relativas a ocorrência dos incisos do Art. 11, preferencialmente, devem ser acompanhadas do responsável pelo ambiente inspecionado ou na ausência deste, por testemunha escolhida no local.

Art. 25. As ações de segurança previstas nesta Portaria, serão encerradas após o restabelecimento da ordem pública, ouvidos todos os órgãos empenhados.

CAPÍTULO III **Da Polícia Militar**

Art. 26. Compete à Polícia Militar - PM, na ocorrência de incidentes com bombas e explosivos, atuar dentro da esfera de suas atribuições, respeitando as normas de segurança e a atuação dos demais órgãos desta Secretaria e outros empenhados no evento.

Art. 27. O isolamento nas hipóteses previstas no Art. 11, deverá ser procedido pela Unidade da Polícia Militar local e com apoio de outros órgãos, caso seja necessário.

Art. 28. A desocupação do ambiente, em qualquer uma das hipóteses do Art. 11, será realizada pela Polícia Militar, com apoio de outros órgãos, caso necessário.

Art. 29. Ocorrendo as hipóteses elencadas nos incisos I e II do Art. 11, a PM deverá comparecer no local e proceder em buscas ao artefato explosivo, explosivo ou objeto suspeito, com apoio de outros órgãos, caso necessário.

Parágrafo Único. Ao proceder em buscas, levará em consideração as diretrizes do Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar de Mato Grosso.

Art. 30. Na ocorrência dos Incisos III e IV do Art. 11, as atividades de contramedidas são atribuições exclusivas do Esquadrão de Bombas da Polícia Militar.

Art. 31. Na ocorrência do Inciso V do Art. 11, a Polícia Militar deverá avaliar o incidente e comunicar ao CIOSP ou equivalente para que o mesmo informe os demais órgãos desta secretaria.

§ 1º. A PM terá prioridade na realização dos procedimentos no local do incidente. Deverá verificar o grau de risco e decidir pela medida operacional a ser adotada até que o local esteja seguro.

§ 2º. Após a atuação da PM, se o material não oferecer risco de explosão, será recomendada a realização dos trabalhos periciais de local, bem como o transporte ao SFPC (Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados) ou ao Esquadrão de Bombas para o armazenamento até a realização de exames periciais complementares e posterior destruição, desde que esse material não seja parte de artefato explosivo artesanalmente construído, neste caso, seu transporte não será permitido, cabendo ao mesmo ser destruído.

§ 3º. Após a atuação da PM, se o material oferecer risco de explosão, será recomendada a realização dos trabalhos periciais de forma remota, tais como filmagens, fotografias e outra técnicas, em seguida, esse material será imediatamente destruído.

§ 4º. Toda destruição de bomba deverá ser realizada pela Polícia Militar através do Esquadrão de Bombas.

Art. 32. O Esquadrão de Bombas, mediante solicitação judicial, requisição da POLITEC ou de qualquer outro órgão, sendo por este, justificada sua necessidade, deverá realizar a confecção de um parecer técnico a respeito do material explosivo localizado, bem como de qualquer componente de uma bomba, coletado em local de incidente.

Art. 33. É responsabilidade da PM, o registro de seus atendimentos de

incidentes, para posterior investigação pelo órgão competente.

Art. 34. O encerramento das atividades realizadas pela PM nos incidentes com bombas e explosivos, deverão ocorrer após a comunicação ao Comandante da Polícia Militar no local do incidente.

CAPÍTULO IV Da Polícia Judiciária Civil

Art. 35. Compete à Polícia Judiciária Civil - PJC, na ocorrência de incidentes com bombas e explosivos, atuar dentro da esfera de suas atribuições, respeitando as normas de segurança e a atuação dos demais órgãos desta Secretaria e outros empenhados no evento.

Art. 36. Sempre que a PJC for o primeiro órgão a se deparar com um incidente com bomba ou explosivo, deverá comunicar ao CIOSP ou equivalente para que seja feito o acionamento dos recursos operacionais desta secretaria.

Art. 37. Ocorrendo as hipóteses elencadas nos incisos I e II do Art. 11, a PJC poderá comparecer no local e proceder em buscas ao artefato explosivo, explosivo ou objeto suspeito, com apoio de outros órgãos, caso necessário.

Art. 38. A Investigação Criminal decorrente de incidentes com bombas e explosivos, previstos no Art. 11, é de competência da Polícia Judiciária Civil, por intermédio da Gerência de Combate ao Crime Organizado (GCCO) e das Delegacias situadas no local do incidente.

Art. 39. A PJC é o órgão responsável pelo acionamento da POLITEC nos casos de Incidentes com bombas e explosivos e pelo encaminhamento de material explosivo ao SFPC ou Esquadrão de Bombas da PM para armazenamento até realização de perícia e destruição.

Art. 40. As atividades investigativas a serem desenvolvidas no local do Incidente com bombas e explosivos, só terão início após os trabalhos de suporte as vítimas, caso existam e após a realização de inspeções de segurança, ou seja, quando a área não apresentar risco de vida ou à integridade física.

CAPÍTULO V Da Perícia Oficial e Identificação Técnica

Art. 41. Compete à Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, na ocorrência de incidentes com bombas e explosivos, atuar dentro da esfera de suas atribuições, respeitando as normas de segurança e a atuação dos demais órgãos desta Secretaria e outros empenhados no evento.

Art. 42. Sempre que a POLITEC for o primeiro órgão a se deparar com um incidente com bomba ou explosivo, deverá comunicar ao CIOSP ou equivalente para que seja feito o acionamento dos recursos operacionais desta secretaria.

Art. 43. As atividades periciais nos incidentes com bombas e explosivos são de responsabilidade da POLITEC, podendo ser desempenhadas com suporte técnico das outras instituições.

Art. 44. As atividades periciais a serem desenvolvidas no local do incidente com bombas e explosivos, só terão início após os trabalhos de suporte as vítimas, caso existam e após a realização de inspeções de segurança, ou seja, quando a área não apresentar risco de vida ou à integridade física.

Art. 45. Ocorrendo as hipóteses elencadas nos incisos I e II do Art. 11, a POLITEC, somente deverá ser empregada caso seja acionada pela Polícia Judiciária Civil.

Art. 46. Ocorrendo as hipóteses elencadas nos incisos III e IV do Art. 11, a POLITEC, deverá aguardar a realização das contramedidas pelo Esquadrão de Bombas da PMMT e somente será empregada após a liberação do local para início dos exames periciais.

Art. 47. Os peritos criminais designados para a realização dos trabalhos no local do incidente, poderão, avaliados os riscos pelo Esquadrão de Bombas, acompanhar as atividades de contramedidas relacionadas ao Incidente, respeitadas as medidas de segurança.

Art. 48. Na ocorrência do Inciso V do Art. 11, a POLITEC deverá proceder da seguinte forma:

§ 1º. Caso não ofereça risco de explosão, a POLITEC deverá realizar os exames periciais de local e exame complementar junto ao Serviço de

Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do Exército Brasileiro ou ao Esquadrão de Bombas da PM e, por fim, acompanhar a sua destruição, caso entenda necessário.

§ 2º. Caso ofereça risco de explosão, a POLITEC, no local do incidente, irá realizar a filmagem, fixação fotográfica e realização de outros exames possíveis no material explosivo, desde que sejam realizados de forma remota e por fim, acompanhar a sua destruição.

§ 3º. Caso o material explosivo localizado seja identificado como parte de um artefato explosivo artesanalmente construído e ofereça risco de explosão, sendo, então, reclassificado como pertencente ao inciso IV do art. 11, a POLITEC, no local do incidente, irá realizar a filmagem, fixação fotográfica e realização de outros exames possíveis no material explosivo, desde que sejam realizados de forma remota e por fim, acompanhar a sua destruição.

§ 4º. Caso o material explosivo localizado seja identificado como parte de um artefato explosivo artesanalmente construído e não ofereça risco de explosão, a POLITEC deverá iniciar os exames periciais sendo recomendado a coleta de uma amostra ou alíquota do material para exames futuros e por fim acompanhar a destruição do material excedente.

Art. 49. Ocorrendo a hipótese elencada no inciso VI do Art. 11, a POLITEC será a responsável pela administração dos trabalhos periciais referente ao incidente.

Art. 50. A POLITEC, quando necessário, poderá solicitar ao Esquadrão de Bombas a confecção de um parecer técnico a respeito do material explosivo localizado, bem como de qualquer componente de uma bomba, coletado no local do incidente.

CAPÍTULO VI

Do Corpo de Bombeiros Militar

Art. 51. Compete ao Corpo de Bombeiros Militar - CBM, na ocorrência de incidentes com bombas e explosivos, atuar dentro da esfera de suas atribuições, respeitando as normas de segurança e a atuação dos demais órgãos desta Secretaria e outros empenhados no incidente.

Art. 52. Sempre que o CBM for o primeiro órgão a se deparar com um incidente com bomba ou explosivo, deverá comunicar ao CIOSP ou equivalente para que seja feito o acionamento dos recursos operacionais desta secretaria.

Art. 53. Ocorrendo as hipóteses elencadas nos incisos III e IV do Art. 11, o CBM deverá permanecer preventivamente no local do incidente.

Art. 54. Na ocorrência do inciso VI do Art. 11, compete ao CBM o gerenciamento das ações de atendimento pré-hospitalar, o combate a incêndio e pânico, salvamentos e a avaliação das condições estruturais do local e dos riscos de desastres e catástrofes em virtude do evento.

Art. 55. O CBM deverá coordenar as ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), nos trabalhos de suporte à vítima no local do incidente.

Art. 56. O Corpo de Bombeiros Militar, sempre que possível, reavaliará as atividades de resgate às vítimas, desenvolvendo-as, preferencialmente, nas áreas que estiverem livres de risco de explosão, desabamento ou incêndio.

TÍTULO V

Prioridade no atendimento em caso de explosão

Art. 57. No Incidente de explosão de bomba ou explosivo que não seja identificado a presença de vítimas, o Esquadrão de Bombas terá prioridade na realização dos trabalhos no local até que seja descartada a presença de artefatos explosivos adicionais.

Parágrafo Único. Se verificada a presença de outros tipos de ameaças em um Incidente de Explosão sem vítimas, tais como, incêndio, suspeita de desabamento, inundação, contaminação e presença de pessoa em atitude ou circunstância suspeita ou infrator da lei devidamente identificado, o CICC poderá ser estabelecido e deliberar sobre quais medidas operacionais deverão ser empregadas.

Art. 58. No local do incidente de explosão de bomba ou explosivo, com a presença confirmada de vítimas, deverão ser acionados todos os órgãos com atribuições previstas nesta portaria, podendo ser estabelecido o CICC respeitando, preferencialmente, a seguinte ordem de prioridade nas ações:

I - A busca e a localização de novos artefatos explosivos pelo Esquadrão de Bombas da PM MT, bem como a busca e o atendimento de vítimas pelo

Corpo de Bombeiros Militar. Estas atividades sempre que possível deverão ocorrer de forma integrada entre as instituições, resguardadas a esfera de suas competências;

II - Combate a incêndio e pânico, se for o caso;

III - Prevenção e correção das condições físicas e estruturais do local e a desocupação da área, de forma a evitar ou minimizar os efeitos de desabamento, desmoronamento, inundação, contaminação ou outro acidente, deliberadamente intencionados ou não, pelos autores da detonação;

IV - Realização dos exames periciais necessários;

V - Investigação Criminal.

§ 1º. Se verificada a presença de artefatos explosivos adicionais no local de um Incidente de Explosão com vítimas, o Esquadrão de Bombas terá prioridade para a realização das atividades de contramedidas.

§ 2º. Se verificada a presença de outros tipos de ameaças em um local de Incidente de Explosão com vítimas, tais como, incêndio, suspeita de desabamento, inundação, contaminação e presença de pessoa em atitude ou circunstância suspeita ou infrator da lei devidamente identificado, o CICC deverá deliberar sobre quais medidas operacionais deverão ser empregadas.

TÍTULO VI Disposições Finais

Art. 59. Se verificada a presença de vítimas, reféns ou do próprio causador do evento crítico em posse de artefato explosivo, com risco ou ameaça de explosão, o CICC deverá ser estabelecido e deliberar sobre quais medidas operacionais deverão ser empregadas.

Art. 60. No caso de ocorrência com bomba ou explosivo no interior do Estado, onde não houver equipe especializada das instituições, quando necessário, para realização das atividades aqui estabelecidas, poderá ser providenciado o envio de equipe da localidade mais próxima ou com menor tempo de deslocamento.

Art. 61. A revisão desta portaria ocorrerá mediante interesse dos órgãos desta Secretaria ou por determinação do Secretário de Segurança Pública.

Parágrafo único. Toda mudança a ser realizada nesta portaria deverá ocorrer somente depois de nomeada comissão com a presença de representante de todos os órgãos desta Secretaria, para análise e discussão das alterações a serem promovidas.

Art.62 Fica estabelecido o prazo de 180 dias a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 90 dias mediante justificativa, para que os órgãos desta Secretaria criem seus Procedimentos Operacionais nos casos de incidentes com bombas e explosivos previstos nesta Portaria.

Art. 63. Os casos omissos nessa Portaria, serão solucionados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Portaria nº 056/SESP/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue anexo as avaliações dos servidores:

TÉCNICO EM NECROPSIA

	MATRICULA NOME	NOTA/ANO 2017
32371	João Climacos dos Reis	8,15
229248	Líliá Oliveira Moura	10
229909	Jair Marques Moura	10
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
115338	Tatiana Fátima de Roma Santana	9,81
123834	Cláudia Regina Pinheiro da Silva Rosa	10

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
233192	Roberto Alves Malechski	10

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
203881	Nair Anita Menezes Mastrangelli	9,88
86272	Elisangela Maria do Nascimento	9,60
111654	Edna Beatriz Montes Cellos Reis	9,27
233511	Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira	9,88
248734	Danielle Moutinho da Costa Ticianelli	9,98
203201	Laércio Santana Correa	9,50

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
233124	Diego Fernando da Silva	8,43

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
94633	Marynete de Oliveira Soares Nogueira Silva	9,62

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
57104	Orlando Quintino de Souza	9,17

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
230223	Renato Barbosa Guanaes Simões	9,94
230108	Hudson de Souza Guasti	9,53

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
82514	Cássia Lopes Lellis	9,68
94603	Cleomar Rodrigues Nery	9,42
87790	Marcos Nunes Neto	9,43

PERITO OFICIAL CRIMINAL

NOME NOTA/ANO 2016

MATRICULA

230077 André Sardinha Bontempo 9,97

PERITO OFICIAL CRIMINAL

NOME NOTA/ANO 2015

MATRICULA

230108 Hudson de Souza Guasti 9,08

115967 Eduardo Gonzaga Silva 10

229908	Jaime Trevizan Teixeira	9,69
229535	Affonso Moraes Armigliatto	9,95
134885	Julio Antonio Rezente	9,91
229608	Graziela Gezoni Rezente	9,90
230077	André Sardinha Bontempo	9,50

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVILCONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 1-4 - PJC/MT, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL torna pública a **retificação** da alínea **E** do subitem **8.3.3**, das alíneas **"d"** e **"e"** do subitem **8.9.4** e do subitem **11.2.1** do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, conforme a seguir especificado.

[...]

8.3.3 [...]

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
[...]	[...]	[...]	[...]
E	Exercício de atividade profissional em emprego/cargo/função privativo de bacharel em Direito na Administração Pública ou na iniciativa privada.	0,80 por ano completo, sem sobreposição de tempo	4,00
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

8.9.4 [...]

[...]

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**, será necessária a entrega de três documentos: (1) **diploma de graduação a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 8.9.4.2.1** deste edital; (2) **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e (3) **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

e) **para exercício de atividade/serviço de advocacia**, será necessária a entrega de **certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano**, emitidas pelas respectivas varas de atuação.

[...]

11.2.1 Serão avaliados requisitos psicológicos necessários ao cargo, como: responsabilidade, organização, persistência, controle emocional, tomada de decisão, relacionamento interpessoal, planejamento, organização, inteligência, raciocínio verbal, raciocínio espacial, raciocínio abstrato, atenção dividida, atenção concentrada, memória visual.

[...]

(original assinado)
FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 204 /QCG/DGP, 26 DE MAIO DE 2017.

Torna público resultado de sentença e exclui da condição de Sub Juíce e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o teor constante no Processo nº 0504056-48.2014.8.11.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, que tem por assunto: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público/Concurso Público/Edital/Classificação e/ou Preterição.

Considerando a sugestão por parte da Assessoria Jurídica, constante no Memorando nº 063/Ass.Jur./PMMT, de 14 de fevereiro de 2017, sob protocolo nº 35744/2017, de 24/01/2017, que sugeriu a exclusão da condição Sub Juíce das anotações funcionais do militar requerente.

Ante o exposto, resolve:

Art. 1.º Tornar público, o resultado da sentença constante no Processo nº 0504056-48.2014.8.11.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, que julgou procedente o pedido formulado na inicial para declarar a nulidade do ato administrativo que excluiu a parte autora (Antonio Rodrigues de Freitas Neto) do concurso público para provimento do Cargo de Soldado, transitado em julgado no dia 30 de junho de 2016.

Art. 2.º Excluir da condição de Sub Juíce o Soldado PMMT Antonio Rodrigues de Freitas Neto, RG PMMT nº 887.090, no âmbito das anotações funcionais e administrativas da PMMT, fins de regularização funcional.

Art. 3.º Excluir a condição de precariedade do Sd PM Antonio Rodrigues de Freitas Neto, RG PMMT nº 887.090, quando da sua declaração ao cargo de soldado, constante no Art. 2.º da Portaria nº 707/QCG/DGP, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26879, do dia 10 de outubro de 2017.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
Jorge Luiz de Magalhães - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 AO EDITAL Nº 001/2016/SEJUDH

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura nº 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016, resolve publicar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados a seguir:

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CA - Classificação Ampla DN - Data de Nascimento PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos CD - Critério de Desempate SIT - Situação AP - Aprovado CL - Classificado	EA - Experiência na Área DN - Data de Nascimento

CARGO: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo - Perfil: Enfermeiro

CA	NOME	DN	PTAV	CD	SIT
03	EVERSON COUTO LEITE	16/07/1975	13,75		CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. **O CANDIDATO CONVOCADO DEVERA COMPARECER** na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH, sito à Rua Ten. Eulálio Guerra, N°488, Esq. com Av. Pres. Afonso Pena Quilombo - Cuiabá-MT - Antigo Colégio Plural, em até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo II do Edital n.º 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 30 de Maio de 2017.

(original assinado)

Edson Pereira da Cruz

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais do Sistema Socioeducativo no Município de Cuiabá - MT

PORTARIA n.º 063/2017/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Obra, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato n.º 14.963 de 11 de Janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria n.º 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Processo: 273257/2017 e 150621/2012

Nº do Contrato	Empresa	Unidade	Gestor do Contrato	Fiscal de Obra - Titular	Fiscal de Obra - Substitutos
006/2017/SEJUDH	Markise Obras e Serviços LTDA	Centro Socioeducativo de Cuiabá	Rafael de Souza C. de Oliveira - Matrícula: 90744	Daniel Correa Afonso - Matrícula: 243786	1. Fernanda de França - Matrícula: 238372. 2. Ronildo Vianei de Magalhaes - Matrícula: 238372. 3. Ivane Simone de Almeida Matos - Matrícula: 205027

Objeto: Contratação de empresa de engenharia - Área Civil, para a Recuperação e Reforma Parcial do Centro Socioeducativo de Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, com regime de execução indireta por empreitada por preço global.

Valor: R\$ 1.337.507,25 (Hum milhão trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR CEL/PM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2017/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa J M INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço objetivando a reforma e manutenção de 02 (dois) reservatórios de água no Centro de Ressocialização de Cuiabá, sendo um deles de 20 mil litros e o outro de 10 mil litros, ambos tipo taça.

DO VALOR: R\$ R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:2466/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903900.

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato e do serviço executado, será realizado pelo servidor, ROMILDO VIANEI MAGALHÃES, como fiscal titular e tendo como fiscal substituto o servidor RAFAEL DE SOUZA CARVALHES DE OLIVEIRA.

DA VIGÊNCIA: 30/05/2017 a 26/09/2017.

DA DATA: 30/05/2017.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL/PM - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JEAN CORREA DE ALMEIDA JÚNIOR- J M Indústria Comércio e Serviço de Móveis Hospitalares Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2014/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 001/2014/FUNAC, que tem por objeto a Contratação de Serviços de solução de conectividade com segurança integrada, para atender Fundação Nova Chance - FUNAC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18201; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. As despesas do exercício de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/06/2017 a 17/06/2018."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sra. CINTIA NARA SELHORST BARBOSA-Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ HUMBERTO PEREIRA NETO-Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - EPP/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2016/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, CUNHA QUEIROZ E GAROFALO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA

SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 002/2016/FUNAC, referente à contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18201; Programa: 036; Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 339039000; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/06/2017 a 28/06/2018".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA-Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e a Sra. ELENITA DE CÁSSIA SOUZA-Cunha Queiroz e Garofalo Ltda/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Lauda 045

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060-2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 01.755.662/0001-34, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste -MT, CNPJ/MF nº 04.217.362/0001-90.

RESOLVE: Alterar o anexo III do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 060-2015 - Campo I - Cronograma de Execução das Metas Físicas - que passa ter a seguinte redação:

Meta 01: Ampliar a meta inicial em 06 Equipamentos de Academia ao Ar livre para Implantação do Objeto do Convênio.

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0937-2016

PROCESSO: 102647/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0937-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/05/2017 à 28/08/2017.

Assinatura:24/05/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0813-2016.

PROCESSO Nº: 157635/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ/MF 03.204.187/0001-33

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto Reforma (Pintura) da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, no Município de Porto dos Gaúchos-MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 139.792,89 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 121.668,53 (Cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 18.124,36 (Dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2217

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.037032-2

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

FISCAL: Viviane Pereira Cunha - Matrícula: 252308

José Salvador de Campos Leite - Matrícula: 26510.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0232/2017.

PROCESSO Nº 129145/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Bugres/MT, CNPJ/MF 01.953.619/0001-83.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 465.000,00(quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício de 2017 e R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.010038-6 **DATA:** 09/05/2017

PRazo: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - Matrícula: 263997

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - Matrícula: 85800

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 49/2017/SETAS/MT

Autoriza servidores da Superintendência de Acolhimento Social (Lar da Criança) a cumprirem jornada estabelecida pelo Decreto 694 de 5 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o disposto no Decreto 694 de 15 de setembro de 2016 que reduziu o horário de expediente para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, bem como autorizou os dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a estabelecer, por meio de portaria, horário diferenciado para suas unidades descentralizadas.

Considerando, ainda, que por meio da Portaria nº 130/2016/SETAS/MT os servidores lotados na Superintendência do Lar da Criança foram excluídos do horário estabelecido no Decreto 694 de 15 de setembro de 2016.

Considerando, também, o disposto no processo n. 91203/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores que atuam no setor administrativo e os técnicos que não cumprem jornada de trabalho por meio de plantões, da Superintendência de Acolhimento Social (Lar da Criança), a cumprirem a jornada de trabalho de 30 horas semanais (6 horas diárias) estabelecida pelo Decreto 694 de 5 de setembro de 2016.

Parágrafo único: Os servidores que cumprem jornada por meios plantões não estão abrangidos por esta portaria, devendo continuar com a realização dos plantões como já ocorre atualmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº070/2016.**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Elizabete Teixeira dos Santos Oka

DO OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº 070/2016, com extrato publicado no D.O.E em 16/06/2016, por mais 01(hum) ano, conforme Processo nº 254140/2017.

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Elizabete Teixeira dos Santos Oka

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº066/2016.

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Breno Matos Brito

DO OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº 066/2016, com extrato publicado no D.O.E em 01/06/2016, por mais 05(cinco) meses, conforme Processo nº 263776/2017.

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Breno Matos Brito

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, selecionada no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 11 de Novembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 002/2016/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO- MT

Município: Diamantino

Perfil Profissional: Graduado em Zootecnia

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Thayse Romualdo Gomes	Classificada	40h

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT-PRONATEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Barra do Garças

Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
JULIANA LIMA DE ARAUJO CAVALCANTE	1º
PATRICIA FREITAS LIVI	2º

Polo: ETE de Barra do Garças

Bolsa: Bolsa de Orientador

Perfil: Profissional de nível superior com experiência comprovada na área pedagógica

Candidato	Classificação
SIMONE DA SILVA LOPES CAMARGO	1º

Cuiabá - MT, 30 de maio de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)**PORTARIA Nº. 033/2017/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Claudia Marisa Rosa**, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Superintendente de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, durante a ausência do país de seu titular, **Lúcia Braga Sousa**, no período de 29 de maio a 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2017

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 31 /2017/SECITECI/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, Modalidade EAD** - ofertado no Polo de Guarantã do Norte, vinculado a Diretoria de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato/ UNEMAT, para fins de Reconhecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; em consonância com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola**, ofertado por meio da Diretoria de Educação a Distância, vinculado a Diretoria de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso/ UNEMAT, para fins de **Reconhecimento**.

- Profª. Msª. Dolores Aparecida Garcia - Avaliadora.

- Profº. Ms. Rodney Mendes de Arruda - Avaliador

.Profº. Drº. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 32 /2017/SECITECI/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Direito** - ofertado no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; em consonância com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Direito**, ofertado no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

- Profª. Drª. Vera Lúcia Marques Leite - Avaliadora.
- Profª. Msª. Clarissa Bottega - Avaliadora
.Profª. Drª. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que as tentativas de notificação da interessada, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, foram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. (a) **Jôze Farias Ferreira**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 150/2013**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 30 de Maio de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que as tentativas de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, foram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. (a) **Sidinei da Cruz**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 019/2014**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 30 de Maio de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que as tentativas de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, foram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Valmiro Antonio de Queiroz**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 079/2014**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 30 de Maio de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONVÊNIO - CCONV/SES/MT

EXTRATO DO TERMO DE **CONVÊNIO Nº 1302-2016**. **Processo: 487172/2016**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - CNPJ - MF Nº 03.843.307/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o **repasso de recursos financeiros para desenvolver ações destinadas à prevenção às IST, HIV/ Aids, Hepatites e coinfeção por TB, bem como apoiar às pessoas infectadas com HIV/ Aids (PVHA) no município de Rondonópolis**, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Parágrafo Único: Havendo atraso na liberação dos recursos, a **CONCEDENTE**, fica obrigada a registrar no SIGCON e prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, conforme determina o inciso VII, do art.20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente convênio é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2016, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde**

Projeto/Atividade: **2522**

Natureza da Despesa: **3350-43**

Fonte de recursos: **112**

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.018033-3

Data: 06/12/2016

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

FISCAL DO CONVÊNIO: Maria Aparecida Ribeiro Bustamante - Matrícula n. 98971

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2017

SIGNATÁRIOS: JUVENTINO KESTERING
Presidente da Diocese de

LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES Rondonópolis
Secretário de Estado de Saúde/MT CPF nº 080.639.669-53
CPF nº. 138.731.301-06

** Republica-se por ter saído incompleto no D.O.E. datado de 26/05/2017, pág. 31 e 32.*

PORTARIA Nº 079/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2017/ESP/SES-MT que abre o **Edital de Seleção Externa**, visando à contratação de docentes e coordenadores locais para os cursos: Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Radiologia, Técnico em Análise Clínicas, Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Mulher e da Criança, Aperfeiçoamento Pós-técnico em Saúde do Idoso para Equipes da Estratégia Saúde da Família, Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde Mental com Ênfase em Crack e Álcool, Aperfeiçoamento em Saúde Mental para Atenção Básica com Ênfase na Saúde Indígena a serem realizados em 2017/2018, conforme estabelecido no edital;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica da ESPMT, para a Seleção de docentes

e coordenadores locais do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para atender aos Cursos especificados no Edital de Seleção Externa nº 005/2017/ESP/SES-MT Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados.

Comissão Técnica do Edital nº 005/2017/ESP/SES-MT

Técnicos Responsáveis/Setor de origem

Andréa Saldanha Pereira - COFTES/ESPMT
Maria Leonor Gomes Medeiros- COGEPE/ESPMT
Danielle César Santa Rosa - COFTES/ESPMT
Eliane Barbosa Jerônimo - COEPE/ESPMT
Jucineide Proença da Cruz Schmidel - COFTES/ESPMT
Márcia Regina Magalhães Baicere - COFTES/ESPMT
Marcus Augusto Ristow Wippel - COFTES/ESPMT

Art. 2º A Comissão Técnica da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de maio de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 084/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha abaixo, totalizando o valor de **R\$ 4.724.236,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais)**, referente à competência **ABRIL/2017**, e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde
Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - Abril/2017

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2016	VALOR			TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	24.032	38.400,00	11.032,00	11.400,00	60.832,00
Bom Jesus do Araguaia	6.144	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Canarana	20.461	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Cocalinho	5.533	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Gaúcha do Norte	7.167	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.574	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	16.061	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
Ribeirão Cascalheira	9.681	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
MÉDIO ARAGUAIA	92.653	134.400,00	23.640,00	47.500,00	205.540,00
Alta Floresta	50.082	72.000,00	0,00	20.900,00	92.900,00
Apiacás	9.551	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Carlinda	10.258	14.400,00	0,00	1.400,00	15.800,00
Nova Bandeirantes	14.106	19.200,00	6.304,00	5.700,00	31.204,00
Nova Monte Verde	8.730	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	10.864	19.200,00	7.880,00	5.700,00	32.780,00
ALTO TAPAJÓS	103.591	148.800,00	20.488,00	43.200,00	212.488,00
Acorizal	5.301	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Barão de Melgaço	7.886	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Chapada dos Guimarães	18.906	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	585.367	336.000,00	0,00	12.600,00	348.600,00
Jangada	7.961	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
N. Senhora do Livramento	12.518	14.400,00	5.516,00	1.900,00	21.816,00
Nova Brasilândia	3.931	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.620	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.205	38.400,00	3.940,00	15.700,00	58.040,00
Santo A. do Leverger	18.186	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Várzea Grande	271.339	40.800,00	3.152,00	8.400,00	52.352,00
BAIXADA CUIABANA	966.220	530.400,00	33.884,00	67.600,00	631.884,00
Araguaiana	3.059	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	58.690	81.600,00	0,00	28.500,00	110.100,00
Campinápolis	15.252	14.400,00	788,00	2.800,00	17.988,00
General Carneiro	5.286	9.600,00	1.576,00	1.900,00	13.076,00
Nova Xavantina	20.519	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	5.200	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Pontal do Araguaia	6.259	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Ponte Branca	1.588	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.306	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.644	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	121.803	177.600,00	8.668,00	61.700,00	247.968,00
Araputanga	16.109	4.800,00	1.576,00	2.800,00	9.176,00
Cáceres	90.881	24.000,00	1.576,00	4.200,00	29.776,00
Curvelândia	5.028	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	2.986	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Indiavaí	2.624	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	5.831	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	26.596	7.200,00	4.728,00	1.400,00	13.328,00
Porto Esperidião	11.535	19.200,00	0,00	2.800,00	22.000,00
Reserva do Cabaçal	2.638	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.028	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.423	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.536	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	191.215	122.400,00	8.668,00	33.500,00	164.568,00
Colíder	32.120	33.600,00	2.364,00	14.800,00	50.764,00
Itaúba	3.905	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.639	19.200,00	1.576,00	5.700,00	26.476,00
Nova Canaã do Norte	12.355	9.600,00	7.092,00	2.800,00	19.492,00
Nova Guarita	4.523	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00

Nova Santa Helena	3.581	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	67.123	86.400,00	13.396,00	29.500,00	129.296,00
Alto Paraguai	10.814	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	21.180	38.400,00	5.516,00	13.300,00	57.216,00
Nobres	14.938	14.400,00	7.880,00	6.200,00	28.480,00
Nortelândia	5.971	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	7.975	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Rosário Oeste	17.016	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
São José do Rio Claro	19.395	28.800,00	5.516,00	9.500,00	43.816,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	97.289	134.400,00	29.156,00	49.900,00	213.456,00
Juara	33.731	28.800,00	0,00	6.100,00	34.900,00
Novo Horizonte do Norte	3.862	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.308	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.398	19.200,00	6.304,00	6.200,00	31.704,00
VALE DO ARINOS	52.299	72.000,00	7.880,00	21.800,00	101.680,00
Aripuanã	21.011	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	18.258	40.000,00	7.880,00	4.200,00	52.080,00
Castanheira	8.429	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	34.885	40.000,00	22.064,00	0,00	62.064,00
Cotriguaçu	18.209	32.000,00	16.548,00	7.600,00	56.148,00
Juina	39.734	80.000,00	3.940,00	7.000,00	90.940,00
Juruena	14.430	24.000,00	1.576,00	5.700,00	31.276,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	154.956	272.000,00	57.524,00	31.100,00	360.624,00
Guarantã do Norte	34.218	43.200,00	17.336,00	13.300,00	73.836,00
Matupá	15.654	24.000,00	9.456,00	5.700,00	39.156,00
Novo Mundo	8.549	14.400,00	10.244,00	3.800,00	28.444,00
Peixoto de Azevedo	33.296	33.600,00	15.760,00	5.600,00	54.960,00
Terra Nova do Norte	9.816	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	101.533	134.400,00	56.736,00	34.100,00	225.236,00
Campos de Júlio	6.336	14.400,00	0,00	4.300,00	18.700,00
Comodoro	19.702	24.000,00	11.032,00	5.700,00	40.732,00
Conquista D'Oeste	3.799	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Figueirópolis D'Oeste	3.492	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	9.003	2.400,00	10.244,00	4.300,00	16.944,00
Nova Lacerda	6.231	9.600,00	3.152,00	4.800,00	17.552,00
Pontes e Lacerda	43.538	38.400,00	8.668,00	15.200,00	62.268,00
Rondolândia	3.823	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.047	9.600,00	0,00	2.400,00	12.000,00
Vila Bela S. Trindade	15.406	24.000,00	8.668,00	1.400,00	34.068,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	114.377	136.800,00	44.128,00	41.900,00	222.828,00
Canabrava do Norte	4.654	16.000,00	8.668,00	1.900,00	26.568,00
Confresa	28.913	64.000,00	38.612,00	7.000,00	109.612,00
Porto Alegre do Norte	11.837	32.000,00	5.516,00	1.400,00	38.916,00
Santa Cruz do Xingú	2.353	8.000,00	3.940,00	1.900,00	13.840,00
Santa Terezinha	7.967	16.000,00	5.516,00	3.800,00	25.316,00
São José do Xingu	5.396	16.000,00	788,00	1.900,00	18.688,00
Vila Rica	24.392	40.000,00	12.608,00	9.500,00	62.108,00
ARAGUAIA XINGÚ	85.512	192.000,00	75.648,00	27.400,00	295.048,00
Alto Araguaia	17.841	28.800,00	788,00	9.500,00	39.088,00
Alto Garças	11.383	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	9.963	9.600,00	0,00	4.300,00	13.900,00
Araguainha	953	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	38.814	48.000,00	4.728,00	13.300,00	66.028,00
Dom Aquino	8.009	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	14.525	24.000,00	1.576,00	8.100,00	33.676,00
Itiquira	12.620	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	26.519	38.400,00	0,00	18.200,00	56.600,00
Juscimeira	11.039	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	21.317	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	16.811	19.200,00	788,00	6.200,00	26.188,00
Poxoréo	16.209	24.000,00	3.940,00	3.300,00	31.240,00
Primavera do Leste	58.370	48.000,00	0,00	16.600,00	64.600,00
Rondonópolis	218.899	153.600,00	5.516,00	24.000,00	183.116,00

Santo Antonio do Leste	4.728	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
São José do Povo	3.869	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.493	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.666	0,00	0,00	0,00	0,00
SUL MATO-GROSSENSE	500.028	513.600,00	31.520,00	149.200,00	694.320,00
Alto Boa Vista	6.308	16.000,00	788,00	3.800,00	20.588,00
Luciara	2.068	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.434	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.209	32.000,00	11.820,00	5.700,00	49.520,00
Serra Nova Dourada	1.548	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	23.567	72.000,00	14.184,00	15.200,00	101.384,00
Claúdia	11.632	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Feliz Natal	13.127	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	6.903	2.400,00	788,00	1.400,00	4.588,00
Itanhangá	6.252	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	59.436	72.000,00	0,00	29.500,00	101.500,00
Nova Mutum	41.178	48.000,00	0,00	17.600,00	65.600,00
Nova Ubiratã	11.074	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.326	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Santa Rita do Trivelato	3.135	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	132.934	110.400,00	0,00	24.800,00	135.200,00
Sorriso	82.792	100.800,00	1.576,00	39.900,00	142.276,00
Tapurah	12.632	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
União do Sul	3.509	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Vera	10.820	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	399.750	432.000,00	15.760,00	153.100,00	600.860,00
Arenápolis	9.576	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	33.334	28.800,00	0,00	2.800,00	31.600,00
Campo Novo do Parecis	32.778	28.800,00	788,00	5.600,00	35.188,00
Denise	9.040	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Marilândia	3.133	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	19.218	24.000,00	2.364,00	4.200,00	30.564,00
Porto Estrela	3.064	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.044	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sapezal	23.496	7.200,00	0,00	4.200,00	11.400,00
Tangará da Serra	96.932	120.000,00	3.152,00	14.000,00	137.152,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	233.615	261.600,00	9.456,00	46.000,00	317.056,00
MATO GROSSO	3.305.531	3.420.800,00	450.736,00	852.700,00	4.724.236,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2016

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

PORTARIA Nº 089/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

CONSIDERANDO o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, manifestado por meio do Ofício nº 0270/2017/GAB-JCN;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 093/2016/GBSES, publicada no DOE em 10/05/2016, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 002/2016/SES/MT, Prefeitura Municipal de Rondolândia, concedendo mais 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 091/2017/GBSES

Ratifica a portaria 023/2017/GBSES que Dispõe sobre o cofinanciamento para oferta de 08 (oito) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) Pediátrica Tipo II, 07 (sete) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) Neonatal, 10 (dez) Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Convencional - (UCINCO) e 05 (cinco) Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Canguru - (UCINCA), na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis para a Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011 do Ministério da Saúde que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS) **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense N.º 13de 19 de Agosto de 2016 de Aprovação do Custeio Estadual de 08 (oito) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) Pediátrica Tipo II, 07 (sete) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) Neonatal, 10 (dez) Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Convencional - (UCINCO) e 05 (cinco) Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Canguru - (UCINCA), na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis para a Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Resolução CIB 038 de 12 de maio de 2016, que aprova o custeio estadual de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Convencional e Canguru.

CONSIDERANDO o processo em andamento de construção da Política Estadual de Atenção à Saúde nos níveis de Média e Alta Complexidade e diante da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º Ratificar a Portaria 023/2017/GBSES, que estabelece o Cofinanciamento de custeio para oferta de 08 (oito) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) Pediátrica Tipo II, 07 (sete) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) Neonatal, 10 (dez) Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Convencional - (UCINCO) e 05 (cinco) Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Canguru - (UCINCA), para o Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis por meio de transferência de recursos advindos da Fonte 134, via fundo-a-fundo.

Artigo 2º Prorrogar o prazo estipulado no Artigo 1º da Portaria 023/2017/GBSES para as competências março, abril e maio de 2017.

Artigo 3º Será repassado o montante mês de R\$ 1.042.500,00 (hum milhão, quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o custeio dos Leitos acima mencionados de acordo com a Taxa de Ocupação de diárias de cada leito.

Parágrafo Único: os saldos remanescentes nos respectivos meses mencionados acima, serão compensados na transferência fundo a fundo subsequente.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 093/2017/GBSES

Prorroga a Portaria nº 030/2017/GBSES, publicada em 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art.71 da Constituição Estadual, cumulado com o disposto na Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006, e, **CONSIDERANDO** as disposições constitucionais previstas nos artigo 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios das normas gerais da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. E da legislação complementar especialmente o que estabelecem os Art. 15, inciso XI, 17, inciso XI, 24,43 da lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de saúde pelo gestor estadual, baseada em critérios uniforme.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 157/2016/GBSES, publicado em 13 de julho de 2016 que definiu o valor da diária de UTI, conforme Anexo I, em R\$1.500,00.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso aos serviços e ações de saúde nas regiões de saúde no estado de Mato Grosso e o fortalecimento da Política Estadual de Cofinanciamento para a Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO, por fim, a edição da Portaria nº 030/2017/GBSES, publicado em 02 de março de 2017 que ratificou o valor da diária de UTI, conforme Anexo I, em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar e ratifica a Portaria nº 030/2017/GBSES, referente competências março, abril e maio de 2017.

Parágrafo Único. A indenização pela diária na utilização de leitos de Unidade Intensiva, compreende ao custeio de todas as despesas relativas a estadia do paciente no leito de UTI, tais como, serviço hospitalar, serviço profissional, serviço auxiliar de diagnóstico e terapia.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	
I	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI ADULTO	Pacientes maiores de 14 ou 18 anos de acordo com as rotinas hospitalares internas, com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, materiais e Equipamentos reais necessários, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, com disponibilização de equipamentos pela contratada.	R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

II	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI PEDIÁTRICA	Pacientes de 29 dias à 14 anos de idade; com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, materiais, equipamentos necessários, fornecimento de oxigênio demais serviços de acordo com as especificações da Portaria MS nº3.432, de 12 de agosto de 1998, com disponibilização de equipamentos pela contratada	R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
III	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo - UTI NEONATAL	Pacientes de 0 a 28 dias; com assistência médica e de enfermagem ininterruptas, materiais e equipamentos necessários, fornecimento de oxigênio e demais serviços de acordo com as especificações da Portaria MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, com disponibilização de equipamentos pela contratada.	R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

PORTARIA CONJUNTA Nº 207/2017/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e **O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº **422465/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 24/05/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2017.

(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO
SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 208/2017/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e **O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº **374744/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 24/05/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2017.

(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO
SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 209/2017/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e **O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **422509/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 24/05/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2017.

(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO
SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado

PORTARIA Nº 092/2017/GBSES

Retifica a portaria 019/2017/GBSES, que dispõe sobre o cofinanciamento da assistência à saúde ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria 019/2017/GBSES, que ratifica a Portaria 0190/2016/GBSES para a continuidade do cofinanciamento das ações e serviços de média e alta complexidade nos municípios por meio de transferência de recursos advindos da Fonte 134 via fundo a fundo e prorroga o prazo para as competências dezembro de 2016 a fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar a Portaria 019/2017/GBSES, para a continuidade do cofinanciamento das ações e serviços de média e alta complexidade nos municípios por meio de transferência de recursos advindos da Fonte 134 via fundo-a-fundo.

Artigo 2º Prorrogar o prazo estipulado no Artigo 2º da Portaria 019/2017/GBSES para as competências março, abril e maio de 2017, no que tange ao repasse fundo a fundo para o custeio de leitos de Unidades de Terapias Intensivas - UTI's.

Artigo 3º O valor total a ser repassado será de 5.383.234,87 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), na competência no período definido no Artº 1º, conforme Anexo I (custeio de leitos de UTI's).

Parágrafo Único: Os códigos por região estão descritos na planilha abaixo e as despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária 21.601, **Programa:** 0077 **Ação:** 2451, **Subação:** 3, **Tarefa:** 5, **Fonte** 134.

Artigo 4º As Transferências que trata o Art. 3º dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, fica condicionada a apresentação dos instrumentos de contratualização à SES/MT via Escritórios Regionais de Saúde até o final da competência de fevereiro de 2017.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de hoje.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.
(original assinado)
LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

MUNICIPIO	CÓDIGO DE ÁREA	CUSTEIO DE LEITOS DE UTI
BARRA DO GARÇAS	0400	318.312,00
CUIABÁ	0600	4.014.705,67
RONDONÓPOLIS	0500	529.830,00
PRIMAVERA DO LESTE	0500	268.087,20
VÁRZEA GRANDE	0600	252.300,00
TOTAL		5.383.234,87

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SEAF
PARA REGISTRO DE PREÇO**

A Pregoeira Oficial da SEAF/EMPAER-MT, nomeada através da Portaria Conjunta nº 16/2017/SEAF/EMPAER-MT publicada no D.O.E nº 27028, em 25/05/2017, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico 004/2017/SEAF.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente: Caminhões toco, 185cvs s/ carroceria; Caminhões toco, 185cv com tanque isotérmico; Caminhões toco, 155cv c/ baú de alumínio; Caminhões oco 155cv c/carroceria de madeira; Caminhões refrigerados para transportar carga mínima de 4.000kg; veículo categoria popular; veículos tipo pick up cabine simples; veículos tipo pick up cabine dupla; veículo tipo caminhonete/pick up cabine dupla 4x4; veículos tipo caminhonete/pick up cabine dupla 4x2; motocicleta motor flex 124,7 CC com baulete; motocicleta motor flex 150CC com baulete, veículos tipo van capacidade 15 passageiros

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 01/06/2017 e 12/06/2017, período integral. No dia 13/06/2017, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será as 13h00min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 13/06/2017 às 13h30min - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/INPUGNAÇÕES: pregao@seaf.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 30 de maio de 2017.

Edite Valadares da Silva

Pregoeira Oficial da SEAF/EMPAER/MT

Original assinado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017/SEAF/EMPAER/VERA

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, a EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENÇÃO RURAL - EMPAER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.**

OBJETO: Compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários, para regulamentação e normatização de concessão de Inscrição Estadual, em nome de pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 28/04/2018.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

ASSINAM: Pelo Cooperante, SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, pela Cooperada, LAYR MOTA DA SILVA - Presidente da EMPAER e pelo partícipe, MOACIR LUIZ GIACOMELLI - Prefeito Municipal de VERA.

PORTARIA Nº 017/2017, DE 30/05/2017.**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E SEU SUBSTITUTO.**

O **Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, servidores para atuarem como Fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATADO	OBJETO/CONTRATO	SERVIDORES DESIGNADOS
ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. CONTRATO Nº 005/2016/SEAF	Fiscal Titular: Éden Vinicius da Silva Cavaliere . Matrícula: 276247 Fiscal Substituto: Tammy Gabriely Gonçalves Ferreira. - Matrícula 265309
AGENCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES. CONTRATO Nº 010/2015/SEAF	Fiscal Titular: Éden Vinicius da Silva Cavaliere . Matrícula: 276247 Fiscal Substituto: Tammy Gabriely Gonçalves Ferreira. - Matrícula 265309
MP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CONTRATO Nº 9912384505	Fiscal Titular: Éden Vinicius da Silva Cavaliere . Matrícula: 276247 Fiscal Substituto: Tammy Gabriely Gonçalves Ferreira. - Matrícula 265309

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de Maio de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF/MT**

PORTARIA Nº 233/2017/CGE-COR/SEAF

O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **256994/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 12/05/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

PORTARIA Nº 164/2017/CGE-COR/SEAF

O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, convalidação dos atos até a presente data e o aditamento da portaria nº 470/2016/CGE-COR/SEAF, publicada em 25/11/2016, pág. 121, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **495497/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Aditar a portaria nº 470/2016/CGE-COR/SEAF, publicada no DOE em 25/11/2016, pág. 121, para fazer constar o nome do Secretário Controlador-Geral do Estado e indicar o membro Giuliano Thimóteo Mediros Couto como Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 04/04/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO DECIMO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 182/2010/SECID, referente ao processo nº 873588/2009.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - CNPJ: 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/12/2017.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 083/2013/SECID, referente ao processo nº 687050/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ: 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/10/2017.

Assinatura: 17/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 029/2013/SECID, referente ao processo nº 357129/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - CNPJ: 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 17/01/2018.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2013/SECID, referente ao processo nº 685095/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ: 15.023.955/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/01/2018.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0449-2016/SECID, referente ao processo nº 676362/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - CNPJ: 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência

original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/02/2018.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0810-2016/SECID, referente ao processo nº 196800/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - CNPJ: 03.238.631/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/03/2018.

Assinatura: 17/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0676-2016/SECID, referente ao processo nº 208986/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ: 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/04/2018.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2015/SECID, referente ao processo nº 346275/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ: 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/02/2018.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 019/2015/SECID, referente ao processo nº 323731/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ: 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/10/2017.

Assinatura: 19/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0997-2016/SECID, referente ao processo nº 286718/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Itaúba - CNPJ: 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/11/2017.

Assinatura: 19/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 067/2013/SECID, referente ao processo nº 677767/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - CNPJ: 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/12/2017.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 024/2013/SECID, referente ao processo nº 529141/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/11/2017.

Assinatura: 17/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 101/2013/SECID, referente ao processo nº 690666/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/09/2017.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 074/2013/SECID, referente ao processo nº 678164/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - CNPJ: 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/01/2018.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 064/2015/SECID, referente ao processo nº 573207/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Fundação Arco-Íris de Araputanga - CNPJ: 37.500.808/0001-48.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/11/2017.

Assinatura: 18/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2014/SECID, referente ao processo nº 77800/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ: 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 024/2014, para aumentar o valor em R\$ 44.885,24 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 324.885,24 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 22/12/2016.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT e Enércia Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal de Jauru/MT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 015/2014/SECID, referente ao processo nº 5734/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT - CNPJ: 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 10/12/2017.

Assinatura: 25/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 069/2013/SECID, referente ao processo nº 681269/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 12/08/2017.

Assinatura: 12/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0425-2016/SECID, referente ao processo nº 154069/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT - CNPJ: 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 07/06/2018.

Assinatura: 26/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2014/SECID, referente ao processo nº 469818/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/08/2017.

Assinatura: 16/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 075/2013/SECID, referente ao processo nº 678163/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT - CNPJ: 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 03/09/2017.

Assinatura: 22/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 072/2013/SECID, referente ao processo nº 695858/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/08/2017.

Assinatura: 16/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0273-2016/SECID, referente ao processo nº 131872/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT - CNPJ: 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 17/06/2018.

Assinatura: 22/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 056/2013/SECID, referente ao processo nº 606472/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT - CNPJ: 03.648.532/0001-25.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 15/08/2017.

Assinatura: 17/05/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 006/2016/GDR****I PARTES :**

CONTRATANTE - Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

CONTRATADA - VB Serviços Automotivos EIRELI -ME

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 29786/2017**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustar em 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) o valor do Contrato nº. 006/2016/GDR.

III VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em **20/05/2017 a 19/05/2018**.

IV VALOR: R\$ 55.965,96 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

V FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 e alínea "d" do Art. 65 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual 840/2017 e no parecer contábil às fls. 65 (Processo nº 29786/2017).

VI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 006/2016/GDR.

VII ASSINAM: Em Cuiabá, 20 de maio de 2017. **Antonio Carlos Figueiredo Paz**, Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, Contratante, **André Luis Ribeiro**, Representantes da empresa VB Serviços Automotivos EIRELI -ME, contratada.

VIII FISCAL DO CONTRATO: José Catanante. **Fiscal Substituto:** Rosalva Viana Deluque

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017 UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL - FAESPE.

DO OBJETO: Contratação de Instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução administrativa e financeira do concurso vestibular 2017/2, destinado ao provimento de 2.340 (duas mil trezentas e quarenta) vagas.

DA ASSINATURA: 22/05/2017.

DO VALOR: R\$ 1.186.200,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil e duzentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e Sr. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONSTRUTORA EMA LTDA EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, área civil, para execução dos serviços de ampliação do laboratório de pesquisa, para atender a demanda dos programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, REFERENTE AOS CONVÊNIOS 01.12.0479-00 FINEP e TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 008/2016/UNEMAT.

DA ASSINATURA: 19/05/2017.

DO VALOR: R\$ 356.040,37 (trezentos e cinquenta e seis mil quarenta reais e trinta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos contados da assinatura do contrato.

FISCAL DE OBRAS, PROJETOS E CONTRATOS: Marcos Lázaro Guimarães.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e os Srs. Gilberto Siqueira Arantes - Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CERNE INFORMÁTICA LTDA EPP.

DO OBJETO: Prestação de serviço de notória especialização para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso/MT.

DA ASSINATURA: 08/05/2017.

DO VALOR: R\$ 14.194,00 (quatorze mil cento e noventa e quatro reais).

FISCAL DO CONTRATO: THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sr. Maria Mojowski de Aviz - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 16/05/2017.

DO VALOR: R\$ 69.546,29 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

FISCAL DO CONTRATO: MARCELO ARAUJO.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sr. Diego Armando Aragão - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços de informática para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 17/05/2017.

DO VALOR: R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sra. Jéssica Chaves da Silva - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 084/2016/ UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CONSTRUTORA EMA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aditivo de R\$ 331.449,22 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), correspondente a 19,57% do contratado inicialmente, produzindo os efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 032/2017 - UNEMAT - TANGARA DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT, na Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem.**

Período de inscrições: **01/06/2017 a 12/06/2017**

Quantitativo de vagas: **Cadastro Reserva.**

Remuneração: de R2.437,03 a 5.605,13.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de Maio de 2017. Karine Medeiros Anunciato Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo do Campus Port. Nº1664/2015.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017/INDEA/MT

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: ANTONIO BRUNO

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Padre Miguel, nº 735, Centro, São José do Povo MT, objeto da Matrícula nº 28286 do Cartório de Registro Geral de imóveis da Comarca de Rondonópolis MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de São José do Povo - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

VALOR CONTRATADO: O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.244,00(onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora Edite Flores Farias e como substituto o servidor Ricardo Oliveira Alves.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. ANTONIO BRUNO - Locador.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria nº 085/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: retificar, em parte, a Portaria nº 081/2017, publicado no Diário Oficial nº 27030, do dia 05/05/2017 às págs. 61.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear João Paulo Araújo Rotini ao cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação (UGSTI), a partir do dia 22 de maio de 2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear João Paulo Araújo Rotini ao cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação (UGSTI).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 30 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

Portaria nº 086/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 082/2017, publicado no Diário Oficial nº 27030, do dia 05/05/2017 às págs. 61.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro ao cargo de Gerente de Serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações (GSTI), a partir do dia 22 de maio de 2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro ao cargo de Gerente de Serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações (GSTI).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 30 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/MT PAR

CONTRATANTE: MT PARCERIAS S/A - MT PAR,

CONTRATADA: INSTITUTO TELLUS.

OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC para a capacitação e treinamento, bem como estruturação de Unidade de Parcerias Sociais, ambas em Cuiabá MT, por meio da abordagem de Design Thinking em serviços públicos, mediante mútua colaboração com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da MT PAR, com fins específicos de operacionalizar parcerias Estado Sociedade no desenvolvimento de políticas sociais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Decreto Estadual nº 1.608 de 07 de fevereiro de 2013; Decreto Estadual nº 446/2016 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 217.106,12 (Duzentos e dezessete mil, cento e seis reais e doze centavos)

VIGENCIA: 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte:100; Proj./Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.3.90.39

DATA: 24 de maio de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite

ASSINAM: Maria Stella Lopes Okajima Conselvan - Diretor Presidente da MT PAR e Germano Souza Guimarães- Responsável Legal.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00039/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 211510/2017

Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA

A Partir de: 05/06/2017 Até04/07/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50566/1) EDEZIO DA SILVA BARROS

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 261158/2017

Nome: (48731/1) MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA
 A Partir de: 19/06/2017 Até 18/07/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

PORTARIA/SEFAZ/00040/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 143947/2017

Nome: (48853/1) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 09/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00202/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 263991/2017

Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (179191) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADM. FAZENDARIA
 A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: 263991/2017

Nome: (8595/1) JERONIMO SAMITA MAIA NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (179191) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADM. FAZENDARIA
 A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: 101433/2017

Nome: (247080/1) JULIANA MARTINS DA ROCHA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (179221) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 276002/2017

Nome: (203998/1) ROSA AMELIA DE SANT ANA BARROS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 29/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00203/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 268904/2017

Nome: (48848/1) CELIO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 12/04/1999 Ate 11/04/2004
 A Partir de: 23/06/2017 Ate 22/07/2017

Processo N.: 199820/2017

Nome: (48800/1) EDIMAR FELICIO DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 07/04/1994 Ate 06/04/1999
 A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 262571/2017

Nome: (24880/1) EDITE MOREIRA BONS OLHOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Qüinqüênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
 A Partir de: 23/05/2017 Ate 21/06/2017

Processo N.: 268382/2017

Nome: (51860/1) NILSON PROENCA FEIJO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 19/12/1994 Ate 18/12/1999
 A Partir de: 29/05/2017 Ate 27/06/2017

Processo N.: 270822/2017

Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 15/04/1999 Ate 14/04/2004
 A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00204/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 273372/2017

Nome: (13296/1) EDSON ROBERTO PUSCHNERAT
 Qüinqüênio: 18/05/2012 Ate 17/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 273583/2017

Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA
 Qüinqüênio: 19/04/2012 Ate 18/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 274204/2017

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
 Qüinqüênio: 15/05/2012 Ate 15/05/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00077/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 276356/2017

Nome: (82214/1) JOAMIL PEREIRA DA ROSA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/2001 Ate 21/02/2006
 A Partir de: 15/05/2017 Ate 13/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00040/2017

DE: 30/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 221502/2017

Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 30/01/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00041/2017

DE: 30/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 274046/2017

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 29/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00241/2017

DE: 30/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (268273/1) ADALBERTO RIBEIRO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA

Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA

A Partir de: 26/04/2017 Até26/04/2017

Processo N.:

Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA

Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARIPUANÃ

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407

Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (232104/2) ANDRE LAZARO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (259608/1) ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (267958/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (268252/1) BRUNO TIBURCIO DE FARIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Partir de: 07/02/2017 Até07/02/2017

Processo N.:

Nome: (268252/1) BRUNO TIBURCIO DE FARIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407

Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407

Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (124888/2) CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 06/04/2017 Até06/04/2017

Processo N.:

Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407

Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/

VG

A Partir de: 09/05/2017 Até09/05/2017

Processo N.:

Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (268149/1) DICSON DANILLO SOUZA MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (234321/1) EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (268162/1) EDER DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Partir de: 04/02/2017 Até04/02/2017

Processo N.:

Nome: (268162/1) EDER DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANARANA

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (259684/1) EDO BORGHETTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (232069/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407

Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407

Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407

Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANARANA

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (268025/1) GEOVANE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 06/04/2017 Até06/04/2017

Processo N.:

Nome: (268305/1) GUSTAVO PEREIRA PACHECO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 18/04/2017 Até18/04/2017

Processo N.:

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (268127/1) HENDERSOON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.:

Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.:

Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 19/04/2017 Até19/04/2017

Processo N.:

Nome: (267979/1) JOSE JUSTINO DA CUNHA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLICIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/05/2017 Até05/05/2017

Processo N.:

Nome: (259764/1) JULIO DOS SANTOS MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 10/04/2017 Até10/04/2017

Processo N.:

Nome: (259764/1) JULIO DOS SANTOS MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.:

Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (268008/1) LAURA ROSANGELA ROCHA BOSAIPO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLICIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (259834/1) LUIZA LAURA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (268101/1) MARCIO LAZARO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N.:

Nome: (200104/2) MARIANA GALASSI PAVAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (259926/1) MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.:

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/04/2017 Até20/04/2017

Processo N.:

Nome: (259827/1) PATRICIA GOUVEIA FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (268089/1) PEDRO MANOEL MORENO DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 21/12/2016 Até21/12/2016

Processo N.:

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 06/02/2017 Até06/02/2017

Processo N.:

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 13/01/2017 Até13/01/2017

Processo N.:

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 06/03/2017 Até06/03/2017

Processo N.:

Nome: (267995/1) ROOSEVELT SAN MARTIN DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 20/04/2017 Até20/04/2017

Processo N.:

Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MENEZES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLICIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 06/04/2017 Até06/04/2017

Processo N.:

Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 27/04/2017 Até27/04/2017

Processo N.:

Nome: (268087/1) STEFAN MORINIGO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (208178/2) TONY ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 07/03/2017 Até07/03/2017

Processo N.:

Nome: (250383/2) ULYSSES CABRAL DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (268176/1) WELBER FRANCISCO CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00242/2017

DE: 30/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/05/2017 Até24/08/2017

Processo N.:

Nome: (208213/2) WANDERSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/05/2017 Até01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00139/2017

DE: 30/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98499/1) AILTON NOBOKITE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ª BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 08/05/2017 Até06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Jorge Luiz de Magalhães
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00076/2017

DE: 30/05/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (246779/1) GEORGE DE CASTRO ROMERO MARTINS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 22/05/2017 Até05/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00197/2017

DE: 30/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 063/2017/DMC-MT

Nome: (258446/1) ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 063/2017/DMC-MT

Nome: (255281/1) JOSE EDUARDO FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 067/2017/DMC-MT

Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (82207/1) MANOEL BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (255238/1) ROSEILDO HONORATO DINIZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: OF 150/2017/CRPOITC

Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00427/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 26/05/2017 Até24/06/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00295/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002518974

Nome: (227605/1) ELIS REGINA FARIAS DE ILIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 11/05/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002519120

Nome: (145061/8) JOSE BENEDITO MACHADO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (04245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 17/05/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002518966

Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 11/05/2017 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00296/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002442983

Nome: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/05/2017

Processo N.: 1000002436199

Nome: (238819/1) JULIANA RAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 28/05/2017

Processo N.: 1000002366076

Nome: (4764/1) WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 19/05/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00297/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002517484

Nome: (42199/6) MARIA JOSE BEZERRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 11/05/2017 Até31/12/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00298/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002516780

Nome: (143690/15) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 23/03/2017 Até23/04/2017
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00299/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002435039

Nome: (78820/22) ANA PAULA ROSSI RIBEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/05/2017

Processo N.: 1000002436968

Nome: (144333/18) CARINA PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 1000002408511

Nome: (210679/2) CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 31/03/2017

Processo N.: 1000002439454

Nome: (105028/25) CHRISTIANE CINTIA ROSA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/05/2017

Processo N.: 1000002467404

Nome: (105028/25) CHRISTIANE CINTIA ROSA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/05/2017

Processo N.: 1000002510839

Nome: (60310/7) CLAUDIO CARDOSO CELESTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 19/05/2017

Processo N.: 1000002439354

Nome: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/05/2017

Processo N.: 1000002439364

Nome: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/05/2017

Processo N.: 1000002439638

Nome: (103074/28) EDIVINO DIAS MATTEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: 1000002417954

Nome: (78992/20) HELLEN CRISTINA FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 1000002426861

Nome: (30983/1) JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 15/05/2017

Processo N.: 1000002397937

Nome: (65373/24) JOSE VIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 1000002438400

Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 19/05/2017

Processo N.: 1000002467976

Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 19/05/2017

Processo N.: 1000002407270
Nome: (257948/1) MADALENA DE FATIMA MAGOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 1000002482491
Nome: (112886/26) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 1000002405284
Nome: (64969/2) NOADIR JOSENERA TEDESCO FUNEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 1000002416000
Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 14/05/2017

Processo N.: 1000002406556
Nome: (68761/17) SHIRLEY BARRETO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 1000002421523
Nome: (112773/3) VILMA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00300/2017 DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002429955
Nome: (99851/2) ANDREILZA GALDINO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 13/03/2017 Até 22/12/2017
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002435616
Nome: (117716/4) CARMEM ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/03/2017 Até 22/12/2017
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49721/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002476078
Contratado: (122586/34) JOSIANE APARECIDA SOARES GOMES, CPF: 007.408.121-73; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES; Em: 10/04/2017
Substituído: (135818/29) ANA PAULA BATISTA

CONTRATO/SEDUC/49722/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002476080
Contratado: (126471/21) MARIA HELENA SILVA DE MATOS, CPF: 704.712.821-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES; Em: 10/04/2017
Substituído: (135818/29) ANA PAULA BATISTA

CONTRATO/SEDUC/49723/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002483552
Contratado: (135195/28) EDUARDO JOSE SUARES, CPF: 715.278.501-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES; Em: 10/04/2017

Substituído: (135818/29) ANA PAULA BATISTA

CONTRATO/SEDUC/49724/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002476024
Contratado: (241279/20) EVANDRO CARLOS SALERMO, CPF: 955.614.041-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; Em: 14/05/2017
Substituído: (265659/17) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49725/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002518300
Contratado: (253726/3) ROSANA DO NASCIMENTO CARDOSO, CPF: 046.918.701-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE; De: 11/05/2017 a 25/05/2017
Substituído: (206149/16) ANA LIGIA BURIN ARNAUT CANDIDO

CONTRATO/SEDUC/49726/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002518304
Contratado: (270604/7) PATRICIA INACIO DOS PASSOS, CPF: 089.440.789-98; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE; De: 11/05/2017 a 25/05/2017
Substituído: (206149/16) ANA LIGIA BURIN ARNAUT CANDIDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49727/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002481916
Contratado: (278397/3) SILMARA APARECIDA CRACCO, CPF: 919.745.771-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN; De: 05/04/2017 a 19/04/2017
Substituído: (261951/11) BRUNA FRANCO FIORAVANTE MIYAZIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49728/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002448740
Contratado: (101080/20) SANDRA APARECIDA BARBOSA, CPF: 483.621.071-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO; Em: 11/05/2017
Substituído: (36488/1) JOCIRLEI FONTANA

CONTRATO/SEDUC/49729/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002415217
Contratado: (102784/33) NOEMI JACOBS GERMANO, CPF: 476.091.410-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; Em: 14/05/2017
Substituído: (58575/33) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDUGERIO

CONTRATO/SEDUC/49730/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002464192
Contratado: (107560/24) ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS, CPF: 957.347.241-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA; Em: 21/05/2017
Substituído: (34185/1) ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO

CONTRATO/SEDUC/49731/2017 DE: 30/05/2017
Processo N.: 1000002419354
Contratado: (113804/60) ROSELI APARECIDA DA SILVA, CPF:

626.788.171-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;Em: 16/05/2017
Substituído: (126379/17) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/49732/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002414573
Contratado: (118577/35) ALESSANDRA MADALENA FERREIRA,CPF: 913.255.951-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016071) E.E. SAO LOURENÇO;Em: 15/05/2017
Substituído: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49733/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002468304
Contratado: (122573/21) MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES,CPF: 834.335.381-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 22/05/2017
Substituído: (108674/8) MARILEIDE DE SALES

CONTRATO/SEDUC/49734/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002479183
Contratado: (130192/26) CLAYCE VICTOR SCUDELER,CPF: 014.349.921-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;Em: 17/05/2017
Substituído: (75224/21) MARCIA REGINA ZOTESSO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/49735/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002461871
Contratado: (137363/11) EDINABEL SANTOS SILVA,CPF: 788.205.963-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;Em: 17/05/2017
Substituído: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES

CONTRATO/SEDUC/49736/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002429936
Contratado: (137548/40) HERCULES OLIVEIRA FARIAS NASCIMENTO,CPF: 706.545.491-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 14/05/2017
Substituído: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49737/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002416678
Contratado: (141890/31) JOSEFA SOARES DA SILVA FILHA,CPF: 027.603.461-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;Em: 14/05/2017
Substituído: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT

CONTRATO/SEDUC/49738/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002416736
Contratado: (142537/14) ANDRESSA FACCHI BROCH,CPF: 029.840.691-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;Em: 14/05/2017
Substituído: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT

CONTRATO/SEDUC/49739/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002468445
Contratado: (143618/18) LELIA CRISTINE RAMBO,CPF: 773.578.090-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;Em: 11/05/2017
Substituído: (205789/14) ALESSANDRA COSTA

CONTRATO/SEDUC/49740/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002409590
Contratado: (213545/12) GILDETE LIMA DE OLIVEIRA,CPF: 384.867.411-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;Em: 28/05/2017
Substituído: (238819/1) JULIANA RAMOS DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/49741/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002419172
Contratado: (217926/31) GEANI DE CASSIA RODRIGUES,CPF: 670.166.002-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;Em: 16/05/2017
Substituído: (126379/17) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/49742/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002510645
Contratado: (218034/31) VERA LUCIA DE SOUZA FISCHER,CPF: 769.779.191-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;Em: 26/05/2017
Substituído: (117531/17) HELENA ISERNHAGEN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49743/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002510757
Contratado: (218148/13) MARIA EDINA AUGUSTA LOPES DA CRUZ,CPF: 805.919.901-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR;De: 15/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49744/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002447667
Contratado: (218211/3) ROSILENE LEITE DA COSTA PAIVA,CPF: 941.325.181-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015547) E.E. DOM BOSCO;Em: 14/05/2017
Substituído: (222777/3) SUZARA CONSOLIDORA DE LARA BRAZOLOTO

CONTRATO/SEDUC/49745/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002487487
Contratado: (218339/19) JESSICA KASSIA HOTHVOLPHO SONAGLIO,CPF: 013.690.291-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;Em: 15/05/2017
Substituído: (140591/3) CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALI

CONTRATO/SEDUC/49746/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002446854
Contratado: (221893/34) IANIK LEMISCHKA,CPF: 049.936.019-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(049794) E.E. SANTO ANTONIO;Em: 21/05/2017
Substituído: (67795/3) ANA PAULA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/49747/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002502043
Contratado: (222130/38) LAURA BALBINO MARTINS,CPF: 966.923.401-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 14/05/2017
Substituído: (85713/4) EVA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49748/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002501814
Contratado: (230234/11) ELIANE MARISETE MENDES,CPF: 933.936.440-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De: 04/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49749/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002462175
Contratado: (235441/21) IRANI ALVES DE SOUZA,CPF: 353.539.021-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA;Em: 16/05/2017
Substituído: (79358/2) NILZETE RAMOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/49750/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002385306
 Contratado: (235829/20) MARA LUCIA RODRIGUES DE ASSIS,CPF: 781.287.141-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING;Em: 20/05/2017
 Substituído: (211152/14) RICARDO AUGUSTO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/49751/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002410412
 Contratado: (240668/8) LUCIMAR ALVES DE BARROS,CPF: 002.288.141-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;Em: 14/05/2017
 Substituído: (122933/44) FRANCISCA APARECIDA COINETE DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49752/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002501809
 Contratado: (242105/13) CRISTIANE TERESA KOLLING,CPF: 035.821.829-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De: 04/05/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49753/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002409150
 Contratado: (254205/24) SANTINO DE OLIVEIRA,CPF: 884.770.701-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;Em: 16/05/2017
 Substituído: (126379/17) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/49754/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002501879
 Contratado: (254608/7) RAIANY MARQUES SOUZA,CPF: 033.067.611-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011347) E.E. DOM JOSE SELVA;Em: 19/05/2017
 Substituído: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/49755/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002447620
 Contratado: (256571/10) PATRICIA SAYNARA PASCHOAL SANTANA,CPF: 018.421.571-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(158399) E.E. CLEUFA HUBNER;Em: 17/05/2017
 Substituído: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES

CONTRATO/SEDUC/49756/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002443889
 Contratado: (257724/5) CASSIO ROBERTO ALVES,CPF: 880.301.641-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:;Un. Adm:(009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;Em: 22/05/2017
 Substituído: (140216/2) DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO

CONTRATO/SEDUC/49757/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002479126
 Contratado: (259352/2) SANDRA REGINA RECH DA COSTA,CPF: 569.917.381-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(045047) E.E. OURO VERDE;Em: 07/05/2017
 Substituído: (113656/2) ROSETE TIBOLA ZANZARINI

CONTRATO/SEDUC/49758/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002442029
 Contratado: (260495/8) HENRIQUE PERES SOARES,CPF: 056.551.549-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO;Em: 04/05/2017
 Substituído: (206711/6) ROSIMAR DE MORAES SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/49759/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002444269
 Contratado: (268238/5) MARCO ANTONIO DE CARVALHO FARIA,CPF: 015.800.541-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011282) E.E. HERONILDES ARAUJO;Em: 17/05/2017
 Substituído: (87098/2) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/49760/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002481559
 Contratado: (268733/4) CLAUDINEIA PAULA FIGUEIREDO,CPF: 032.230.701-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;Em: 15/05/2017
 Substituído: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES

CONTRATO/SEDUC/49761/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002459115
 Contratado: (272589/7) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA,CPF: 042.827.641-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;Em: 14/05/2017
 Substituído: (59550/2) ANTONIA VIRGINIA LANDGRAF FERNANDES MELLO NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/49762/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002496703
 Contratado: (275069/5) ADILSON ALVES,CPF: 551.027.601-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;Em: 11/05/2017
 Substituído: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI

CONTRATO/SEDUC/49763/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002443427
 Contratado: (276241/1) JULIANA DALETEZZE DOS REIS,CPF: 043.004.581-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;Em: 13/05/2017
 Substituído: (227078/1) JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49764/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002482376
 Contratado: (277492/1) RITA DE CASSIA KAZIKAWA,CPF: 155.295.618-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;Em: 13/05/2017
 Substituído: (85320/3) SEBASTIAO ALVES DA CUNHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49765/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002508878
 Contratado: (278139/2) RAYANY CRISTINA RINALDI,CPF: 025.584.951-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013900) E.E. 1 DE MAIO;De: 05/05/2017 a 03/06/2017
 Substituído: (200497/6) JULIANA CRISTINA PICALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49766/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002429918
 Contratado: (54691/123) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA,CPF: 284.286.251-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 14/05/2017
 Substituído: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49767/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002408765
 Contratado: (64833/38) ALESSANDRA AMARAL CAVALLINI,CPF: 808.165.171-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;Em: 14/05/2017
 Substituído: (95016/6) ELAINE CRISTINA LUCIO

CONTRATO/SEDUC/49768/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002429925
 Contratado: (65794/36) ELENICE DA SILVA MEDEIROS,CPF: 420.637.871-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES; Em: 14/05/2017
Substituído: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49769/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002483341
Contratado: (77667/20) NILMA CARDOSO DE LARA, CPF: 325.991.701-25; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA; Motivo: ; Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA; Em: 26/05/2017
Substituído: (227555/1) IVANILDE ARAUJO SANTANA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/49770/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002424378
Contratado: (83963/16) VILMA AYUMI KAZAMA MESTRE, CPF: 935.988.071-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA; Em: 22/05/2017
Substituído: (141232/19) CLAUDEMIR LOURENCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49771/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002467509
Contratado: (101389/37) ELIZABETE PEREIRA DA SILVA; CPF: 473.978.611-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49772/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002385071
Contratado: (101415/24) ELIANE DOS SANTOS PONTES DE OLIVEIRA; CPF: 957.285.977-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49773/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002444397
Contratado: (107204/27) MARLEIDE BENTO PENA; CPF: 836.553.281-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49774/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002508493
Contratado: (111221/38) TANIA MARIA DA SILVA; CPF: 503.452.491-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49775/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002411360
Contratado: (113343/25) CLODOALDO FERNANDES; CPF: 872.348.661-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49776/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002411623
Contratado: (122728/18) RENATA CRISTINA DOMENES GERALDES; CPF: 977.777.141-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49777/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002442278
Contratado: (122902/39) ALICE ALVES LIMA; CPF: 885.456.601-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49778/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002468048
Contratado: (124185/21) ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES; CPF: 020.276.791-46; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49779/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002416710
Contratado: (126430/7) LUCIRENE RODRIGUES; CPF: 013.730.811-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49780/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002438810
Contratado: (130303/10) ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA; CPF: 630.744.271-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.

Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49781/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002440206
Contratado: (130910/42) MARINETH RODRIGUES TAQUES; CPF: 689.029.051-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49782/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002438484
Contratado: (134761/5) HELINHO KURUGUOE EIGA; CPF: 698.427.361-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS SOCIAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49783/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002478843
Contratado: (134769/22) SANDRA PEREIRA SAQUI; CPF: 973.086.501-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49784/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002417782
Contratado: (136348/22) ROBERTO DIAS CHAVES; CPF: 966.461.951-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49785/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002421976
Contratado: (136828/9) FRANCIELI DOMINHAKI DE GOIS SILVA; CPF: 019.205.521-62; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49786/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002435055
Contratado: (137479/3) MAYARA LAURA SILVA DE ARRUDA; CPF: 008.821.321-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49787/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002414242
Contratado: (137675/12) KEYLA FERREIRA MENDES COSTA; CPF: 017.359.151-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49788/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002420667
Contratado: (140924/31) PATRICIA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES; CPF: 824.130.961-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49789/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002408464
Contratado: (141882/30) MIRIAN CONCEICAO DOS SANTOS; CPF: 023.210.751-39; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49790/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002408293
Contratado: (144024/34) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA ANUNCIACAO; CPF: 362.866.801-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49791/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002430412
Contratado: (200144/13) ELIANE PEDROSA FRANCA SILVA; CPF: 017.407.651-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49792/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002420073
Contratado: (201016/19) ECLEIA ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO; CPF: 006.203.831-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49793/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002429320
Contratado: (201922/9) ONEIDE CARMEN DE CARVALHO; CPF: 912.881.851-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49794/2017 DE: 30/05/2017
Processo Nº: 1000002495984
Contratado: (206314/34) JORDANA MACK MORO; CPF: 961.669.241-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; Em: 31/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49795/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002509250
 Contratado: (206396/41) MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS;CPF:015.917.511-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49796/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002425197
 Contratado: (206946/8) PRISCILLA COSTA LIMA;CPF:077.239.576-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49797/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002408728
 Contratado: (207273/38) LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO;CPF:450.211.980-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49798/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002438302
 Contratado: (211638/4) EDNALVA MARQUES RODRIGUES;CPF:916.367.601-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49799/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002416620
 Contratado: (215544/7) LUCENEIDA SOUZA SILVA;CPF:535.392.141-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49800/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002416109
 Contratado: (216944/32) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA;CPF:593.822.601-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49801/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002464261
 Contratado: (218939/25) DILSON LIDIO DA SILVA;CPF:019.947.101-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49802/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002420896
 Contratado: (219458/12) JOSIELMA RODRIGUES MARINHO;CPF:020.530.621-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49803/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002470509
 Contratado: (220500/17) BIBIANA NARA SCHWERZ;CPF:957.736.900-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49804/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002420185
 Contratado: (221160/11) DORCELINA APARECIDA MARTINS NAZARETH;CPF:025.426.441-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49805/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002391142
 Contratado: (222636/11) MARIA ROSANGELA DE SANTANA;CPF:044.644.041-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49806/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002383227
 Contratado: (222408/9) AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO;CPF:567.899.391-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49807/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002430104
 Contratado: (223705/13) VICENTE DIONIZIO DE ARRUDA NETO;CPF:010.009.651-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49808/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002420925
 Contratado: (229258/13) GIOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA;CPF:034.371.101-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49809/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002421229
 Contratado: (229356/17) LUIZIMAR DE CARVALHO;CPF:805.868.561-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49810/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002407285
 Contratado: (231541/7) LUCIMEIRE BARZAGHI HOFFMANN;CPF:050.923.499-21;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM INFORMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49811/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002417719
 Contratado: (235487/7) VALQUIRIA FORGIARINI;CPF:007.780.661-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49812/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002411290
 Contratado: (236016/10) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI;CPF:744.483.741-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49813/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002411568
 Contratado: (236755/5) JOZIELE BECKER MAYER;CPF:010.499.661-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49814/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002435265
 Contratado: (238091/9) MARIA CONSUELO RETSIWARIO WADZATSE;CPF:991.462.821-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 22H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49815/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002383562
 Contratado: (238169/14) LUCILENE RODRIGUES PEREIRA;CPF:969.585.451-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49816/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002429727
 Contratado: (238175/26) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO;CPF:016.369.801-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49817/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002410179
 Contratado: (238532/7) MARCELO GRANDI;CPF:043.102.539-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49818/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002411268
 Contratado: (239016/9) ROBSON BARBOSA DE ALMEIDA;CPF:040.497.911-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49819/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002397018
 Contratado: (239543/11) EVELINI ARSEGO;CPF:000.994.161-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49820/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002414720
 Contratado: (240877/5) ELIANA ALVES DA GAMA;CPF:152.440.848-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49821/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002508882
 Contratado: (243103/8) ELZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS;CPF:941.417.461-34;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49822/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002429779
 Contratado: (243443/13) DAVID ALVES DE MENEZES;CPF:325.997.651-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49823/2017 DE: 30/05/2017
 Processo Nº: 1000002416976
 Contratado: (245338/14) JONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS;CPF:024.083.181-

06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49824/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002472577
Contratado:(245924/14) ELIANE SANTOS DE ABREU;CPF:024.828.681-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49825/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002417000
Contratado:(246749/17) WELITON MARTINS BINDANDI;CPF:041.140.381-83;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49826/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002393924
Contratado:(246788/12) BEBOITI METUKTIRE TXUCARRAMAE;CPF:865.761.271-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49827/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002464531
Contratado:(247322/8) SALETE FATIMA CAETANO DE SOUZA;CPF:604.582.161-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49828/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002441774
Contratado:(247564/8) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS;CPF:676.370.786-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA;Em: 01/09/2017

CONTRATO/SEDUC/49829/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002412345
Contratado:(250552/6) ADRIANA VILELA DA SILVA;CPF:039.897.969-33;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49830/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002440543
Contratado:(251540/2) DANIELA SAMPAIO DA SILVA;CPF:034.123.351-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49831/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002424279
Contratado:(252283/26) HUEBIA LOURENCO DE OLIVEIRA COELHO;CPF:723.157.761-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49832/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002510121
Contratado:(252974/16) HELLYAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PERES;CPF:848.780.451-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49833/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002368183
Contratado:(253322/6) FABIO JAIR LONGO;CPF:014.201.111-83;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM INFORMATICA;Motivo:;Un. Adm:(191469) COORD. DE SISTEMAS;Em: 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49834/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002416418
Contratado:(255140/12) VALMIR VIEIRA DOS SANTOS;CPF:474.214.951-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016071) E.E. SAO LOURENÇO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49835/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002422800
Contratado:(255573/9) CATIA REJANE ORCHESKI;CPF:912.660.171-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49836/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002389673
Contratado:(255763/4) EDNA MARIA DE OLIVEIRA LIMA;CPF:059.116.151-69;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49837/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002462789
Contratado:(256219/6) PAMELA JHENIFER TRINDADE CARDOZO;CPF:054.413.681-01;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 06H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021687) E.E. PEDRO NECA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49838/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002462822
Contratado:(256351/14) GEISA MARA EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA;CPF:016.309.661-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49839/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002405891
Contratado:(258382/4) LELICE CARNEIRO FRANCO;CPF:835.598.095-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49840/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002407534
Contratado:(259332/9) MARIA HELENA SILVA;CPF:018.089.871-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49841/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002510537
Contratado:(259419/3) JADE TAYNA AYABE PEREIRA;CPF:039.674.621-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49842/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002471034
Contratado:(260272/8) ADMA DA SILVA;CPF:028.278.811-52;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49843/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002421412
Contratado:(260497/11) FRANCIELE ANTONIA MOREIRA LEITE;CPF:045.122.951-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49844/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002498871
Contratado:(261011/13) ROSANA DE CARVALHO SENRA LEITE;CPF:719.549.451-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49845/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002419789
Contratado:(261026/3) CAROLINE MENDES DE CARVALHO;CPF:076.166.666-47;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49846/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002459751
Contratado:(261054/3) ISMAEL AUGUSTO DOS SANTOS;CPF:052.972.041-86;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49847/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002509278
Contratado:(261225/18) MARCIO DOMICIANO MAGALHAES;CPF:003.667.871-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49848/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002417113
Contratado:(261436/13) KEITTY CRISTINA GOMES RODRIGUES;CPF:033.476.331-21;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49849/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002438864
Contratado:(261521/5) ANDREIA CARDOSO CHORE;CPF:045.894.771-73;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176460) E. E. 11 DE AGOSTO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49850/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002509338
Contratado:(261802/5) KATIA DOS SANTOS SOARES BORGES;CPF:047.191.751-63;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49851/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002394212
Contratado:(262549/5) APARECIDA MARTINS OLIVEIRA FERREIRA;CPF:913.793.691-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49852/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002429787

Contratado:(265816/5) CRISTINA BIAVA SILVESTRI;CPF:019.552.271-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013978) E.E. 25 DE OUTUBRO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49853/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002419535

Contratado:(265962/2) DAMARIS PLUCINSKI DE ALMEIDA;CPF:041.421.151-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49854/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002374729

Contratado:(267761/3) MAIZA CECILIA CHAVES;CPF:329.454.931-87;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:;Un. Adm:(159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS;Em: 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49855/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002470916

Contratado:(267926/4) EDNALDO GOMES JORGE;CPF:900.079.991-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49856/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002482362

Contratado:(270039/2) ZILDINEI BETANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA;CPF:816.912.111-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49857/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002394223

Contratado:(270213/2) JAQUELINE CARIAS SOARES DA SILVA;CPF:049.448.971-54;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49858/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002396073

Contratado:(271792/2) VALDICE MOREIRA SANTA ROSA;CPF:004.776.061-30;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49859/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002375195

Contratado:(272140/3) PAULA LOPES VELASQUEZ;CPF:996.516.101-15;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(193267) SUPERINT. DE OBRAS E MANUTENÇÃO;Em: 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49860/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002496011

Contratado:(272556/14) CRISTIANE VALARDAO;CPF:014.218.411-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;Em: 31/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49861/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002407882

Contratado:(273053/6) ALESSANDRO DILELE AGUIAR;CPF:036.218.151-98;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49862/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002395533

Contratado:(273055/2) THIEGO DUFFEKE DA SILVA;CPF:038.445.211-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49863/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002393324

Contratado:(274038/1) MIKAELE DA SILVA SOARES;CPF:057.150.011-02;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013544) E.E. NOVA UNIAO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49864/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002411183

Contratado:(274560/1) BRUNO APARECIDO DA SILVA SANTOS;CPF:013.992.351-92;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010642) E.E. RAO DE SOL;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49865/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002419421

Contratado:(274609/1) MARIA ALDEIDES MARTINS DE OLIVEIRA;CPF:805.896.851-04;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49866/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002434270

Contratado:(275001/1) RONEI JOAO SALES DE ARRUDA;CPF:907.582.501-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49867/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002468803

Contratado:(275476/5) JESSICA LIMA BITENCOURT;CPF:049.729.911-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49868/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002419325

Contratado:(275696/1) WESLEY BRAGA SA;CPF:032.832.533-31;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49869/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002438791

Contratado:(275766/1) ALINE DE MEDEIROS FELIX SANTANA;CPF:726.610.381-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49870/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002472798

Contratado:(276034/2) KIRLLEN BRIENNE SANTANA;CPF:034.376.641-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49871/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002433949

Contratado:(276750/1) CLAURENIR FERNANDES MAIA;CPF:353.386.521-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49872/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002467018

Contratado:(276752/2) ELIZANE DA SILVA;CPF:631.980.452-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(183636) E. E. PEDRO BORGES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49873/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002463820

Contratado:(276938/1) ALINE ALVES DE OLIVEIRA;CPF:003.671.521-26;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49874/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002490607

Contratado:(277900/1) LILIANE APARECIDA DA COSTA;CPF:042.610.761-60;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49875/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002517930

Contratado:(51994/14) MARCIA HELENA DOMINGUES ANDRADE ROSA;CPF:603.616.469-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(194522) E.E. "CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE";Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49876/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002417532

Contratado:(60393/13) IVANEIDE MARTINS DE ALMEIDA;CPF:433.681.159-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49877/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002415118

Contratado:(69738/20) ANDREIA DE ALMEIDA PRADO;CPF:703.989.251-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49878/2017 DE: 30/05/2017

Processo Nº: 1000002408611

Contratado:(73745/47) CLAUDIA SANTANA DE MELO;CPF:531.575.911-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00731/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002520694
 Nome: (144789/16) ANTONIO BURUM MUNDURUKU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520563
 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 07/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520577
 Nome: (241571/12) ANTONIO MARCOS RUDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 09/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002520578
 Nome: (241571/12) ANTONIO MARCOS RUDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520449
 Nome: (258756/9) CLEBER APARECIDO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520565
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/04/2017 Até06/04/2017

Processo N.: 1000002520559
 Nome: (276125/2) HERCULES ANTONIO DO AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 09/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520684
 Nome: (251936/6) JANAINA DE SOUZA RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520644
 Nome: (94308/31) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 03/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002520645
 Nome: (94308/31) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520453
 Nome: (238736/19) JOAO FREITAS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 09/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520443
 Nome: (274800/1) JOAO PAULO ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520448
 Nome: (116272/25) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520648
 Nome: (277594/2) LUCIA FERREIRA LEAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 16/03/2017 Até29/03/2017

Processo N.: 1000002520450
 Nome: (274728/1) LUCINEIDE GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520579
 Nome: (274779/1) LUZIANO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 09/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002520581
 Nome: (274779/1) LUZIANO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520442
 Nome: (260188/6) NOEL JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520452
 Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 03/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002520683
 Nome: (268613/3) PAULO CEZAR IZEPILOVSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520647
 Nome: (237527/12) PEDRO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520646
 Nome: (213932/17) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520441
 Nome: (204010/8) REGINALDO JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520575
 Nome: (114415/28) ROZENILDO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 09/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002520576
 Nome: (114415/28) ROZENILDO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520681
 Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520708
 Nome: (277271/2) WELBER MOREIRA BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 08/03/2017 Até31/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00732/2017 DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002520755
 Nome: (270205/3) AMANANDA ATILA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
 A Partir de: 14/03/2017 Até10/07/2017

Processo N.: 1000002520585
 Nome: (271358/3) ELEN CAROLINA DE OLIVEIRA TINAN
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 25/05/2017 Até23/07/2017

Processo N.: 1000002520566
 Nome: (262850/18) MARLINI MAIRA VALENTE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 16/05/2017 Até12/09/2017

Processo N.: 1000002518784
 Nome: (267737/4) SIMONE RESPLANDE DE FREITAS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 16/05/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002520627
 Nome: (206238/24) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 27/05/2017 Até23/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00733/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002520112

Nome: (221548/9) ADRIANA CRISTINA VERISSIMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 15/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.: 1000002520625

Nome: (82845/26) ANDREIA ANGELA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 23/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 1000002520573

Nome: (69423/28) BEATRIZ APARECIDA NUNES NATIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 29/05/2017 Até07/06/2017

Processo N.: 1000002519950

Nome: (261258/4) CINTIA CAVALHO FOSCHINI JULIAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002519952

Nome: (261258/6) CINTIA CAVALHO FOSCHINI JULIAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002520106

Nome: (261258/5) CINTIA CAVALHO FOSCHINI JULIAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002520687

Nome: (222466/26) CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 26/05/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002520701

Nome: (139442/21) EDILZA ROSA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/05/2017 Até12/06/2017

Processo N.: 1000002519097

Nome: (262438/6) ERICA LORRAINE FERREIRA DOMINGOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 24/05/2017 Até07/06/2017

Processo N.: 1000002519987

Nome: (246765/7) GESSYKA RODRIGUES MOURA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 25/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.: 1000002520599

Nome: (254252/7) GREICI DOS SANTOS THIAGO CESARIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 27/05/2017 Até10/06/2017

Processo N.: 1000002520600

Nome: (254252/8) GREICI DOS SANTOS THIAGO CESARIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 27/05/2017 Até10/06/2017

Processo N.: 1000002520638

Nome: (209849/4) JOICE FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 26/05/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002518457

Nome: (76450/40) LUCINDA APARECIDA AMERICO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 22/05/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002518772

Nome: (76450/39) LUCINDA APARECIDA AMERICO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 22/05/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002520631

Nome: (113394/26) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
A Partir de: 15/05/2017 Até17/08/2017

Processo N.: 1000002520742

Nome: (254959/4) LUZIDETE STEFFLER DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.: 1000002520056

Nome: (133120/42) MARGARIDA OGALHA GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 15/05/2017 Até20/05/2017

Processo N.: 1000002520653

Nome: (275358/1) MARILDA DA SILVA E SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 29/05/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 1000002517771

Nome: (275974/1) SILVANI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 22/05/2017 Até19/08/2017

Processo N.: 1000002520451

Nome: (261025/12) ZULEICA BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/05/2017 Até02/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00734/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002443734

Nome: (265273/4) FABIANE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 13/03/2017 Até24/07/2017

Processo N.: 1000002478819

Nome: (41839/56) LUCIENE GAMA FURRER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 28/03/2017 Até25/06/2017

Processo N.: 1000002481647

Nome: (126709/40) LUCIMAR ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 20/04/2017 Até25/05/2017

Processo N.: 1000002492305

Nome: (222375/12) PATRICIA ALVES FARIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 04/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.: 1000002492307

Nome: (222375/13) PATRICIA ALVES FARIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 04/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.: 1000002492308

Nome: (222375/14) PATRICIA ALVES FARIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 04/05/2017 Até29/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00735/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75367/47) ALCIDES PEREIRA CARLOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 27/05/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (242173/1) CREUZA APARECIDA DUTRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 25/05/2017 Até23/07/2017

Processo N.:

Nome: (258003/1) CRISTIANI MARIA FEITOSA BASTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 29/05/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/05/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (88496/5) ISTER GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 17/05/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 24/05/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (65382/22) LUIZA LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 28/05/2017 Até25/08/2017

Processo N.:

Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.:

Nome: (79236/22) RUTH MENDES DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVI L FARIA
A Partir de: 26/05/2017 Até30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00736/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002520586

Nome: (209837/41) FERNANDO CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 02/05/2017 Até06/05/2017

Processo N.: 1000002520587

Nome: (209837/42) FERNANDO CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 02/05/2017 Até06/05/2017

Processo N.: 1000002520588

Nome: (209837/43) FERNANDO CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 02/05/2017 Até06/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00737/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227786/1) ANA PAULA DE JESUS CAMARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 09/05/2017 Até04/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00738/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002518969

Nome: (18905/1) ADILSON ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
A Partir de: 11/06/2017 Ate 08/09/2017

Processo N.: 1000002519077

Nome: (36546/1) ANA MARGARETE REIS DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 11/06/2017 Ate 08/09/2017

Processo N.: 1000002519048

Nome: (66641/1) ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/10/2006 Ate 28/10/2011
A Partir de: 05/06/2017 Ate 02/09/2017

Processo N.: 1000002520484

Nome: (85860/1) ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 1000002518956

Nome: (19925/1) CLARICE MARTINHA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
A Partir de: 12/06/2017 Ate 09/09/2017

Processo N.: 1000002519115

Nome: (35906/1) CLAUDETE TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/01/2009 Ate 26/01/2014
A Partir de: 12/06/2017 Ate 09/09/2017

Processo N.: 1000002519035

Nome: (60252/5) CLAUDIA LEITE BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 11/06/2017 Ate 10/07/2017

Processo N.: 1000002519104

Nome: (66680/1) EDILENE QUIRINO NEIVA EVANGELISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 12/06/2017 Ate 09/09/2017

Processo N.: 1000002518556

Nome: (223473/2) JUCIMAR TIAGO BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
A Partir de: 26/05/2017 Ate 23/08/2017

Processo N.: 1000002520556

Nome: (31775/1) LIA MARIZA PAVAN DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 10/05/2017 Ate 07/08/2017

Processo N.: 1000002520561

Nome: (84435/1) LUCIANO DE CASTRO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 1000002518999

Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 06/06/2017 Ate 03/09/2017

Processo N.: 1000002518953

Nome: (23287/1) MARCIA JANAINA BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 12/06/2017 Ate 09/09/2017

Processo N.: 1000002519014

Nome: (85472/2) MARCO ANTONIO PAGEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 11/06/2017 Ate 10/07/2017

Processo N.: 1000002518489

Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
A Partir de: 22/05/2017 Ate 19/08/2017

Processo N.: 1000002519067

Nome: (34437/1) MARINETH PAULA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 11/06/2017 Ate 08/09/2017

Processo N.: 1000002518471

Nome: (3962/1) NILMA ANETI DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/04/2007 Ate 09/04/2012
 A Partir de: 29/05/2017 Ate 27/07/2017

Processo N.: 1000002518470
 Nome: (57228/23) NILSON PINHEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 1000002519037
 Nome: (85118/1) RENILDA SOUZA DUTRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 05/06/2017 Ate 02/09/2017

Processo N.: 1000002518909
 Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017
 A Partir de: 13/06/2017 Ate 10/09/2017

Processo N.: 1000002479331
 Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCEIRO DOS REIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
 A Partir de: 03/05/2017 Ate 01/06/2017

Processo N.: 1000002519054
 Nome: (28621/1) SEBASTIAO DA SILVA MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2003 Ate 31/01/2008
 A Partir de: 02/06/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: 1000002519110
 Nome: (33296/1) VANUCIA JARDIM DOS SANTOS VICENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 12/06/2017 Ate 09/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00739/2017 DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 250051/2017
 Nome: (98068/2) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES
 Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 250834/2017
 Nome: (70780/2) DEBORA JEAN LOPES DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249620/2017
 Nome: (235689/1) DORICA PINHEIRO CARDOSO
 Quinquênio: 16/09/2011 Ate 15/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249286/2017
 Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
 Quinquênio: 06/03/2012 Ate 05/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249009/2017
 Nome: (239114/1) EDINEIA ORTIZ DOS SANTOS
 Quinquênio: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249055/2017
 Nome: (120916/27) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 12/03/2012 Ate 11/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249417/2017
 Nome: (240375/1) HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Quinquênio: 25/04/2012 Ate 24/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 250307/2017
 Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
 Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 250836/2017
 Nome: (35599/7) JUDITE FERREIRA DE SANTANA
 Quinquênio: 29/08/2011 Ate 28/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249034/2017
 Nome: (57006/16) KATIUSCIA MARIA DE MELO ROSA
 Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 248797/2017
 Nome: (240348/1) LUCIANA DAVI

Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249345/2017
 Nome: (99254/1) MARIA JOSEFA GUIMARAES KOMINKEVICZ
 Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249299/2017
 Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA
 Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 248804/2017
 Nome: (210063/8) ROCIR PEREIRA CELESTINO CASTILHO
 Quinquênio: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 248810/2017
 Nome: (67684/6) ROSANETE SANTOS FERREIRA BARBOZA
 Quinquênio: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 248808/2017
 Nome: (124327/7) ROSILENE CATIANE DA SILVA ROMAO
 Quinquênio: 12/04/2012 Ate 11/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 250280/2017
 Nome: (112462/16) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA VILAS NOVA
 Quinquênio: 13/03/2012 Ate 12/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249945/2017
 Nome: (130888/20) VILMAR BENICIO DA SILVA
 Quinquênio: 07/03/2012 Ate 06/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 245802/2017
 Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
 Quinquênio: 16/07/2010 Ate 15/07/2015
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00120/2017 DE: 30/05/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 270000/2017
 Nome: (7230/2) MARIA DO CARMO DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 01/04/2010 Ate 31/03/2015
 A Partir de: 05/06/2017 Ate 04/07/2017
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Max Joel Russi
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00034/2017 DE: 30/05/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 86258/2017
 Nome: (67271/3) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA
 Quinquênio: 19/12/2011 Ate 18/12/2016
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
 Domingos Savio Boabaid Parreira
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00325/2017 DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 272391/2017

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 17/02/2017

Processo N.: 256515/2017

Nome: (58390/1) ALYRIO METELLO FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 10/04/2017

Processo N.: 585543/2016

Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 23/03/2017

Processo N.: 238513/2017

Nome: (117047/1) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 15/05/2017

Processo N.: 272391/2017

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (190772) COORD. DE GESTAO DE SERVIÇOS DE SAUDE
A Partir de: 03/05/2017

Processo N.: 251048/2017

Nome: (107242/1) MAXWELL TEIXEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SERVIÇOS DE SAÚDE
A Partir de: 16/05/2017

Processo N.: 241493/2017

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (190748) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS

- NGER

A Partir de: 09/05/2017

Processo N.: 238513/2017

Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 15/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00326/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 180902/2017

Nome: (58274/1) JAMIL ALEXANDRE SABA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CEOPE
A Partir de: 17/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00327/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 258535/2017

Nome: (43104/2) DELY CRISTINA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/2009 Ate 01/05/2014
A Partir de: 03/07/2017 Ate 31/08/2017

Processo N.: 251890/2017

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 266693/2017

Nome: (114252/1) ELVIRA MARIA XAVIER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/07/2009 Ate 24/07/2014
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 267681/2017

Nome: (96076/1) JADIR ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 266658/2017

Nome: (116909/1) LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/08/2009 Ate 16/08/2014
A Partir de: 10/07/2017 Ate 07/09/2017

Processo N.: 258565/2017

Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2006 Ate 19/04/2011
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

Processo N.: 264841/2017

Nome: (123846/1) MARLI DE CARMO MARCHIORI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2005 Ate 29/03/2010
A Partir de: 15/12/2017 Ate 13/01/2018

Processo N.: 255158/2017

Nome: (67686/2) MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/2006 Ate 11/06/2011
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 258552/2017

Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2007 Ate 10/01/2012
A Partir de: 18/05/2017 Ate 16/06/2017

Processo N.: 258866/2017

Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/08/2004 Ate 23/08/2009
A Partir de: 22/05/2017 Ate 20/06/2017

Processo N.: 265076/2017

Nome: (42364/2) ROZELI APARECIDA MOGGI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/06/2008 Ate 05/06/2013
A Partir de: 02/08/2017 Ate 31/08/2017

Processo N.: 267445/2017

Nome: (85129/7) SANDRO LUIZ NETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/07/2009 Ate 01/07/2014
A Partir de: 25/05/2017 Ate 23/06/2017

Processo N.: 263655/2017

Nome: (42867/1) STELLA MARIS MALPICI LUNA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/10/2003 Ate 20/10/2008
A Partir de: 26/06/2017 Ate 25/07/2017

Processo N.: 264206/2017

Nome: (42867/1) STELLA MARIS MALPICI LUNA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/10/2008 Ate 20/10/2013
A Partir de: 26/07/2017 Ate 23/10/2017

Processo N.: 263046/2017

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1993 Ate 29/06/1998
A Partir de: 15/05/2017 Ate 13/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00328/2017

DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 263620/2017

Nome: (93203/1) CARMEN SILVA CAMPOS MACHADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/04/2008 Ate 22/04/2013
A Partir de: 02/06/2017 Ate 31/07/2017

Processo N.: 269417/2017

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2004 Ate 28/03/2009
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 273018/2017

Nome: (102502/1) ROSANA SCHMIDT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/07/2007 Ate 24/07/2012
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00329/2017 DE: 30/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 258844/2017
Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS
Quinquênio: 03/10/2010 Ate 02/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 265652/2017
Nome: (93225/1) MARIA DE LOURDES COSTA
Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 258815/2017
Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Quinquênio: 24/08/2009 Ate 23/08/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00173/2017 DE: 30/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (17163/2) ZEILI ARANTES DA SILVA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 21/05/2017 Até19/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00174/2017 DE: 30/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (116946/2) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 07/04/2017 Até03/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00175/2017 DE: 30/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1290/2017
Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00167/2017 DE: 30/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (56452/1) ALMERINDA LOPES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155799) 7ºALTO ARAGUAIA
A Partir de: 08/05/2017 Até06/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2017/SEGES PROCESSO Nº 44.201/2017

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **31/05/2017 a 12/06/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/06/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017.

Luciano Henrique de Araujo

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2017/SEGES
PROCESSO N.º 148.354/2017**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral com e sem gás em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **31/05/2017 a 12/06/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/06/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>
EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. OXX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017.

Luciano Henrique de Araujo
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E
CANCELAMENTO DE LOTE**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017/SAAS/SEGES
PROCESSO N.º 142111/2016 e SIAG N.º 0142111

A Secretaria de Estado de Gestão vem a público informar, nos termos da solicitação da Unidade Demandante o **CANCELAMENTO DO LOTE 4** do Pregão Eletrônico nº. 003/2017/SAAS/SEGES, marcado para ser realizado no dia **31/05/2017**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada de serviços de limpeza e conservação, reparo e manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, insumos, máquinas e equipamentos e mão de obra, a serem prestados no complexo do Centro Político Administrativo - CPA, áreas externas, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Gestão, e ainda que o mesmo foi PRORROGADO para o dia 01/06/2017, para cumprir os prazos editalícios, conforme parâmetros abaixo: LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 16/05/2017 à 31/05/2017, período integral, e no dia 01/06/2017 até às 13h15min (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2017 às 13h30min (horário local), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>
EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>
ESCLARECIMENTOS: E-mail: cac@gestao.mt.gov.br Telefones para contato: (65) 3613-3720 e 3613-3736. Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.

Aurélio Roberto Barros de Bastos
Superintendente Administrativo
SAAS/SEGES

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO 82184/2017 - PREGÃO ELETRONICO N.001/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços necessário de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT-246/343/358/339; trecho: Barra do Bugres - Tangará da Serra; Segmento: Ponte sobre Rio Paraguai - Tangará da Serra, com extensão de 68 km, lote único licitados, realizado no dia 03/05/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF):

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT através de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, com fulcro no art. 64 da lei Federal 8666/1993 e conforme disposto no art. 27, §3º, do Decreto Federal

5.450/05, DECLARA que a empresa detentora da melhor proposta do lote único, sendo a empresa ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA CNPJ: 00.818.517/0001-92, deixou de cumprir com o item 14.1 manifestando se formalmente sob o processo 270103/2017. Diante do exposto, convocamos a empresa que participou do pregão e ficou como segunda colocada no lote supracitado, sendo a empresa FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 no valor de R\$ 9.788.900,00 (nove milhões e setecentos e oitenta e oito mil e novecentos reais) para manifestação se existe interesse por parte da mesma em contratar com a Administração nos mesmos moldes do edital.

Cuiabá, 29 de maio de 2017

Engª Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Ordenadora de Despesas
SINFRA-MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 30876/2017 - PREGÃO ELETRONICO N.002/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos betuminosos: CM-30, RL-1C, RM-1C, RR-2C, RR-1C, RC-1C (emulsão com polímero para micro revestimento), CAP 50/70, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações DNIT e resoluções da ANP, 07 (sete) lotes licitados, realizado no dia 29/05/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT através de sua Secretaria de Administração Sistêmica torna público para conhecimento dos interessados que HOMOLOGA os lotes:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE (TONELADA)	VALOR NEGOCIADO (TONELADA)	VALOR NEGOCIADO (TOTAL)	LICITANTE VENCEDORA
1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO 50/70	5.000	R\$ 1.949,97	R\$ 9.749.850,00	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	5.000	R\$ 2.919,98	R\$ 14.599.900,00	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22
3	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C	1.000	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420.000,00	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
4	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C	3.000	R\$ 1.460,00	R\$ 4.380.000,00	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
5	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RM-1C	3.000	R\$ 1.463,33	R\$ 4.390.000,00	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
6	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RL-1C	2.000	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790.000,00	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
7	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO RC-1C	5.000	R\$ 2.079,98	R\$ 10.399.900,00	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22
TOTAL		24.000		R\$ 47.729.650,00	

R\$ 47.729.650,00 (quarenta e sete milhões e setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)

Cuiabá, 29 de maio de 2017
Engª Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Ordenadora de Despesas
SINFRA-MT

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO 30876/2017 - PREGÃO ELETRONICO N.002/2017/SINFRA-MT.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos betuminosos: CM-30, RL-1C, RM-1C, RR-2C, RR-1C, RC-1C (emulsão com polímero para micro revestimento), CAP 50/70, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações DNIT e resoluções da ANP, 07 (sete) lotes licitados, realizado no dia 29/05/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF):

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE (TONELADA)	VALOR ESTIMADO (TONELADA)	VALOR ESTIMADO (TOTAL)	VALOR NEGOCIADO (TONELADA)	VALOR NEGOCIADO (TOTAL)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	LICITANTE VENCEDORA
1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO 50/70	5.000	R\$ 2.241,27	R\$ 11.206.350,00	R\$ 1.949,97	R\$ 9.749.850,00	R\$ 1.456.500,00	13,00	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	5.000	R\$ 4.357,00	R\$ 21.785.000,00	R\$ 2.919,98	R\$ 14.599.900,00	R\$ 7.185.100,00	32,98	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22
3	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C	1.000	R\$ 1.852,00	R\$ 1.852.000,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420.000,00	R\$ 432.000,00	23,33	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
4	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C	3.000	R\$ 1.860,00	R\$ 5.580.000,00	R\$ 1.460,00	R\$ 4.380.000,00	R\$ 1.200.000,00	21,51	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
5	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RM-1C	3.000	R\$ 2.277,00	R\$ 6.831.000,00	R\$ 1.463,33	R\$ 4.390.000,00	R\$ 2.441.000,00	35,73	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
6	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RL-1C	2.000	R\$ 1.970,00	R\$ 3.940.000,00	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790.000,00	R\$ 1.150.000,00	29,19	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.420.916/0003-13
7	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO RC-1C	5.000	R\$ 3.389,70	R\$ 16.948.500,00	R\$ 2.079,98	R\$ 10.399.900,00	R\$ 6.548.600,00	38,64	CENTRO OESTE ASFALTOS S.A CNPJ 01.593.821/0002-22
TOTAL		24.000		R\$ 68.142.850,00		R\$ 47.729.650,00	R\$ 20.413.200,00	29,96	

R\$ 47.729.650,00 (quarenta e sete milhões e setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)

Cuiabá, 29 de maio de 2017

Renato Silva da Guia
Pregoeiro-SINFRA-MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SINFRA/MT

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
05/2017**

N. DO PROCESSO 164522/2017 - Execução de serviços de engenharia para resolução dos problemas detectados na rodovia MT-140(Perímetro Urbano de Campo Verde). Fundamento legal: Art.24 inciso IV da Lei n.8.666/93. Justificativa: Contratação em caráter emergencial MT-140, Perímetro Urbano de Campo Verde, em razão da ruptura da galeria pluvial instalada, objetivando o restabelecimento do trânsito de transeuntes naquela localidade, foram convocadas empresas constantes no cadastro da SINFRA sendo a empresa EHL ELETRO HIDRO LTDA, classificada por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa, assim considerada a de menor preço. Comunicado de Dispensa em 30-05-2017.Engº. Marcos Catalano Correa, Secretário Adjunto de Obras. Ratificação da Dispensa: Em 30-05-2017, Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Valor contratual: R\$ 1.716.569,13 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos). Empresa: EHL - Eletro Hidro Ltda, CNPJ n.03.014.011/0001-19. Cuiabá-MT, em 30 de maio de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017/SESP
PROCESSO Nº 51418/2017 e SIAG Nº 051418**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2017/SESP, cujo objeto é a - Aquisição de material de consumo - Ração para equinos para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 01/06/2017 à 12/06/2017, período integral, e no dia 13/06/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá - MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá - MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017.

(Original Assinado)
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017/SESP, protocolo nº 548412/2016, cujo objeto foi a Aquisição de materiais Permanente - Notebook para atender a Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção

à Pessoa, através do Convênio 793484/2013/SENASP/MJ, realizado no dia 22/05/2017, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	22.328.534/0001-84	R\$ 26.530,00
VALOR TOTAL			R\$ 26.530,00
HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 26.530,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais).			

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2017.

(Original Assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

001/2017/COEN/SUADM/SAAS/SEJUDH

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2017.

À Empresa
MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
Sr. José Tiago Funabashi dos Santos

Assunto: Ordem de Início de Serviço
Ref.: Contrato n. 006/2017/SEJUDH
Prazo da obra: 120 dias consecutivos a partir da emissão desta Ordem.

Prezado Senhor,

Através do presente autorizamos à V.S.ª a dar início à execução dos serviços de *Contratação de empresa de engenharia - Área Civil, para Recuperação e Reforma Parcial do Centro Socioeducativo de Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, com regime de execução indireta por empreitada por preço global*, conforme pactuado no Contrato n. 006/2017/SEJUDH, assinado em 24/05/2017 e publicação no Diário Oficial do Extrato Contratual em 24/05/2017.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- 1) Ofício de encaminhamento da empresa;
- 2) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- 3) Relatório fotográfico dos serviços executados;
- 4) Prova do recolhimento do GPS/INSS, correspondente ao mês da última competência vencida, juntamente com o comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

(Original Assinado)
Rafael de Souza Carvalhaes de Oliveira
Coordenador de Obras e Engenharia

(Original Assinado)
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original Assinado)
José Tiago Funabashi dos Santos
Responsável pela empresa

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 012/2017 - Processo n. 382277/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para análise laboratorial, a fim de atender o LACEN-MT/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", nos seguintes termos:

LOTE	Quant.	Valor Unitário Ofertado	Valor Total Ofertado	Empresa Vencedora
1	1000	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda EPP
2	1000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda EPP
5	100	R\$ 15,31	R\$ 1.531,00	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda EPP
6	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda EPP
7	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda EPP
18	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00	Disnorma Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda EPP
19	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda EPP
21	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda EPP
23	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	Disnorma Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda EPP

Lotes ADJUDICADOS pelo Pregoeiro: 1, 2, 6, 7, 19, 21 e 23.

Lotes DESERTOS: 3, 4, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22 e 24.

Lotes FRACASSADOS: 9, 10 e 11.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2017.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 012/2017 - Processo n. 382277/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, ADJUDICA o objeto licitado às empresas vencedoras dos lotes 05 e 18 e HOMOLOGA o resultado da licitação em epígrafe, o qual tem por objeto a "Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para análise laboratorial, a fim de atender o LACEN-MT/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2017.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017
Processo nº 456889/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO

GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu nos dias 03/05/2017 e 19/05/2017, e cujo objeto é o "Aquisição de equipamentos para uso nas atividades de processamento de sangue e hemoderivados da Hemorrede do Estado de Mato Grosso", nos seguintes termos:

LOTE	Empresa Vencedora	MARCA	UN	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01		FRESENIUS	UN	20	23.500,00	470.000,00
02	BMQUALITY					
03	PRODUTOS	MEDICORE	UN	50	2.109,60	105.480,00
04	HOSPITALARES	FRESENIUS	UN	3	23.000,00	69.000,00
04	LTDA EPP	FRESENIUS	UN	20	26.700,00	534.000,00
09	INDREL					
	INDUSTRIA DE	INDREL	UN	02	35.000,00	70.000,00
	REFRIGERAÇÃO					
	LONDRINENSE					
	LTDA					

LOTE DESERTO: 05, 06, 07, 08.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2017.
Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017
Processo nº 456889/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de equipamentos para uso nas atividades de processamento de sangue e hemoderivados da Hemorrede do Estado de Mato Grosso".

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2017.
LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017
Processo nº 512733/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO

GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu nos dias 02/05/2017 e 25/05/2017, e cujo objeto é o "Aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", nos seguintes termos:

LOTE	Empresa Vencedora	ITEM	UNID.	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BMQUALITY					
	PRODUTOS					
	HOSPITALARES	01	FR	100	43,00	4.300,00
	LTDA					
	EPP					
02	BMQUALITY					
	PRODUTOS	01	FR	100	35,00	3.500,00
	HOSPITALARES	02	FR	100	26,00	2.600,00
	LTDA	03	FR	100	555,00	55.500,00
	EPP	04	FR	600	112,00	67.200,00
		05	FR	100	27,00	2.700,00
		06	KIT	15	400,00	6.000,00
		07	FR	100	26,00	2.600,00
		08	FR	100	26,00	2.600,00
		09	FR	250	41,13	10.282,50
		10	UNID	100	54,15	5.415,00
		11	FR	150	40,00	6.000,00
		12	FR	600	128,00	76.800,00
		13	CJ	600	98,00	58.800,00

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2017.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017
Processo nº 512733/2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial, a fim de atender a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso".

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2017.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

TERMO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 535179/2015

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. I da Lei 8.666, a Inexigibilidade da Licitação a favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC, inscrita no CNPJ sob o nº 42.328.708/0001-16, no valor de R\$ 24.781,20 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), objetivando a filiação da Secretaria de Estado das Cidades à Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação - ABC.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades
*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 - UNEMAT

Processo nº: 116799/2017

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 237/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **Contratação de Empresas Especializadas em prestação de serviços gráficos, para a realização dos Seminários Regionais e a Plenária Final do 3º Congresso Universitário da UNEMAT, a serem realizados respectivamente em 04 Polos no interior do estado de Mato Grosso e finalizando em Cuiabá, nos meses de julho/agosto e outubro de 2017, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **07/06/2017 a 13/06/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13/06/2017** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.
EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.
Cáceres/MT, 30 de maio de 2017.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 83905/2017, denominado **Pregão Eletrônico nº 06/2017/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de latas de thiner (sob demanda) para atender a demanda dos setores de vistorias do DETRAN/MT.

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
Único	01	1011748	THINNER PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA	R\$ 7,49	MULTUS COMERCIAL LTDA - ME	R\$22.470,00

Cuiabá, 30 de maio de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
DETRAN-MT
(Original Assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2017**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, o procedimento licitatório nº 83905/2017 denominado **Pregão Eletrônico 06/2017**, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de latas de thiner (sob demanda) para atender a demanda dos setores de vistorias do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Proposta Final
Único	MULTUS COMERCIAL LTDA - ME	24.753.864/0001-42	R\$22.470,00

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000616-001/2017. **Espécie:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CLARO S. A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. **Objeto:** Aditivo positivo de valor do contrato de FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE DE INTERNET, PARA SER UTILIZADO COMO LINK REDUNDANTE NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 044/2013 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 22.610,84 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Rejany Fernanda Marques - Representante da Empresa.

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005725-001/2016, decide **ANULAR** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 029/2016, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA, PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, INCLUINDO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DAS SOLUÇÕES CONTRATADAS, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E TESTES, COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO**, por motivo de ilegalidade, em atendimento aos princípios norteadores da licitação e constitucionais que vinculam a administração pública, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, do parecer técnico jurídico de fls. 257/299v, devidamente acolhido conforme despacho de fls. 300. Ficam os licitantes desde já cientes da abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, como preleciona o art. 109, I, "c", da Lei de Licitações.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 002020-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 037/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** METHA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ/MF nº 08.206.985/0001-18. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 034/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 56.371,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Hélio Santos Borba - Representante da empresa fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 041/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 12 de JUNHO de 2017, ÀS 15h00min. **Credenciamento:** 14h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmpt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017.

Luiz Claudio Aruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	006671-001/2016
Edital nº	023/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	24/05/17
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL PARA AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	
Empresa vencedora: BLITZEM SEGURANÇA LTDA., CNPJ 04.731.108/0002-96	

LOCAL	QTD	TIPO DE POSTO	VALOR
Barra do Garças	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 5.896,00
Cáceres	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 6.020,35
Primavera do Leste	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 5.993,61
Rondonópolis	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 6.020,37
Sinop	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 5.925,79
Sorriso	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 5.824,33
Tangará da Serra	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 5.918,33
Água Boa	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.857,57
Alta Floresta	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 5.696,16
Alto Araguaia	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.732,35

Barra do Bugres	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Campo Novo do Parecis	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.675,43
Campo Verde	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.656,48
Canarana	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Chapada dos Guimarães	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Colíder	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.694,60
Comodoro	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Diamantino	1	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h	R\$ 5.823,65
Jaciara	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Juara	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Juína	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.694,60
Lucas do Rio Verde	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.716,43
Mirassol d'Oeste	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.694,60
Nova Mutum	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.656,48
Nova Xavantina	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Paranatinga	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55

Peixoto de Azevedo	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Pontes e Lacerda	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Poxoréo	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
São José do Rio Claro	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Alto Garças	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Alto Taquari	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.656,48
Apiacás	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Araputanga	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Arenápolis	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Aripuanã	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Brasnorte	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Campinápolis	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Cláudia	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.694,60
Colniza	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Cotriguaçu	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Dom Aquino	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55

Feliz Natal	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Guarantã do Norte	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.656,48
Guiratinga	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Itaúba	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Itiquira	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.656,48
Jauru	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Juscimeira	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Marcelândia	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Matupá	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Nobres	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Nortelândia	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Nova Canaã do Norte	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Nova Monte Verde	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Nova Ubiratã	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Novo São Joaquim	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Paranaíta	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55

Pedra Preta	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Poconé	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.694,60
Porto Alegre do Norte	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Porto dos Gaúchos	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Porto Esperidião	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Querência	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Ribeira Cascalheira	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Rio Branco	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Rosário Oeste	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Santo Antônio do Leverger	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Sapezal	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
São Félix do Araguaia	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
São José dos Quatro Marcos	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Tabaporã	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Tapurah	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.766,08
Terra Nova do Norte	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55

Vera	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Vila Bela da Santíssima Trindade	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
Vila Rica	1	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h	R\$ 3.733,55
PREÇO TOTAL MENSAL REGISTRADO			R\$ 306.500,00
PREÇO TOTAL ANUAL REGISTRADO			R\$ 3.678.000,00

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Susana Fátima dos Santos
Pregoeira Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta nos autos do Processo GEDOC nº 006671-001/2016, **RATIFICA** a decisão da Pregoeira Oficial, Susana Fátima dos Santos, que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ07.293.694/0001-41, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 023/2017, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL PARA AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e ADJUDICA** o objeto da licitação à empresa BLITZEM SEGURANÇA LTDA., CNPJ 04.731.108/0002-96, conforme especificações e quantidades constantes no quadro Resultado de Licitação. Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 443/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias da Servidora Rosana Vaz dos Santos, matrícula 100926, que seriam usufruídas no mês de agosto de 2017, passando para dois períodos de 15(quinze) dias cada, sendo o primeiro período em 31.07.2017 a 14.08.2017 e o segundo período 02.05.2018 a 16.05.2018, referente o período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento 267011/2017.

Art.2º CONCEDER ao Servidor Eder Henrique Robles da Silva, matrícula 100859, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 22.06.2017 e 23.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 271643/2017.

Art.3º CONCEDER ao Servidor Kesio Alex da Silva Medeiros, matrícula 100959, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 02.06.2017, referente ao plantão de motorista, conforme procedimento nº 271910/2017.

Art.4º CONCEDER ao Servidor Guilherme Varga de Freitas Silva, matrícula 100647, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 30.05.2017 a 02.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 269584/2017.

Art.5º CONCEDER a Servidora Gylliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 03.07.2017 a 07.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 273550/2017.

Art.6º CONCEDER ao Servidor Valter José da Costa, matrícula 100577, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 01.06.2017 e 02.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 271967/2017.

Art.7º CONCEDER a Servidora Juliane Breda, matrícula 100653, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 08.06.2017 a 09.06.2017 e 12.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 272023/2017.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumiotti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 444/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Paulo Isidório Gonçalves, referente a Escala de Plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Juara;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº266771/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação ao Núcleo da Defensoria Pública de Juara, nos períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 06/05 a 07/05/2017	Laerte Jaciel Scalco Acendino	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 13/05 a 14/05/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 20/05 a 21/05/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Lívia Cláudia Souza de Toledo
De 27/05 a 28/05/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Lívia Cláudia Souza de Toledo
De 03/06 a 04/06/2017	Laerte Jaciel Scalco Acendino	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 10/06 a 11/06/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Lívia Cláudia Souza de Toledo
De 15/06 a 18/06/2017	Laerte Jaciel Scalco Acendino	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 24/06 a 25/06/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Lívia Cláudia Souza de Toledo
De 01/07 a 02/07/2017	Laerte Jaciel Scalco Acendino	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 08/07 a 09/07/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Lívia Cláudia Souza de Toledo
De 15/07 a 16/07/2017	Laerte Jaciel Scalco Acendino	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 22/07 a 23/07/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Lívia Cláudia Souza de Toledo
De 29/07 a 30/07/2017	Laerte Jaciel Scalco Acendino	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

De 05/08 a 06/08/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Livia Cláudia Souza de Toledo
De 12/08 a 13/08/2017	Laerte Jaciel Scalco Acendino	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 19/08 a 20/08/2017	Paulo Isidório Gonçalves	Livia Cláudia Souza de Toledo
De 26/08 a 27/08/2017	Laerte Jaciel Scalco Acendino	Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 445/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº 22/DP/ROO/2017 do Defensor Público Maicom A. F. Vendruscolo requer a alteração da escala de plantão de Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos atuantes no Núcleo de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº 272685/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídica em atuação no Núcleo de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO RONDONÓPOLIS/MT			
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO (A)	
De 05/05 a 12/05/2017	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Mauro Aurélio Benevuto Kromberg	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 446/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 124696/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra

nos dias 27 a 29 de junho de 2017, com objetivo de participar do encontro Nacional de Defensores Públicos sobre o Tribunal do Júri, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2016 por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 9325/2017, Parecer Técnico nº 499/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 24/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Cuiabá Comércio de Alarmes Ltda - Criger Luiz Nantes Foss.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2013 por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 9334/2017, Parecer Técnico nº 491/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 22/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - Maluze Gonçalves de Queiroz.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Capital e Interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006 e Processo nº 467004/2016.

Valor Total: LOTE ÚNICO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Data de Assinatura: 11/05/2017.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Diretor da empresa Certisign Certificadora Digital S.A - Isaac Khafif, Procurador da empresa Certisign Certificadora Digital S.A - Paulo César Ilijima.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o

procedimento licitatório nº 467004/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	Fornecimento de certificado digital e-CPF A3 em cartão, validade de 03 anos, padrão ICP-Brasil.	R\$ 302.250,00	R\$ 80.000,00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA	R\$ 222.250,00

Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 467004/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	Fornecimento de certificado digital e-CPF A3 em cartão, validade de 03 anos, padrão ICP-Brasil.	R\$ 302.250,00	R\$ 80.000,00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA	R\$ 222.250,00

Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O**

RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO nº 467004/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	Fornecimento de certificado digital e-CPF A3 em cartão, validade de 03 anos, padrão ICP-Brasil.	R\$ 302.250,00	R\$ 80.000,00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA	R\$ 222.250,00

Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 028/2014/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Rescisão bilateral do Contrato nº 028/2014.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 204102/2017 e Parecer Jurídico nº 490/2017.

Data de Assinatura: 22/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti - Empresa Moura e Botelho Silveira Ltda - Rep. Legal - Enilson Divino de Moura.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017. CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017. AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto 3043/2017, da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência Nº. 002/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica da Continuação da Avenida Planalto, no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas, anexo do edital.

DATA DE REALIZAÇÃO: 12/07/2017.

HORÁRIO: 8h30min, horário local.

Informações adicionais podem ser obtidas junto a Gerência de Licitações e Contratos nos telefones: (66) 3468-6400 e por e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 30 de maio de 2017.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Edital Proc. Administrativo: nº. 042/2017.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2017.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material

Permanente para Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

A prefeitura Municipal de Água Boa - MT, torna público para conhecimento dos interessados alterações no Termo de Referência, Anexo I do edital, nas descrições dos itens.

Comunicamos ainda que a abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação acontecerá no dia 13/06/2017, às 8h30min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Água Boa, 30 de maio de 2017.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF: 03.133.097/0001-07, neste ato representado por **CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 9.209.732 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado a Rua Alexandre dos Santos, nº 22, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Alto Garças/MT.

NOTIFICADA: TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.538.397/0001-59, com sede na Av. Governador Júlio José de Campos, nº842, Bairro Sagrada Família, na cidade de Rondonópolis MT, Cep:78.735-330, representada por seu proprietário, **ANTÔNIO MARCIEL RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador RG nº 601.161 SSP/MT e inscrito CPF sob o nº432.865.501-91.

TEOR: A NOTIFICADA firmou Contrato de nº 076/2014 com o Município NOTIFICANTE, para execução de obra em regime de empreitada por

preço global, consistente na "CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO, NO ÂMBITO DO PAC 2" conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas constantes dos anexos do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 008/2015, com valor global fixado de R\$ 630.262,92 (seiscentos e trinta mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Ocorre que ao assumir o Município a atual gestão recebeu a referida obra já inaugurada. Entretanto ao inspecionar o local, se constatou a existência de inúmeros serviços não concluídos.

Em razão disto, o Município NOTIFICANTE contratou profissional competente (engenheiro civil) para fazer Laudo de Avaliação da Obra (Relatório Técnico), onde de fato se constatou, além da confirmação de vários serviços não executados, a existência também de várias irregularidades nos serviços já executados.

Consequentemente, o Município vem por meio da presente, **NOTIFICAR a empresa TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da presente, preste esclarecimentos ao Município NOTIFICANTE, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Alto Garças - MT, 30 de maio de 2017.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF: 03.133.097/0001-07, neste ato representado por **CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 9.209.732 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado a Rua Alexandre dos Santos, nº 22, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Alto Garças/MT.

NOTIFICADA: TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.538.397/0001-59, com sede na Av. Governador Júlio José de Campos, nº842, Bairro Sagrada Família, na cidade de Rondonópolis MT, Cep:78.735-330, representada por seu proprietário, **ANTÔNIO MARCIEL RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador RG nº 601.161 SSP/MT e inscrito CPF sob o nº432.865.501-91.

TEOR: A NOTIFICADA firmou Contrato de nº 074/2014 com o Município NOTIFICANTE, para execução de obra em regime de empreitada por preço global, consistente na "PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL "CLEMÊNCIA MENDES DE OLIVEIRA" conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas constantes dos anexos do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 006/2014, com valor global fixado de R\$ 142.000,00 (cento quarenta dois mil reais).

Ocorre que ao assumir o Município a atual gestão recebeu a referida obra já inaugurada. Entretanto ao inspecionar o local, se constatou a existência de inúmeros serviços não concluídos.

Em razão disto, o Município NOTIFICANTE contratou profissional competente (engenheiro civil) para fazer Laudo de Avaliação da Obra (Relatório Técnico), onde de fato se constatou, além da confirmação de vários serviços não executados, a existência também de várias irregularidades nos serviços já executados.

Consequentemente, o Município vem por meio da presente, **NOTIFICAR a empresa TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da presente, preste esclarecimentos ao Município NOTIFICANTE, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Alto Garças - MT, 30 de maio de 2017.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF: 03.133.097/0001-07, neste ato representado por **CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 9.209.732 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado a Rua Alexandre dos Santos, nº 22, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Alto Garças/MT.

NOTIFICADA: TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.538.397/0001-59, com sede na Av. Governador Júlio José de Campos, nº842, Bairro Sagrada Família, na cidade de Rondonópolis MT, Cep:78.735-330, representada por seu proprietário, **ANTÔNIO MARCIEL RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador RG nº 601.161 SSP/MT e inscrito CPF sob o nº432.865.501-91.

TEOR: A NOTIFICADA firmou Contrato de nº 042/2015 com o Município NOTIFICANTE, para execução de obra em regime de empreitada por preço global, consistente na "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II" conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas constantes dos anexos do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, com valor global fixado de R\$ R\$ 475.746,88 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Ocorre que ao assumir o Município a atual gestão recebeu a referida obra já inaugurada. Entretanto ao inspecionar o local, se constatou a existência de inúmeros serviços não concluídos.

Em razão disto, o Município NOTIFICANTE contratou profissional competente (engenheiro civil) para fazer Laudo de Avaliação da Obra (Relatório Técnico), onde de fato se constatou, além da confirmação de vários serviços não executados, a existência também de várias irregularidades nos serviços já executados.

Consequentemente, o Município vem por meio da presente, **NOTIFICAR a empresa TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da presente, preste esclarecimentos ao Município NOTIFICANTE, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Alto Garças - MT, 30 de maio de 2017.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 105/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017, cujo certame se deu às 7h00min, (horário de Mato Grosso) do dia 19/05/2017; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **LP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N.º 10.832.896/0001-29 totalizando o valor de R\$ 10.165,79, **GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME**, CNP N.º 20.231.242/0001-01 no valor total R\$ 86.898,85 e a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, CNP N.º 13.851.726/0001-80 no valor total de R\$ 97.113,23. A licitação foi realizada com Pregão Presencial para Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 29 de maio de 2017. - Raimundo as Silva Carvalho - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 105/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017, cujo certame se deu às 7h00min, (horário de Mato Grosso) do dia 22/05/2017; sagraram-se vencedoras as proponentes: as empresas **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora por apresentar o valor de **R\$ 126.427,24**; **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME** por apresentar o menor valor de

R\$ 49.357,72; MASSON FERNANDES E VITORINO LTDA por apresentar o valor de **R\$ 10.318,35; NA CONTRAMÃO LTDA ME** por apresentar o menor valor de **R\$ 83.329,43; ECOPEL INDUSTRIA COMERCIO LTDA ME** por apresentar o menor valor de **R\$ 27.110,95; SETE COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME** por apresentar o menor valor de **R\$ 89.930,00**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 29 de maio de 2017. - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 026/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para de prestação de serviços de mão de obra para coleta de lixo que atenda a legislação vigente no âmbito municipal, estadual e federal, áreas verdes e áreas institucionais, como: capina, poda de arvores e retiradas de entulhos em caminhão basculante, a serem realizados no município de alto taquari. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 12/06/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, junto ao Pregoeiro ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (066) 3496-1448/1471 ou (66) 98401-6381 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 30 de maio de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT. CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO/CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.759 DE 12 DE DEZEMBRO 2014. Data da Abertura: Até as 11:00 horas, do dia 14 de junho de 2017. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis- MT, 30 de maio de 2017.**

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 015/2017, levado a efeito às 08h00min do dia 09/05/2017 sagrou-se vencedora dos **Lotes 02, 04, 05, 08 e 09** a empresa **A.C.P.S. LOPES EIRELI EPP** - CNPJ Nº: 17.138.410/0001-04 no valor total de R\$ 1.207.548,00, e a empresa **D. ROSSETTO LTDA - EPP** - CNPJ Nº: 20.116.879/0001-49 sagrou-se vencedora dos **Lotes 01, 03, 06, 07 e 11** no valor total de R\$ 1.758.293,00. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 30 de Maio de 2017.

Daniel Botoni - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS SEGUNDA - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 060/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 060/2017, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição maquina pesada tipo escavadeira hidráulica, para atender as necessidades do município**, que teria sua abertura no dia 09 de junho de 2017, às 08h00min (Conforme Retificação anterior). Informamos a retificação do **ANEXO I** do edital (especificação do item). Fica alterada a data de abertura do certame para dia **13 de junho de 2017, às 08h00min**.

O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 30 de maio de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 1093/98

“ DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

ALVIAR ROTHER, Prefeito Municipal de campo novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais disposto na Constituição Federal e lei Orgânica do Município, e

Considerando o Concurso Público para provimento efetivo de cargos e carreiras do serviço publico municipal, realizado no dia 29 e 30 de novembro de 1997, conforme o disposto no Edital N°001/97, e Considerando a existência de vagas nos órgãos da administração municipal, Considerando a homologação do mencionado Concurso Público, através do Decreto N°386/98. E tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Publicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Resolve:

Art 1° Nomear a partir do dia 16 de fevereiro do corrente, ano as pessoas abaixo relacionadas e seus respectivos cargos e níveis, no quadro de pessoal efetivo do Município.

Nome	Cargo	Nível
Deneval Francisco Oliveira	Motorista Veic. Leves	09
José Isair de Godoi	AG, Fiscalização	14
José Luiz de Oliveira	Motorista Veic. Leves	09
Tereza Ferreira Sawadi	Aj. Serviços Gerais	01

Art. 2° Será considerado desistente, o candidato nomeado por esta portaria que no prazo de 30 (trintas) dias, não tomar posse.

Art 3° Esta Portaria entrará em vigor na dta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1998.

Registre-se, publique-se

Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 034/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 034/2017 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de comunicação visual, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: A S SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 00.113.059/0001-96; APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA - ME, CNPJ 13.190.929/0001-72, EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 17.786.657/0001-29; IMPRIMAIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ 12.025.522/0001-27 e KEILA DA LUZ DE SOUZA PETRUCCI - ME, CNPJ 20.556.961/0001-94. Campo Verde, 30 de maio de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2017, para **futura**

e eventual aquisição de combustível, filtros e lubrificantes para atender à prefeitura e suas unidades. E sagrou-se vencedora as empresas: **L.H. AMARAL COMERCIO-ME, SARATH DE ALMEIDA E CHAVES MARTINS LTDA-ME e AUTO POSTO KARAJÁS LTDA.**

Cocalinho, 29 de Maio de 2017. Divino Cândido Cardoso - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula Segunda e alterar a dotação orçamentária mencionada na Cláusula Sétima do Contrato de Execução de Obra nº 072/2016. Fica acrescentado acréscimo de valor mencionado na cláusula Segunda do contrato o valor de R\$= 245.468,37 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), fica também alterado a dotação orçamentaria do contrato em epigrafe.

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 09/06/2017. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, nº 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital e informações à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 30 de Maio de 2017.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017 PREGÃO
PRESENCIAL /SRP - Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjuntos para aluno, da educação básica das redes públicas de ensino do Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Através da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Pregão Presencial /SRP no dia 09/06/2017 às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 30 de maio de 2017. **Paulo César Régis da Silva - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 12/06/2017, às 10:30h, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e ventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gerais, para prestação de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte-MT, 30 de Maio de 2017.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal.
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos na Linha Castanhal no município de Itaúba/MT, no ano letivo de 2017. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MAR - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.670.182/0001-57	01	95.712,45

R\$: 95.712,45 (Noventa e cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)

Itaúba/MT, em 30 de Maio de 2017

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 028/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 001/2017** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para continuidade á execução da Reforma do Hospital Municipal do Município de Jaciara-MT"; nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia **19 DE JUNHO DE 2017 - 14h00 - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara-MT, 30 de maio de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER. Presidente da CPL
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATO Nº. 054/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: Nádia F. M. Essi - Construções - ME.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL EM JAURU NA AV DAS NAÇÕES, QUADRA 236, LOTE 11, E LOTE RUA PROJETADA ÁREA A, AREA DE 1.200,00M².
VALOR EM R\$ 253.391,42 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e um real e quarenta e dois centavos)
VIGENCIA: 240 (duzentos e quarenta e dias)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

Objeto: Pregão Eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 29/05/2017 até as 17:00 horas do dia 13/06/2017 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 14/06/2017 as 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 14/06/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site <http://www.bllcompras.org.br/>. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Maio de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 040/2017**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 25 de MAIO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 054/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de Maio de 2017. VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS - Pregoeira Substituta -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2017.**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Empresa para fornecimento de sinal de internet. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da sua pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 20/2017, sendo vencedora a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA - ME, CNPJ nº 10.400.790/0001-56 com o item 05 (internet 5MB FULL com 100% navegabilidade e equipamentos e manutenção) no valor mensal de R\$2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais). Restaram fracassados os Itens 01; 02; 03 e 04 (internet 1MB FULL com 100% navegabilidade). Não houve interposição de recurso. Homologado pela Prefeita nesta data. M. D' Oeste/MT, 30/05/17. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira .

RESULTADO DE LICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N. 01/17 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA (P. Presencial nº 14/2017).

O Município de Mirassol D'Oeste, torna público aos interessados o resultado do RDC N. 01/17, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos básico/executivo e execução de obras de reconstrução de infraestrutura de pontes, bueiros e asfalto destruídos pelo desastre reconhecido pela Portaria n. 101/2016 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Processo n. 59051.001597/2016-22). Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.259.384/0001-00. Valor global: R\$1.932.368,96 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) O processo foi Adjudicado e Homologado nesta data. Marinez de Campos - Prefeita Interina. M. D' Oeste, 30/05/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PRIMEIRO ADENDO AO ANEXO X PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, torna público ADENDO ao Edital de Licitação n.º 21/2017, nos seguintes termos:

1. Fica incluído as quantidades dos itens conforme mencionado no ANEXO I, disponível <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/index.php?sid=194>.

Considerando que as alterações supracitadas não interferem na elaboração da proposta, devido que as quantidades encontra-se mencionado no OBJETO - ANEXO I da licitação publicado nos diários <http://portal.imprensanacional.gov.br/> e <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, fica definida a mesma data de realização do Pregão.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Este Adendo estão acostados aos autos e disponíveis nos sítios.

Nossa Senhora do Livramento - MT., 30 de maio de 2017.

Leonildes F. da S. Benevides

Pregoeira Oficial nº. 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017.**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Tomada de Preços 002/2017**, no dia 23/06/2017 às 09:00 horas (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PARTE DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, MEDINDO 25,80MX38M, TOTALIZANDO 980,40M²,

COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC202190/2011, celebrado entre o Município e o FNDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 31 de maio de 2017.

Regina de Souza Mendonça
Presidente CPL - Portaria 003/2017

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2017
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 003/2017**

REF: TOMADA DE PREÇO 005/2016

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA **AGA CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 21.303.845/0001-26. **MOTIVO:** TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 026/2016/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA, AGA CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP. PRAZO DE VIGENCIA COM TERMINO EM 31/05/2017. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU DE NOVA OLÍMPIA-MT.

Nova Olímpia-MT, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/2017
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N.º 017/2017**

REF: TOMADA DE PREÇO 005/2016

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA **AGA CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 21.303.845/0001-26. **MOTIVO:** TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 026/2016/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA, AGA CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP. PRAZO DE VIGENCIA COM TERMINO EM 27/08/2017. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU DE NOVA OLÍMPIA-MT.

Nova Olímpia-MT, 30 de MAIO de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Junho de 2017, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA, COMPREENDENDO AS AÇÕES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO DE MÍDIA, ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELEASES, EDIÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E OUTRAS ATIVIDADES MULTIMÍDIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça João Alberto Zaneti - Centro - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 30 de Maio de 2017.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ- MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 12/06/2017, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Precos para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, eletroeletrônico, eletrodomestico, moveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Ubiratã-MT atendendo a proposta 14043.594000/1160-01 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubiratã-MT, 30 de maio de 2017.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.017

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 8.112/2.017, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2.017, Processo Administrativo nº 044/2.017, o qual teve como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, tendo sido declarado FRACASSADO devido ao fato da sessão ter sido deserta. Nova Xavantina - MT, 30 de maio de 2.017.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 14 de Junho de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 8h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 14 de Junho de 2017. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GÁS DE COZINHA), ÁGUA MINERAL, DESCARTAVÉIS (EM GERAL) E RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 30 de Maio de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Ofício nº 40/2017. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2017 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, VISANDO A EXECUCAO DE MEIO FIO E SARJETAS DE VIAS PUBLICAS, Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 19/06/2017 as 9h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,-Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaopanmt.2017@hotmail.com com Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua

Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2017 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 30350003 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 14362.357000/1160-01, dados da unidade Assistida: Posto de Saúde de Nova floresta CNES: 2311518 Av. Perimetral casa - centro; Unidade de Saúde da família II PAN CNES: 2571897, Situada na Rua Campinas Setor dos Esportes; para atender a secretaria de Municipal de Saúde, Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 19/06/2017 as 14h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,-Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaopanmt.2017@hotmail.com com Telefone: (66) 3569 1226/1210. Porto Alegre do Norte, 30 de Maio de 2017.

Mônica Pereira da Silva. Pregoeira

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Processo Administrativo nº. 027/2017

Pregão Presencial nº. 011/2017

Ata de Registro de preços nº. 020/2017

Ata de Registro de preços nº. 021/2017

Ata de Registro de preços nº. 022/2017

Ata de Registro de preços nº. 023/2017

Errata

Onde-se lê a data de homologação das Atas de registro de preço nº. 020/2017, 021/2017, e 023/2017, que foi publicado no dia 9 de Maio de 2017 - Jornal oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XII nº. 2.724, págs. 391 a 406:

Onde-se lê:

- Homologada em 02/03/2017.

Leia-se:

- Homologada em 03/05/2017.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE Nº 04/2014, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e o CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS (CONSEG), pessoa jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.213.244/0001-60, com sede na Rua dos Estados, nº 667, Sala 04, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, neste ato representado pelo seu presidente e representante legal o Sr. Silvio José Columbano Monez, titular do RG nº 826.597-6 SJSP/MT e do CPF sob nº 523.393.511-20, doravante denominada ENTIDADE CONVENIENTE. Fica repactuado o Acréscimo de 25%, onde o valor de repasse atual é de R\$ 5.200,00 e a partir da presente data a empresa passará a receber o valor fixo mensal de R\$ 6.500,00 até 21 de fevereiro de 2.018.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 23/2017 na Modalidade Pregão Presencial RP 16/2017, Objeto: "SERVIÇO NA MANUTENÇÃO GERAL DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO". Teve as Empresas Vencedoras: SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 11.590.186/0001-00, situada na ROD. Mt 175, km 34 SN, Bairro Distrito Industrial da Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, perfazendo um valor global de R\$ 464.390,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa Reais). WILHEN C. MORETTI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ:37.460.987/0001-37, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, 5241, Centro da Cidade de Mirassol D'Oeste - MT, perfazendo um valor global de R\$ 285.155,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais). L. A. RIBEIRO AUTOELETRICA - ME, inscrita

no CNPJ: 22491.855/0001-03, situada na Avenida São Paulo, 1523 B, bairro Centro da cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, perfazendo um valor global de R\$ **83.100,00** (Oitenta e Três Mil e Cem Reais). **JOSÉ CARLOS DA FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ: 26.562.348/0001-66, situada na Avenida São Paulo, 2202, Bairro Jardim Rondon da cidade de São José do Quatro Marcos - MT, perfazendo um valor global de R\$ **82.320,00** (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais). **KAKA PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 11.443.169/0001-32, situada na Avenida São Paulo, 1616, Bairro Centro da cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, perfazendo um valor Global de R\$ **29.000,00** (Vinte e Nove Mil Reais). EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CPL da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica aos interessados a realização do Chamamento Público nº 001/2017, OBJETO: a seleção pública de empresas do ramo da Construção Civil consubstanciados na produção de 60 (sessenta) unidades habitacionais, a ser apresentado a Caixa Econômica Federal, para viabilizar a seleção do município, objetivando a implementação do **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**, que teria sua seleção 08h00min, do dia **15/06/2017**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br> Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. VALMIR IZIDORIO PEREIRA, Presidenta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 SRP 33/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 SRP 33/2017. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recarga de Extintores para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA DA SESSÃO: 20/06/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 30 de maio de 2017.**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Veículos Automotores Novos, Zero Quilometro, Veículos de Passeio com Fabricação de Ano 2017, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. ENVIO DE PROPOSTAS: 01/06/2017, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 19/06/2017. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/06/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 30 de maio de 2017.**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 SRP 28/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) por meio de utilização de sistema via web da própria contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados através de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sinop**, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 26.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 30 de maio de 2017.**

ROSANA MARTINELLI
Pefeita Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada em restauração de pavimento com fornecimento e aplicação de lama asfáltica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 25.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 30 de maio de 2017.**

ROSANA MARTINELLI
Pefeita Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura de Sinop/MT faz saber que a entrega de envelopes prevista para realizar-se no dia 31 de Maio de 2017 às 08h00min, ocorrerá às 08h00min do dia 19 de junho de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas 1.491, em razão da readequação do edital. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, destinada a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e aterro nos acessos a ponte sobre o córrego Neuzo na cidade de Sinop/MT**. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site www.sinop.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao, a partir do dia 01/06/2017, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria de Obras, Viação e Serviços públicos, situada na Rua Colonizador Ênio Pipino, 2.333, Setor Industrial Sul, por intermédio do fone (66) 3511- 6900, das 7h00min às 13h00min. Sinop/MT, 30 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 378/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 10/2017, cuja abertura se ocorrerá as 08:00 horas do dia 09/06/2017, na sala de licitações da prefeitura Municipal de Tabaporã na Avenida Comendador José Pedro Dias 979 N centro. Cujo objeto é contratação de empresa do ramo de medicamentos e materiais hospitalares para futura e eventual Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender solicitação da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Tabaporã estado de Mato Grosso , Edital com maiores esclarecimentos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Tabaporã , no horário das 07 as 11:00 horário local , através de contato telefonico (66) 3557-1248 ou no celular (66) 99619-5348, ou através do site www.tabapora.mt.gov.br.

Tabaporã/MT 29 de Maio de 2017.

Pregoeiro Municipal
Valcenir Antonio Silva

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520., **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 09/2017;OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 14/06/2017 AS 08:00 HORAS**, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 30 de Maio de 2017. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - SRP Nº 019/2017
O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30h (Horário Local), do dia 12 de Junho de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, com Registro de Preços nº 019/2017, DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 30 de Maio de 2017

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - SRP Nº 020/2017
O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:30h (Horário Local), do dia 12 de Junho de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, com Registro de Preços nº 020/2017, DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS DE FREIOS E ESTOPAS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VERA - MT, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de

segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 30 de Maio de 2017.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017

(Publicar - 65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2017**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo nº 042/2017, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Justificativa da Secretaria juntamente com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA - ME, (13.062.376/0001-72). RATIFICO o Despacho da Srª Nubia Nara de Oliveira Silva, Presidente da C.P.L e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira.

Nesta oportunidade determino a publicação do ato.

Vila Rica / MT, 30 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87 - R.G.: 1614784 SSP/GO - Contratante
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2017

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo nº 043/2017, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Justificativa da Secretaria juntamente com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas A. ORSO & ORSO LTDA - EPP, (01.984.162/0001-74). RATIFICO o Despacho da Srª Nubia Nara de Oliveira Silva, Presidente da C.P.L e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira.

Nesta oportunidade determino a publicação do ato.

Vila Rica / MT, 29 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87 - R.G.: 1614784 SSP/GO - Contratante

(Publicar - 65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RESOLUÇÃO N.º 007 /2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2015"

CONSIDERANDO que através do Parecer Prévio n.º 124/2016 - TP, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinou **FAVORAVELMENTE** à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Economia e Finanças, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, bem como, a Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação e Meio Ambiente, acompanharam integralmente o PARECER, exarado pelo Colendo Tribunal de Contas, cujos pareceres, das referidas Comissões, foram aprovados por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada por esta Casa, no dia 13 de fevereiro, do ano em curso.

CONSIDERANDO finalmente que, na Sessão Ordinária acima mencionada, o Plenário da Câmara, na discussão e votação do MÉRITO, manteve por **13 (treze) votos SIM e 01(um) abstenção**, o Parecer Prévio n.º 124/2016-TP, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou **FAVORAVELMENTE** à aprovação das contas do Poder Executivo, no exercício de 2015,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, referente ao exercício de 2015.

Fls. 01

Continuação.....

Art. 2º - Registre-se e publique-se a presente Resolução, encaminhando cópia ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 26 de maio de 2017.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)

Vereador-PSB

Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)

Vereador-PSB

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

A Câmara Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que o julgamento da licitação supramencionada, a ser realizado no dia 31/05/2017, que tem por objeto: *Contratação de empresa especializada em organização e realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental a ser promovido pela Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, nos quantitativos e formações estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA*, foi SUSPENSO para adequação do Edital, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Primavera do Leste, 29 de maio de 2017.

RENAN CESAR MARCOLINO NUNES
Pregoeiro - Portaria 120/2017

“ ABANDONO DE EMPREGO “

Sr. ANTONIO JOSE DE SOUZA CUNHA

CTPS 00030627 - série 00031 - PA

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o **Sr. Antônio Jose de Souza Cunha**, portador da CTPS nº 00030627 série 00031 - PA, cadastro de Pessoa Física nº 938.582.801-00 e registro de identidade nº14156830 SSP/MT, a comparecer em nosso escritório, cito localização abaixo, a fim de retornar as suas atividades laborais e justificar as faltas desde 17/12/2016, dentro do prazo de 10 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra “I” da CLT.

Nova Xavantina-MT, 24 de Maio de 2017.

ROBERTO GUIDONI SOBRINHO - CEI: 10.111.00033/89
 ESTRADA MARGEM DIREITA RIO PINDAIBA BR 158
 KM 122 A 37 KM DA SEDE - ZONA RURAL
 FAZENDA JAÓ - NOVA XAVANTINA/MT
 66 3438-1275/3242

ELZA RODRIGUES CALAURO-ME, torna público que requereu à **Secretária municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável (SEMMADRS)** o Licenciamento Ambiental - Modalidade: **Licença prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação**, para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada a Rua Turmalina (Lot. Jd. Eldorado), Qd. 144, Bairro Jardim Eldorado, no município de Várzea Grande - MT.

GERMAQ TORNO E SOLDA EIRELI - EPP - 10.850.897/0001-04 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua 01-A, nº 968-W, Parque Tangará, município de Tangará da Serra - MT.

METALURGICA DUMA LTDA - ME- CNPJ 26.626.195/0001-73 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal, localizada na Avenida Nilo Torres, nº 1230-W, Jardim Dona Júlia, Tangará da Serra - MT.

JORGE VAGNER SANCHEZ & GUERRA LTDA - ME - 10.589.658/0001-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Brasil, nº 970-E, Jardim Europa, município de Tangará da Serra - MT.

KAROLAINE GENOVA FERREIRA-ME, torna público que requereu à **Secretária municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural**

sustentável (SEMMADRS) o Licenciamento Ambiental - Modalidade: **Licença prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação**, para o serviço de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, localizada a Rua João Líbano, nº 118, Bairro Centro, no município de Várzea Grande - MT.

A Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta - COOPERALFA, CNPJ 11.219.803/0001-58, torna pulico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), dos Lote Rurais 617/B, 611, 558 e 620 situados na estrada Linha 13, Comunidade Terra Prometida, zona rural do município de Carlinda/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 29,22 ha.

Licenciamento Ambiental

A empresa, **REFRIGERAÇÃO POSSAMAI LTDA - EPP**, CNPJ.: 01.427.195/0001-13 situada no Lote 40 e 41, Quadra 14, Bairro Setor Industrial V, Município de Lucas do Rio Verde-MT. Torna público que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental LP e LI** para atividade de Serviço de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração / Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957.**

Licenciamento Ambiental

A empresa, **J L COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ.: 07.956.992/0001-74, com sede na Av. das Acácias, Nº 98 - W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)** atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais (65) 99946-6277/(66) 99968-9957.**

Licenciamento Ambiental

A Empresa **BARBEARIA ROTA 163 LTDA ME**, CNPJ.: 27.096.303/000106, situada na AV NATALINO JOAO BRESANSIN, Nº 2472, SALA 07 E 08, Bairro Centro Município de Sorriso, torna público que requereu junto a SAMA - MT/Sorriso o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)** para atividade de Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing. Não foi determinado EIA- RIMA. - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 99968-9957.**

PEMAZA CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Ata de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08/06/2017, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da Feb (Lot. Ponte Nova), nº. 1.150 - Bairro Ponte Nova, nesta capital, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: l - Extraordinária: a) Alteração de razão social; b) Consolidação do Estatuto Social. c) Outros assuntos de interesse da sociedade; Várzea Grande (MT), 30 de Maio de 2.017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de sócio da Sociedade Empresarial Limitada SUPERMERCADO E PANIFICADORA LTDA - Me, inscrito no CNPJ sob nº 33.694.241/0001-37, convoco todos os seus respectivos sócios, para uma Assembléia Extraordinária, a ocorrer no dia 30 de julho de 2017, às 19:00 horas, no endereço à Rua Treze nº 5, Quadra 12, Bairro Jardim das Aroeiras, CEP 78058-000, Cuiabá-MT, para tratar de assunto quanto à dissolução da sociedade comercial.

Contando com a presença e a participação de V. Sas, subscrevo-me.
Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017

Ulisses Batista Santana da Costa Cruz
sócio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL
A comissão Pró-Fundação do SITECJUD/MT - SINDICATO DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS, ATIVOS, INATIVOS, DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO, presidida pelo Sr. Afonso Rodrigues de Melo - Endereço: (Rua Dom Aquino, Quadra 108 nº 22, esquina com Av. Alice Freire, Sala 03, CPA 02, CEP 78055-378, Cuiabá/MT) Contato : (65) 99621-6680, convoca todos os TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, a ser realizada no dia 28 DE JUNHO DE 2017, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no Auditório do Fórum da Capital, sito no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.: 1) Fundação do Sindicato supra mencionado; 2) Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 3) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Cuiabá - MT, 28 DE MAIO DE 2017.

Afonso Rodrigues de Melo - Presidente - Comissão Pró-Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2017**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 14h00min horário local do dia 07/06/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORIGEM GRANÍTICA, PARA USO NO SETOR DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DE VIAS E RUAS, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, SENDO (BRITA, PEDRA E PÓ DE BRITA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES ESTABELECIDOS NO ANEXO VII -TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, ou retirar no site da Coder www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 26 de Maio de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Pregoeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT

COMUNICADO**Dispensa de licitação**

Extrato de Contrato

Processo 2017/0001. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, CNPJ nº 23.411.944-0001/57. Contratada: **SUPRIDATAS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**. CNPJ: 03.072.631/0001-04. Objeto: Serviço de desmontagem e remontagem de um sistema de arquivo deslizante mecânico.. Fundamento legal: artigo 24, II da Lei 8666/1993 e alterações posteriores. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Data de aprovação: 26/05/2017. Vigência: período indeterminado

Extrato de Contrato

Processo 2017/0002. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, CNPJ nº 23.411.944-0001/57. Contratada: **LIGANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 13.373.679/0001-06 . Objeto: serviços de Consultoria Técnica para a elaboração Processo Administrativo Licitatório voltado a Contratação de empresa para execução de obra e todos os projetos, para reforma de imóvel da futura sede do CREF17/MT, localizado na Rua da Mangueira, nº 260, Quadra 9B, Lotes 01 e 02, Cuiabá/MT.. Fundamento legal: artigo 24, II da Lei 8666/1993 e alterações posteriores. Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Data de aprovação: 26/05/2017. Vigência: até assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação de obra de reforma.

A.V. DOS SANTOS - COMÉRCIO DE GÁS-ME, CNPJ 03.203.898/0001-93, Torna público que requereu junto a SEMA, a LP/LI/LO, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos - Gás Liquefeito GLP, localizado à rua Pedro Camilo Zamparoni, 511-N, Tangará da Serra - MT

CARISMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS ME.

Inscrito no CNPJ N° 07.701.775/0001-33, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana de 496 metros de comprimento, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental, (66) 3497-1855.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a Empresa HOTEL ITALIA LTDA - ME, inscrita sob nº CNPJ: 07.534.891/0001-05, localizado na Rua: RD 01, nº 2002 - S, Bairro: Loteamento Dalastra, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade Principal de Hotel, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA) de LRV.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a empresa AGRO CEREAIS LRV EIRELI - ME, inscrita sob CNPJ: 18.600.894/0001-16, localizada na Av. Curitiba nº 130 - N, Bairro: Industrial, localizada no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade Principal de ARMAZÉNS GERAIS, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a SMA de LRV.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a empresa AAC INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME, inscrita sob CNPJ: 06.066.273/0001-15, localizada na Av. Rio Branco nº 605 - N, Bairro: Industrial, localizada no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade Principal de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a SMA de LRV.

PELICIOLI & PELICIOLI LTDA - ME

Torna-se público, a Empresa PELICIOLI & PELICIOLI LTDA - ME, inscrita sob nº CNPJ: 06.991.443/0001-78, localizado na Rua: Porto Velho, nº 602 - N, Bairro: Industrial, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade a ser Licenciada de Serviços de Limpeza de Fossa e Limpeza de Entulho, que requereu a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (L.O.), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA) de LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se Público a Empresa BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.113.855/0005-15, localizado na Av. Produção, 1912 - W, Bairro: Parque Das Emas, Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade a ser Licenciada de Manutenção e reparação de tratores agrícolas que requereu junto a Secretaria Meio Ambiente (SMA) LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017 - DATA: 25/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO - FORNECEDOR: LAURENTI E OLIVEIRA LTDA ME - CNPJ: 00.454.293/0001-87 - VALOR DA ATA: R\$ 34.400,00 - VIGÊNCIA: 24/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 - DATA: 25/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - FORNECEDOR: LAURENTI E OLIVEIRA LTDA ME - CNPJ: 00.454.293/0001-87 - VALOR DA ATA: R\$ 7.639,85 - VIGÊNCIA: 24/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - DATA: 25/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - FORNECEDOR: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 15.392.562/0001-03 - VALOR DA ATA: R\$ 5.986,51 - VIGÊNCIA: 24/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

IMT COMERCIO E TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI-ME, CNPJ nº 20.515.700/0001-26, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, localizada na Rua Protásio Alves, 42, Q01 - L03, Industrial Nova Prata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÃO 66 9 9994-3338

REQUERIMENTO

"A **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 14.915.029/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória (LOP)**, para atividade de **Usina de Asfalto**, em apoio às Obras de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovia e Implantação e Execução de Três Rotatórias, na Rodovia MT-100, a ser instalada no município de Alto Taquari-MT."

Vicentina Auxiliadora de Moraes Pinheiro-ME (Pinheiro Materiais)-C.N.P.J 24.690.166/0001-45 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA-MT**, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para depósito e extração de cascalho, na Estancia Pinheiro, no município de Poconé- MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso-SISMA/MT, CNPJ 03.094.349/0001-28, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças: Prévia e de Instalação, referente à Implantação de sua Sede Social e Atividades Complementares (área de lazer com piscina, quiosque, quadra, campo, alojamentos, refeitório, ponto para embarcação),na Chácara Santa Elisa, bairro Garcez, em Cáceres

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT, CNPJ: 00.203.016.0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 03/06/2017 na Sede do Sindicato localizada na Rua Vila Maria, n.º 177- Segundo Pavimento- Anexo ao Posto Idaza - Bairro Baú, na cidade de Cuiabá /MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Homologação da Comissão Eleitoral;
- 2- Alteração do Estatuto;
- 3- Filiação em Entidade de Organização Sindical Nacional;
- 4- Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Manoel de Jesus Sombra Teixeira
Presidente do SAAFEMT

Cicero Jose da Silva Comercio EIRELI, CNPJ04.842.315/0001-37 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG**, a licença de localização para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,na R Izabel Pinto, nº 13/14, Cristo Rei, CEP: 78.118-050, Várzea Grande-MT

E Guedes de Souza EIRELI-ME, (Distribuidora Titular), CNPJ 25.071.116/0001-42 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG**, a licença de localização para Comércio varejista de bebidas,na R Elesbão Pinto, nº 13, Res. JD Guanabara, CEP: 78.134-174, Várzea Grande-MT

A empresa **Andrea Bortolomedri - EEP inscrita** no do CNPJ sob o nº 05.794.328/0001-40, com sede na Rua: 0007 S/n. Bairro: Dom Orlando Chaves Cep nº 78.118- 200. Cidade de Várzea Grande MT, Cidade de Várzea Grande MT, vem através deste torna-se público que requereu o **Licenciamento Ambiental** junto a Secretaria Ambiental "SEMMA, a Licença Localização (LL) para atividade 47.12-1 00 -comercio varejista de Mercadoria em Geral, com Predominância de produtos alimentícios - minimercados Mercearia e armazéns

INDÚSTRIA E COMERCIO DE TRIGO MARIOPOLIS - Farinha de Trigo Dona Hilda CNPJ: 73.205.528/0003-32 torna-se público que requereu

à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SMMADERS as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença de Localização, Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade **Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral** localizada no endereço Av. Filinto Muller 04 - Bairro Paiguas - Várzea Grande/MT.

LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação - LO, para atividade de transporte de produtos perigosos - GLP, localizado na Rua N, Quadra Industrial 07, 1456, Lotes 25 a 33, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

ANA LUIZA DOS SANTOS 10175860475, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, o pedido da licença de localização (LL), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Padaria e confeitaria com predominância de revenda, localizado na Av. Filinto Muller (Lot Centro), 1685, Centro Norte, no município de Várzea Grande/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - SIAGESPOC/MT, por meio do seu Presidente Cledison Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os trabalhadores integrantes da categoria para comparecerem à assembleia geral extraordinária que irá ser realizada na data de 03 de junho de 2017, no salão central de sua sede, na Rua Alenquer, nº.31, Bairro: Morada da Serra - CPA I Cuiabá, a instalar-se em primeira convocação às 15:00. Tendo como finalidade a seguinte PAUTA :

- A) Deliberar acerca do INDICATIVO DE GREVE
- B) Paralisação no dia 07/06/2017, com concentração na Assembleia Legislativa
Cuiabá, 30 de maio de 2017

CLEDISON GONÇALVES DA SILVA

Presidente do Siagespoc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - SIAGESPOC/MT, por meio do seu Presidente Cledison Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os trabalhadores integrantes da categoria para comparecerem à assembleia geral extraordinária que irá ser realizada na data de 22 de junho de 2017, no salão central de sua sede, na Rua Alenquer, nº.31, Bairro: Morada da Serra - CPA I Cuiabá, a instalar-se em primeira convocação às 14:00. Tendo como finalidade a seguinte PAUTA :

- C) Deliberar acerca da mudança da nomenclatura para Sinpol.
- D) Retirada dos delegados de polícia do Estatuto do Siagespoc.
Cuiabá, 30 de maio de 2017

CLEDISON GONÇALVES DA SILVA

Presidente do Siagespoc

O COMERCIO DE GÁS ARIPUANÃ LTDA - ME sob CNPJ 09.364.185.0001.98 que tem um veículo que realiza a compra e o transporte de gás liquefeito para a revenda no município de Aripuanã torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental Intra-estadual - Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso.

Agropecuária Comercial e Industrial Caarapó S/A, CNPJ72.695.901/0001-56, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a Renovação de Licença de Operação localizada no Município de Rondolândia (MT), não foi determinado elaboração de EIA/RIMA

MP 10 Ind. e Com. De Madeiras Eireli EPP, CNPJ05.424.398/0001-07, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a Alteracao de Razão social localizada no Município de Rondolândia (MT), não foi determinado elaboração de EIA/RIMA

GX Industria e Transportes de Madeiras EIRELI, CNPJ 18.019.977/0001-16, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, alteração de razão social localizada no Município de Rondolândia (MT), não foi determinado elaboração de EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSINFRA/MT, com endereço na Rua São Silvestre, n. 71, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através do seu Presidente José Carlos Calegari convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SINDSINFRA, **no dia 03 de junho de 2017**, às 08h30min horas em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 09h00min horas em 2ª convocação, com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração Estatutária.

Cuiabá/MT, 30 maio de 2017.

José Carlos Calegari

Pres. SINDSINFRA/MT

Plastibras Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 05.626.249/0001-20, torna pública que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente-**SMMMA/Cuiabá**, a Licença Prévia (LP), a licença de Instalação (LI) e a licença de Operação (LO) referente à "Atividade de Edificação", instalada à Rua O, Distrito Industrial, Cuiabá/MT sob as coordenadas geográficas: 15°40'37.60"S e 55°58'37.69"O

WAGNER L DE SOUZA-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADR**, Licença - Modalidade **(LL-Licença de Localização)** para atividade, Construção de edifícios, localizado na RUA VATICANO, Nº20, QUADRA 14 - COHAB SANTA FÉ, VÁRZEA GRANDE-MT, CEP:78118-508.

DIEGO GERALDINO COMERCIO DE MEDICAMENTOS., CNPJ 09.263.348/0001-46, torna público que requereu à SMADES as Licenças Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de: Comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Localizada a Rua Barão de Melgaço nº 3525, bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78010-800.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE

MATOGROSSENSE - CISRNM AVISO DE ADESÃO Nº 001/2017

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 001/2017 a favor da empresa DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.446.279/0001-74, objetivando a contratação de "Casa de Apoio", situada exclusivamente na capital do estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes em tratamento de saúde encaminhados pelos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, perfazendo o valor total de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 006/2017 proveniente do Pregão Presencial nº 008/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Colider/MT. Colider/MT, 30 de Maio de 2017

NOBORU TOMIYOSHI - Presidente do CISRNM

PUBLIQUE - S E.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ROBERTO LESSA EIRELI - ME, CNPJ: **23.867.173/0001-07**, Torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, : **Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**, Localizada na: R Apanates (Lot Jd Marajoara II), N°: 01, Bairro: Marajoara, Cidade: Varzea Grande, CEP: 78.138-558.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

VIA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP, CNPJ: **14.393.930/0001-67**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE: **Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões**, LOCALIZADA NA: **ROD DOS IMIGRANTES ,S/N**, Km 7,5, BAIRRO: **CAPAO GRANDE**, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: **78.164-000**.

RODOVIA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME, CNPJ: **24.094.800/0001-87**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: **Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação**, LOCALIZADA NA: **ROD DOS IMIGRANTES ,S/N**, Km 7,5, BRCAO, BAIRRO: **CAPAO GRANDE**, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: **78.164-000**.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0009-42, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LO) para atividade para atividade de Oficina Mecânica e Lavador de Veículos, localizada na Rodovia BR 163, KM 10, Zona Rural - Itiquira/MT.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A

FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Estrada do Cabaçal, vicinal a direita - Zona Rural - CEP 78.278-000n- LAMBARÍ D'OESTE - MT. CNPJ: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 13.294.859-1 - NIRE: 51300006197, de 18/06/1997. CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, s/n, Setor S, Bairro JD Industrial - Caixa Postal, 70 - Telefone: (065) 3326.1419 - Fax: (065) 3326.1419 - CEP 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT.

AVISO DE FATO RELEVANTE

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S.A., com sede na Fazenda Porto do Campo, às margens da Rodovia Cáceres-Lambari, Zona Rural, no município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.235.081/0001-71, **COMUNICA** que acionistas representantes de 99,77% do seu Capital Social Total e de 100,00% do seu Capital Social com direito a Voto, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2017, aprovou o cancelamento do registro de Companhia Incentivada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e, nesse sentido, a acionista controladora fará Oferta Pública de Ações nos seguintes termos:

i. Objetivo da Companhia na operação: A Oferta Pública de Ações - OPA tem por objetivo a aquisição, pela acionista controladora, da totalidade das Ações Preferenciais Nominativas Classe A em poder dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni, CPF (MF) nº 266.752.928-62, Waldemar Zwicker Filho, CPF (MF) nº 043.340.948-72 e Opção RN Corretora de Commodities Ltda, CNPJ (MF) nº 40.265.472/0001-90; **ii. Quantidade de ações a serem adquiridas:** Serão adquiridas 26.000 (vinte e seis mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe A (PNA), sem valor nominal, sendo 16.000 (dezesesseis mil) Ações PNA pertencentes ao acionista Felipe Ferreira Marangoni, CPF (MF) nº 266.752.928-62; 1.000 (mil) Ações PNA de propriedade do acionista Waldemar Zwicker Filho, CPF (MF) nº 043.340.948-72 e 9.000 (nove mil) Ações PNA de propriedade da acionista Opção RN Corretora de Commodities Ltda, CNPJ(MF) nº 40.265.472/0001-90; **iii. Preço para aquisição das ações:** As 26.000 (vinte e seis mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe A, sem valor nominal, serão adquiridas por seu valor patrimonial equivalente a R\$ 0,8757486, cada uma, - resultado da divisão do patrimônio líquido da empresa (R\$ 9.961.639,04) pela quantidade total de ações emitidas (11.374.998) - conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016. **iv. Condições de Pagamento:** A acionista controladora da Companhia vai adquirir as ações à vista. **v. Comunicado à CVM:** A acionista controladora da Companhia, na forma prevista no artigo 25 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, comunica que submeterá a minuta de instrumento de oferta pública à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Lambari D'Oeste (MT), 30 de maio de 2017.

PEDREIRA TANGARÁ LTDA

MAICON RODRIGO FOGLIATTO - SÓCIO-ADMINISTRADOR

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2017

Contratada: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP - **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento, Instalação e Desinstalação de Condicionadores de Ar, Tipo Split de 9.000 BTUS, 18.000BTUS, 24.000 BTUS E 60.000 BTUS para o Conselho Regional de Odontologia de Mato

Grosso. **Valor Global:** R\$ 25.400,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). **Vigência:** 26/05/2017 a 27/05/2018.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CLINICA DIETETICA LTDA (TECNOVIDA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.240.677/0004-02, com sede a Rod Mario Andraza, Quadra 34, quadra 67 - Área G, no bairro Grande em Mato Grosso, torna - se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERSVG as licenças: Licenças de Localização (LL), L. Prévia (LP), L. Instalação (LI), L. Operação (LO).

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIGES LTDA - POSTO BONITÃO - CNPJ 01.877.629/0001-87. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 119, CPA I, Cuiabá-MT CEP: 78.055-000. requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Renovação de L.O. Licença de Operação, referente ao Processo Nº 111559/2005 L.O. Nº 307224/2013 válida até 04/08/2017.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIGES LTDA - POSTO SEMINÁRIO - CNPJ 01.877.629/0003-49. Endereço: AV. Ten. Cel. Duarte, 154, Centro, Cuiabá-MT CEP: 78.005-000. Requereu A Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Renovação de L.O. Licença de Operação, Referente ao Processo Nº 155575/2006 L.O. Nº 307247/2013 VÁLIDA ATÉ 06/08/2017.

AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - CNPJ 26.794.107/0001-42 - Endereço: Rodovia br 163, KM 695, S/N, Nova Esperança, Peixoto de Azevedo-MT - CEP: 78.530-000. Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Renovação de L.O. Licença de Operação, Referente ao Processo Nº 80731/2005 L.O. Nº 4062/2007 Válida Até 26/11/2010.

SEVERINO ALMIRANTE KRAUS EIRELLE-ME - CNPJ 09.210.058/0001-34, Torna publico que Requereu a Sema-MT o pedido de Alteração da Razão Social e remissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma; **LO nº 309.697/2014 valida ate 07/05/2018 para Posto de Combustível FOZ DO IGUAÇU LTDA-ME CNPJ 09.210.058/0001-34** atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Br 163, KM 74 - Br-364, km 503, zona rural Município de Jangada-MT.

FELIX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 14.309.077/0001-52 Torna publico que Requereu a Sema-MT o pedido de Alteração da Razão Social e remissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma; **LO Nº 307.713/2013 valida até 01/10/2017; para BRAÚNA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.309.077/0001-52** atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, Localizado na Rua das Braúnas, Nº 987 Jardim das Palmeiras, CEP 78552-036 Sinop-MT.

POSTO TAPURAH LOCATELLI LTDA - POSTO LOCATELLI - CNPJ 36.891.992/0001-31 - Endereço: Av. Brasil, 1938, Centro, Tapurah-MT, CEP: 78.555-000. requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Renovação de L.O. Licença de Operação, referente ao Processo Nº 740969/2009, L.O. Nº 307700/2013 válida até 30/09/2017

POSTO ESTAÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO ESTAÇÃO - CNPJ 07.358.228/0001-05 - Endereço: Rua Presidente Arthur Bernardes, S/Nº, Quadra 27, Lote 06,07 e 08, Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-100. requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Renovação de L.O. Licença de Operação, referente ao processo Nº 21606/2005, L.O. Nº 307540/2013 válida até 09/09/2017

MEIRE MARIA DE BARROS - POSTO SANTA RITA - CNPJ 12.451.231/0001-09 - Endereço: Av. Anibal de Toledo, Nº 2.258, Bom Pastor,

POCONÉ-MT, CEP: 78.125-000. requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Renovação de L.O. Licença de Operação, referente ao Processo Nº 142923/2011, L.O. Nº 307938/2013 válida até 05/11/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS DO ESTADO DE

MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA V ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Gestão 2016/2018)

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso - SINDPECO/MT no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros da categoria de Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **07 de junho de 2017**, às **13h**, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para discutir e deliberar as seguintes pautas: Discussão de medidas a serem tomadas frente ao não pagamento da RGA e Outros assuntos da categoria;

Cuiabá, 30 de maio de 2017.

Alisson Fagner dos Santos Trindade

Presidente do SINDPECO/MT

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO - AMEX

CNPJ 03.272.177/0001-35

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017.

Ficam convocado(a)s o(a)(s) Senhor(es)(as) Associado(a)s da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO - AMEX**, a se reunirem em **Assembléia Geral**, nos termos dos Arts. 17 e 18, do Estatuto Social, **a ser realizada no dia 23(vinte e três) do mês de JUNHO de 2017**, a partir das 18:00hs, na sede do Sindicato Rural de Gaúcha do Norte, estabelecido na Rua Paraná s/nº, quadra 96, Lts. 14 e 15, Centro, na Cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.875-000; em primeira convocação, às 18:00 h, com a participação da maioria absoluta dos seus membros, e em segunda convocação, a partir das 18:30 h., com os associados presentes, em qualquer número, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação, conforme estabelece o Art. 29 e parágrafo único, do Estatuto Social, das contas e demonstrações financeiras da AMEX, alusiva ao exercício social encerrado em 31.12.6 2), Demonstração da situação financeira da AMEX, alusiva ao período de 01.01.2017 a 23.06.2017, para conhecimento da Assembléia Geral; **3)** Apresentação dos trabalhos de gestão realizados pela Diretoria Executiva até 31/10/2016; **4)** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal (Arts. 19 a 21 do Estatuto Social); **5)** eleição dos Membros da Diretoria Executiva (Arts. 22 a 26, do Estatuto Social); **6)** Outros assuntos de interesse da Associação e/ou da Assembléia Geral. **Gaúcha do Norte - MT, 25 de Novembro de 2016. Luis Vítório da Silva- Presidente.**

INSTITUTO SANTA MARIA - CNPJ: 03.192.002/0001-18
Rua dos Caçadores, 260 - Cavalhada, Cáceres - MT, 78200-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		2.232.855,98
OUTRAS RECEITAS	675,15	
DESPESAS RECUPERADAS	675,15	
RECEITAS E MENSALIDADES	2.232.180,83	
OUTRAS RECEITAS	70.000,00	
MENSALIDADE ESCOLARES	1.780.540,83	
DEVOLUCAO DE MENSALIDADE	(759,00)	
RECEITA VENDA DE MATERIAL	284.939,73	
RECEITA INOVAEDUC	49.029,04	
RECEITA DE MATRICULA	48.430,23	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(277.207,34)
COMPRAS E DEDUCOES S/ COMPRAS	(265.398,95)	
COMPRAS DE MATERIAL ESCOLAR	(231.864,94)	
COMPRAS DE UNIFORMES	(33.534,01)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(11.808,39)	
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	(11.808,39)	
ADMINISTRATIVAS		(2.161.344,95)
DESPESAS TRABALHISTAS	(1.773.754,84)	
SALARIOS E ORDENADOS	(1.403.585,87)	
FERIAS	(61.784,69)	
13º SALARIOS	(149.680,74)	
GPS/INSS	(13.961,10)	
GFIP/FGTS	(144.619,44)	
VIAGENS E ESTADIAS	(123,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(76.682,51)	
ENERGIA ELETRICA	(43.533,69)	
AGUA	(1.828,18)	
TELEFONE.FAX E TELEGRAMA	(22.970,32)	
CORREIOS E MALOTES	(1.645,05)	
FOTOCOPIAS E AUTENTICACOES	(6.705,27)	
HONORARIOS	(43.057,46)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(43.057,46)	
DESPESAS GERAIS	(267.159,11)	
MANUTENCAO DE PREDIO E EDIFICIO	(41.880,93)	
FRETES & CARRETOS	(55,00)	
GRATIFICACOES E CONFRATERNIZACOES	20.239,94	
DESPESAS COM VEICULOS	(133,70)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(3.362,89)	
HONORARIOS CONTABEIS	(22.667,17)	
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	(2.033,81)	
DESPESA COM ALIMENTACAO	(3.007,14)	
MATERIAL DE INFORMATICA	(12.958,15)	
VIAGENS E REPRESENTACOES	(1.841,45)	

ATIVO

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		217.183,42
DISPONIVEL		51.986,94
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	60,00	
BANCO ITAU S/A - C/C 27362 COLEGIO	10,00	
CAIXA ECONOMICA - COLEGIO	50,00	
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	51.926,94	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COLEGIO	14.695,23	
BANCO ITAU S/A - COLEGIO	37.231,71	
CREDITOS		165.196,48
DUPLICATAS A RECEBER	165.196,48	
MENSALIDADES ESCOLARES	165.196,48	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		376.375,03
IMOBILIZADO		376.375,03
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	790.051,68	
INSTALACOES	13.964,18	
BIBLIOTECA	28.046,29	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	461.501,30	
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	31.273,01	
MOVEIS E UTENSILIOS	250.312,00	
VEICULOS	1.000,00	
FANFARRA	3.954,90	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(413.676,65)	
DEPRECIACOES ACUMULADAS	(413.676,65)	
TOTAL DO ATIVO		593.558,45DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somado tanto o Ativo como o passivo a importância supra de R\$*****593.558,45, bem como suas demonstrações

IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO	(7.062,26)	
COPA,COZINHA E REFEITORIO	(10.075,25)	
DONATIVOS E CONTRIBUICOES	(10.640,00)	
LEGAIS E JUDICIAIS	(303,28)	
UNIFORMES E VESTIMENTAS	(387,40)	
SEGUROS	(4.766,01)	
PROPAGANDAS E PROMOCOES	(2.982,66)	
CONTRIBUICAO DE CLASSE	(1.177,94)	
DESPESAS COM LIMPEZA E CONSERVACAO	(10.903,57)	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	(516,32)	
SERVICOS PRESTADO POR TERCEIROS	(1.307,00)	
DESPESAS MEDICAS E ASSISTENCIAL	(3.700,00)	
DESPESAS COM INTERNET	(868,25)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(6.577,64)	
SERVIÇO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA	(1.300,00)	
DESPESA COM SOFT COMERCIAL	(1.664,05)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.100,00)	
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(86.277,30)	
VALORES A CALSSIFICAR	(691,03)	
IMPOSTOS E TAXAS		(27.402,67)
IMPOSTOS E TAXAS	(691,03)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(28.011,22)	
ENCARGOS FISCAIS (MULTAS)	(8.674,08)	
JUROS E CORREÇÕES S/ IMPOSTOS	(1.423,73)	
TARIFA BANCARIA	(17.722,32)	
IOF S/OPERACOES FINANCEIRAS	(191,09)	
RECEITAS FINANCEIRAS	608,55	
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	608,55	
RESULTADOS OPERACIONAIS		(233.098,98)
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		(233.098,98)
RESULTADOS LUCRO REAL	233.098,98	
RESULTADO APURADO EM DEZEMBRO	233.098,98	

PASSIVO

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		169.223,36
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		169.223,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.404,92	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	60.404,92	
OBRIGACOES FISCAIS	31.579,40	
CONTRIB.SINDICAL EMPREGADO	58,68	
IRRF A RECOLHER	6.695,26	
INSS A RECOLHER	10.816,95	
FGTS A RECOLHER	11.770,49	
PIS S/FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER	2.238,02	
OUTRAS OBRIGACOES	77.239,04	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	77.239,04	
PATRIMONIO LIQUIDO		424.335,09
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		424.335,09
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	424.335,09	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(233.098,98)	
LUCROS ACUMULADOS	657.434,07	
TOTAL DO PASSIVO		593.558,45CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somado tanto o Ativo como o passivo a importância supra de R\$*****593.558,45, bem como suas demonstrações

Cáceres/MT 17/05/2017

Govardus Antonius Maria Oomen
 Presidente
 CPF: 020.505.951-15
 RG: W172120-8

Jeferson da Silva Faria
 Contador
 MT005879000
 CPF: 595.059.151-87
 RG: 905333 SSP/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2017 CIA 0019659-22.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2017 - CIA 0019659-22.2017.8.11.0000**, no dia **20 de junho de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 2 (dois) jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso"**. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: wilson.lobo@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 30 de maio de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

EDITAIS

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo: 16832-85.2012.811.0041. Código: 764197. VI. Da Causa: 39.204,45. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Polo Ativo: **Bradesc Leasing S/A Arrendamento Mercantil**. Polo Passivo: **Hortadez Horticultura Ltda ME e Hortadez Horticultura Ltda ME**. Pessoas a serem citadas: Hortadez Horticultura Ltda ME (requerido). CNPJ 09266318000193. Finalidade: Citação do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 20 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo descrito nos autos. Ante a localização incerto do réu, às fls. 78/79 o MM juiz converteu os autos em Ação de Execução, determinando a citação por edital para que o requerido pague o débito acima descrito, com a possibilidade de reconhecer a dívida e mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito. Feito isso, pode parcelar o saldo remanescente em até 6 prestações mensais e consecutivas, acrescida de correção monetária e juros de 1%, conforme artigo 827 do CPC. Valor do débito, incluindo Honorários Advocatícios e Custas. Débito Atualizado: R\$ 39.204,45. Honorários Fixados: R\$ 3.920,45. Custas processuais: R\$ 0,00. Total para pagamento: R\$ 43.124,90. Despacho/Decisão: Vistos etc (...) Deste modo, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, para que a parte executada, pague o débito em 03 (três) dias, sob as penas da lei, consignando-se no edital a possibilidade desta reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC. Desde já, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade. Salientando que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio de e.Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos

do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no Juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o exequente via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, expirado o, prazo deste edital de citação, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e na forma da Lei. Eu, Deivison Figueiredo Pintel, digitei. Cuiabá, 14 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Processo: 2109-05.2010.811.0050 Código: 35320 Valor Causa: 124.106,35 Tipo: Cível Espécie: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO Cível E DO TRABALHO Polo Ativo: ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA Química E AGROPECUÁRIA LTDA Polo Passivo: INCOAGRO MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): INCOAGRO MAQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. Executados(as), CNPJ: 07958647000170, Endereço: Atualmente Em Local Incerto Ou Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 124.106,35 (Cento e vinte e quatro mil e cento e seis reais e trinta e cinco centavos). Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Resumo da Inicial: AÇÃO MONITÓRIA EM FACE DE INCOAGRO MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA Despacho/ Decisão: Autos: 2109-05.2010.811.0050 - Código: 35320DESPACHO Vistos. I - Cadastre-se como cumprimento de sentença, conforme determinado às fls. 72.II - Considerando as tentativas frustradas de citação pessoal da parte executada, cite-se por edital, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 256 e 257 do Código de Processo Civil. III - Caso a parte executada, devidamente citada por edital, não apresente defesa, desde já, com fundamento no artigo 72, II do Código de Processo Civil, nomeio-lhe curador especial um dos defensores públicos atuantes nesta comarca, que deverá ser intimado para tanto. IV - Com a resposta, diga a parte exequente, no prazo de 05 dias. V - Às providências Campo Novo do Parecis/MT, 10 de abril de 2017.Maurício Alexandre Ribeiro Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Djuliani Fernando Ceccato, digitei. Campo Novo do Parecis, 20 de abril de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): C F BRASIL VIEIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 10345491000166 e atualmente em local incerto e não sabido SUZILENE ARAGÃO CARVALHO DE SIQUEIRA, Cpf: 63192624191, Rg: 077.5768-9, Filiação: Eliude Ribeiro de Carvalho e Lucimar Soares de Aragão de Carvalho, data de nascimento: 24/05/1975, brasileiro(a), natural de São Paulo-SP, separado(a) judicialmente, empresária. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: BANCO DO BRASIL S/A, move Ação Ordinária de Cobrança nº **1372-88.2012.8.11.0041**, em trâmite na 3ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, em face de C F BRASIL VIEIRA E LIA LTDA - ME e outros, inscrita no CNPJ sob o nº 10.345.491/0001-66. Objetivando o recebimento do valor de R\$ 193.721,78 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e um reais, e setenta e oito centavos) débito decorrente do inadimplemento do Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Recebíveis nº 404.203.733. A operação contratada pelos Réus proporcionou o valor nominal de R\$ 193.721,78 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e um reais, e setenta e oito centavos). Muito embora todas as tentativas de composição amigável tenham sido ignoradas, não restou alternativa ao Autor, senão recorrer ao Poder Judiciário para ver ressarcido seu crédito. Despacho/Decisão:

Vistos. Seguem anexos os extratos das consultas realizadas nos sistemas INFOJUD e RENAJUD com informações acerca dos dados cadastrais da parte requerida/executada que não esta sendo localizada. Obtendo endereço diferente daquele dos autos EXPEÇA NOVO MANDADO DE CITAÇÃO caso contrário certifique e CITE-SE POR EDITAL nos termos do art. 256, I, do CPC. Ocorrendo a citação por edital, junte-se aos autos o comprovante da publicação e certifique-se o lapso temporal in albis. Outrossim, desde já NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Publica do Estado de Mato Grosso (art. 72, II, do NCPC). Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá, 23 de março de 2017. Darlene Miranda. Gestor(a) Judiciário(a)Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 10386-10.2014.811.0037 ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA PARTE RÉ: ELÇA NOGUEIRA PEREIRA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do debito no valor de R\$ 3.959,49. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTENCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficar isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A Requerente é fabricante e distribuidora de bebidas, conforme se depreende do Estatuto Social juntado. Nos dias 30/07/2013 e 06/08/2013, o Requerido adquiriu diversos produtos da Requerente, conforme descrito nas notas fiscais e respectivos comprovantes de recebimento das mercadorias. O Requerido formalizou a negociação comercial com a Requerente, comprando e recebendo as mercadorias descritas nas notas fiscais, cujos pagamentos foram combinados conforme discriminação abaixo, com a emissão de dois cheques (DOC. 05): Nota Fiscal Data Emissão Valor R\$ Cheque Valor R\$Vencimento000.025.438 30/07/2013 2.083,00 850038 2.036,00 ,0/08/2013 , 00.025.828, 6/08/2013, 1.164,60,850040,1.140,60 ,3/08/2013, Ocorre que nas datas combinados para a compensação dos cheques, estes foram devolvidos, motivos 11 e 12 (primeira e segunda apresentação respectivamente), logo, o Requerido não adimpliu com o acordado. Pois bem, motivo pelo qual a Requerente enviou notificação extrajudicial, oportunizando ao Requerido prazo para regularizar suas pendencias, porem, mesmo ciente da notificação, em 14/10/2014, o Réu se absteve de quitar as pendencias. Em razão da ausência da quitação dos débitos a Requerente requer o pagamento da quantia de R\$ 3.959,49 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos): DESPACHO/DECISAO: Visto. Defere-se o pedido de (p. 54), determina-se a citação por edital, devendo a autora providenciar o necessário. Nessa hipótese, dispensa-se a realização da audiência conciliação/mediação, tendo em vista a inocuidade de tal medida, diante da citação ficta, sendo que o prazo de contestação inicia-se do termino do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do NCPC, autoriza-se a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no paragrafo do mesmo dispositivo legal. Apos, decorrido o prazo, nomeia-se a Defensoria publica para apresentar defesa, no prazo legal, curador especial nos termos do artigo 72 II, do mesmo Codex. Apos, concluso para análise. Cumpra-se, expedindo o necessário. Eu, Katiuscia Sandra , digitei. Primavera do Leste - MT, 5 de abril de 2017. Celia Regina Pereira Xavier de Carvalho Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Segunda Entrância Expediente Edital de Intimação JUIZ(A): Evandro Juarez Rodrigues Cod. Proc.: 83343 Nr: 1122-06.2017.811.0023 AÇÃO: Recuperação Judicial-Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-Procedimentos Especiais-Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - ME,

MILEYDE TOMINAGA CERQUEIRA, SILENE DE FATIMA GARCIA, IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA ME, BANCO DO BRASIL, JOAO CLAUDINEI FAVATO, ELIELDA DIAS OLIVEIRA LOPES, G.G. DO PRADO - EPP, GUSTAVO RODRIGUES, FRANCISCO DANTAS PEREIRA, COMERCIAL MARIANO, CNF ADM CONSÓRCIOS, PETROBRAS DISTRIBUIDORIA S/A, PORTOBENS ADM CONSÓRCIO, AUTO POSTO LOZZI LTDA, ROSITA CARDOVA MACHADO, SÓ FILTROS, Sanny do Brasil - Extra Caminhões Ltda PARTE(S) REQUERIDA(S): ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ANTONIO FRANGE JUNIOR - OAB:6.218, ROSANE SANTOS DA SILVA - OAB:MT/ 17.087, Sílvia Beatriz Lourenço dos Santos - OAB:10819/MT, VERÔNICA L. DE CAMPOS CINCEIÇÃO - OAB:MT/7950 ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE: Recuperação Judicial-Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-Procedimentos Especiais-Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - ME CNPJ sob nº 26.794.107/0001-42 e IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA ME CNPJ sob nº 19.974.347/0001-63 ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: Antônio Frange Junior, OAB/MT 6.218, Verônica Laura de Campos Conceição, OAB/MT 7.950, Rosane Santos da Silva, OAB/MT 17.087 Sílvia Beatriz Lourenço dos Santos OAB/MT 10.819 ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº07.957.255/0001-96, com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº1856, sala 1403, Bosque da Saúde e-mail: contato@realbrasilconsultoria.com.br, tel.: 65-3052-7636, por seu representante DR. FABIO ROCHA NIMER, economista, CRE nº1033/MS FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: As empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - ME CNPJ e IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA ME que possuem sócios ativos em suas gestões, sempre buscaram as constantes tendências do mercado, buscando ainda inovações tecnológicas, modelos participativos de gestão, responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável. Dito tudo isso, é fato incontroverso no país a crise que instaurou-se em diversos seguimentos empresariais do Brasil, atingindo diretamente a economia do país. Como consequência da crise atravessada pelas empresas Requerentes, o que acabam lhe acarretando uma despesa mensal com as prestações dos financiamentos e empréstimos, onde o valor dos recebimentos dos clientes não cobre os custos operacionais. Assim, mesmo tendo segurança de retorno dos investimentos, os faturamentos que continuavam e acreditavam que iriam ser certos, como os faturamentos obtidos no ano de 2015, todos estes investimentos no posto de combustíveis e às máquinas necessárias à terraplanagem não ocorreram, em consequência da crise 2016, muitos clientes do posto de combustível deixaram de honrar com seus compromissos de pagamento, além dos mineradores, que deixaram de fazer os pagamentos, onde estas entraram em crise, ficando difícil para cumprir e continuar cumprindo os seus compromissos financeiros, vez que aludidos valores investidos foram também retirados de seu fluxo de caixa e assim ficando sem valor para capital de giro. No entanto, não suportando mais a situação que se arrasta, chegaram em um momento de cansaço financeiro e moral. Além de toda a situação acima exposta, outro fator determinante para a crise empresarial das Requerentes é a alta carga tributária suportada pelas mesmas, bem como a crise econômica nos setores em que atuam, vez que com os altos custos de manutenção da atividade empresarial, tais como o alto preço do produto comercializado, dos custos de manutenção das máquinas, mão de obra qualificada, que são custos praticados à vista, levando as empresas que foram desenvolvidas com muito empenho e dedicação a ruírem, sem condições de honrarem seus compromissos. Diante de tudo isso, aliada à prerrogativa legal, as empresas não veem outra possibilidade de se sustentarem no mercado, concomitantemente, reerguerem-se no ramo a não ser pelo resguardo concedido pela lei de recuperação judicial, lei 11.101/2005, o que desde já se requer o deferimento do processamento. Pleitearam o deferimento do pedido de recuperação judicial. Juntaram aos autos documentos. Requereram: a) seja deferido liminarmente o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor das empresas devedoras nominadas no preâmbulo desta peça, nomeando administrador judicial e sua remuneração e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das mesmas. B) seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra as empresas devedoras, bem como a suspensividade de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios das empresas, por força do que dispõe o § 4º e § 5º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005. c) sejam os bens gravados com alienação fiduciária mantidos na posse das empresas devedoras enquanto durar o presente processo de Recuperação Judicial, vez que tais bens são essenciais à atividade das devedoras. d) seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que efetue a anotação nos atos constitutivos das empresas requerentes que as mesmas passem a serem apelidadas EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ficando certo, desde já, que as mesmas passarão a se utilizar dessa designação em todos os

documentos em que forem signatárias. e) sejam oficiados os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial as devedoras requerentes, devendo constar esse apontamento em seus cadastros. f) seja ordenado aos Cartórios de Protesto, a Serasa e ao SPC que retirem todos os apontamentos existentes em nome das devedoras e dos sócios das empresas requerentes de seus cadastros, ordenando, ainda, que deixem de incluir novos apontamentos, com fulcro no art. 6º e 47 da Lei 11.101/2005. g) seja intimado o r. representante do Ministério Público da decisão do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como que seja determinada a expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005. h) sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia), que prevê falência para o não cumprimento no tempo determinado, e para que seja possível a total finalização do processo, no prazo legal. Valor da causa: R\$ 8.085.851,38. DECISÃO: Vistos. Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - ME e IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA - ME, todas componentes do mesmo grupo societário. Justificam a reunião das empresas, por serem um "Grupo Societário", vez que atuam em conjunto no setor de serviços de terraplanagem e distribuição de combustíveis possuindo em comum fornecedores, sócios, estrutura administrativa, responsáveis contábeis, atravessando por dificuldades financeiras para honrar com seus compromissos diante do abalo econômico. Desta forma, dizem, que não restam alternativas, senão o pedido de recuperação judicial, para continuidade de suas atividades. Este o relato. Decido. Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts.47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial do grupo econômico, formado pelas empresas: AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - ME e IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA - ME, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art.53, apresentem no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial a empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº07.957.255/0001-96, com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº1856, sala 1403, Bosque da Saúde e-mail: contato@realbrasilconsultoria.com.br, tel.: 65-3052-7636, que deverá ser intimada pessoalmente por seu representante DR. FABIO ROCHA NIMER, economista, CRE nº1033/MS. desempenho das atividades estabelecidas no art. 766 do CPC. (TJ-MG - AI: 10694020074936011 Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que não poderão ultrapassar o teto de 5% dos valores indicados como devidos aos credores (R\$8.085.851,38). Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. DOS PEDIDOS ACAUTELATÓRIOS: 1) DISPENSA DE CERTIDÕES NEGATIVAS Conforme previsão do art.52, II, da lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". 2) SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELO PRAZO DE 180 DIAS; Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra os devedores-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Determino, obrigatoriamente, que as Recuperandas apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes) e extratos bancários de movimentação, sob as sanções da lei. Conforme inciso V do art. 52, ordena-se a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, conforme elas próprias também informarão no mesmo prazo de 48 horas acima referido, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Intimem-se os credores pessoalmente por mandado judicial os residentes na Comarca e por Carta com A.R. Postal os residentes fora desta Comarca, que terão o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal

supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie-se a Receita Federal do Brasil, encaminhando-se o rol dos credores indicados as fls.116-118; Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde se situam as sedes das recuperandas, bem como à Junta Comercial de Estados onde se situam as filiais das recuperandas, para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Remetam-se por malote judicial a todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso, comunicando deferimento da presente Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - ME e IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA - ME; Determina-se as recuperandas que apresentem rol de bens móveis e imóveis e matrículas e respectivas avaliações formuladas por empresas idôneas no prazo de 15 [quinze] dias; Ficam as recuperandas expressamente proibidas, desde a data da distribuição da presente recuperação judicial, de alienarem ou onerarem bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo mediante autorização judicial, após oitiva do comitê de credores; Fica vedada a venda ou retirada dos estabelecimentos das recuperandas dos bens de capital essencial a atividade empresarial durante o prazo que se refere o art.4º, art.6º e art.49, §3ºda LRF. Determina-se apresentação de rol de ações envolvendo as empresas recuperandas e os juízos respectivos, tanto ações envolvendo as empresas no polo ativo quanto passivo, além de indicar o estágio atual de cada processo, no prazo de 15 dias; Por fim, mediante termo nos autos, advertam-se pessoalmente as sócias das empresas em recuperação judicial, que cabe pena de 2 (dois) a 4 (quatro) anos de reclusão e multa, a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com fim de induzir a erro o Juízo, o Ministério Público, os credores, a assembleia geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial (art.171, da lei nº11.101/05). Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Peixoto de Azevedo/MT, 05 de maio de 2017. Evandro Juarez Rodrigues Juiz de Direito RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES: AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA. ME: GARANTIA REAL: CNF Adm. Consórcios-R\$ 260.752,00- Financiamento - Cnf Adm. Consórcios-R\$ 73.789,00- Financiamento Petrobras Distribuidora-R\$ 1.046.480,87- Financiamento - Portobens Adm. Consórcios-R\$ 14.385,00- Financiamento - QUIROGRAFÁRIO: Auto Posto Lozzi Ltda - R\$ 510.719,00- Empréstimo - Banco Do Brasil-R\$ 225.259,58 - Empréstimo - Banco Do Brasil- 0468- Bb Giro Empresa Flex-R\$ 172.299,45- Capital De Giro - Banco Do Brasil- 0468- Bb Giro Empresa Flex-R\$ 45.000,06- Capital De Giro - Banco Do Brasil-0468- Bb Giro Empresa Flex-R\$ 93.750,02- Capital de Giro - Banco Do Brasil- Linha De Credito-0513- Bb Giro Recebíveis-R\$ 54.518,80 - Capital De Giro - Comercial Mariano-R\$ 23.240,00 - Fornecedor - Elielda Dias Oliveira Lopes- R\$ 28.600,00- Empréstimo - Francisco Dantas Pereira-R\$ 90.000,00- Empréstimo - G. G De Prado (Gilmar Garbulha)-R\$ 500.000,00 - Empréstimo - Gustavo Rodrigues- R\$ 74.000,00- Empréstimo - João Claudinei Favato-R\$ 241.176,00- Empréstimo - Rosita Cardova Machado-R\$ 86.783,00- Empréstimo - Só Filtros-R\$ 91.230,00- Fornecedor - Sousa Com. Prod. Automotivo-R\$ 44.110,00- Fornecedor TRABALHISTA: Damiao Alexandre Da Silva-R\$ 3.672,36- Empregado - Damiao Alves Ferreira -R\$ 1.146,67- Empregado - NR\$ 4.120,19- Empregado - Frank Vilha Oliveira Aguiar-R\$ 1.461,67- Empregado - Luiz Gonzaga Gomes-R\$ 9.411,06- Empregado - Majoly Alves Bryk-R\$ 3.063,00- Empregado - Marcos Rodrigues Umbelino-R\$ 2.658,66- Empregado - Maury Garcia Echeto-R\$ 3.490,18- Empregado - Weliton Rodrigo Cipriano Do Carmo-R\$ 1.461,81- Empregado IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA ME: GARANTIA REAL: Sanny Do Brasil - Extra Caminhões Ltda.-R\$ 954.724,26- Financiamento - Sdlg (Grês)-R\$ 220.000,00- Financiamento - Sp Comercio De Maquinas Para Terraplanagem Ltda.-R\$ 2.628.530,00- Financiamento - Xcmg Brasil Industria- R\$ 351.900,00- Financiamento QUIROGRAFÁRIO: Banco Do Brasil-0031- Bb Capital De Giro- Mix Pasep-R\$ 39.964,54- Capital De Giro - Banco Do Brasil-0468- Bb Giro Empresa Flex-R\$ 170.004,03- Capital De Giro TRABALHISTA: Aldonir Scabeni-R\$ 3.582,99- Empregado - Luciene Venancio Dos Santos-R\$ 1.301,40- Empregado - Manoela Farias Oliveira -R\$ 1.483,58- Empregado - Roseli De Fatima Bromdilla Da Silva-R\$ 2.941,10- Empregado - Silvestre Pereira Da Silva-R\$ 2.420,55- Empregado - Tainara Silva Conceição-R\$ 2.420,55- Empregado - Vilson Alves Moreira-R\$ 4.480,56- Empregado ADVERTÊNCIAS: A) O prazo para apresentar ao administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o §1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. B) Adverte-se ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa, digitei. Peixoto de Azevedo, 18 de maio de 2017. Evandro Juarez Rodrigues Juiz de Direito Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa Gestor(a) Judiciário(a)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda tímbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.